



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 19/00280504</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>29/03/2019</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>12546/2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>AUDITOR Gerson dos Santos Sicca</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Ibicaré</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Adriano Sartori</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Gianfranco Volpato 01/01/2017 à 31/12/2018</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2018</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **IBICARÉ**  
Data recebimento das informações: 29 de March de 2019

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	29/03/2019	593.822.289-34	Assinado	29/03/2019	016.790.279-21
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/03/2019	016.790.279-21
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/03/2019	593.822.289-34	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	28/03/2019	016.790.279-21

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/03/2019	593.822.289-34	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/03/2019	593.822.289-34	Assinado	21/03/2019	016.790.279-21



Florianópolis, 29 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Gianfranco Volpato Marco Antonio de Oliveira CRC/SC 18.809-O  
Prefeito Contador - CRC



# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	17.808.885,14	Despesas Correntes	15.959.845,69
Receita Tributária	952.305,06	Pessoal e Encargos Sociais	8.243.808,21
Receita de Contribuições	381.532,53	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	289.207,14	Outras despesas correntes	7.716.037,48
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	93.624,54
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	14.185.891,06		
Outras Receitas Correntes	1.999.949,35		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.755.414,91
<b>Total</b>	<b>17.808.885,14</b>	<b>Total</b>	<b>17.808.885,14</b>
Receitas de Capital	702.686,53	Despesas de Capital	3.037.055,75
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	5.661,53	Investimentos	3.037.055,75
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	697.025,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.334.369,22	Superávit	
<b>Total</b>	<b>3.037.055,75</b>	<b>Total</b>	<b>3.037.055,75</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	17.808.885,14	Despesas Correntes	15.959.845,69
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	93.624,54
Receita de Capital	702.686,53	Despesas de Capital	3.037.055,75
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.511.571,67	Subtotal	19.090.525,98
Déficit	578.954,31	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>19.090.525,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.090.525,98</b>

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.198.409,58
10000000	Receitas Correntes			20.495.723,05
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		963.917,29	
11100000	Impostos		840.688,58	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	383.953,90		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	383.953,90		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	255.460,08		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	255.460,08		
	Recursos Ordinários	153.275,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.865,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.319,09		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	128.493,82		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	128.493,82		
	Recursos Ordinários	77.096,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.123,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.274,05		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	456.734,68		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	157.278,57		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	103.837,16		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	96.060,13		
	Recursos Ordinários	57.636,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.015,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.409,00		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	543,74		
	Recursos Ordinários	326,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81,47		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.604,05		
	Recursos Ordinários	3.962,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.651,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	990,57		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	629,24		
	Recursos Ordinários	377,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	94,36		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	53.441,41		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	53.441,41		
	Recursos Ordinários	32.064,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.360,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.016,20		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	299.456,11		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	299.456,11		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	297.523,85		
	Recursos Ordinários	178.513,98		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	74.381,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.628,70		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	48,69		
	Recursos Ordinários	29,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7,30		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.576,87		
	Recursos Ordinários	946,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	394,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	236,53		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	306,70		
	Recursos Ordinários	184,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,00		
11200000	Taxas		123.228,71	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.512,25		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.512,25		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.512,25		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.512,25		
	Recursos Ordinários	68.512,25		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	54.716,46		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	54.716,46		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	54.716,46		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.716,46		
	Recursos Ordinários	54.716,46		
12000000	Contribuições		381.532,53	
12100000	Contribuições Sociais		222.331,56	
12109900	Outras Contribuições Sociais	222.331,56		
12109910	Outras Contribuições Sociais	222.331,56		
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	222.331,56		
	Recursos Ordinários	222.331,56		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		159.200,97	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.200,97		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.200,97		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	159.200,97		
13000000	Receita Patrimonial		289.207,14	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.165,57	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	16.165,57		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	16.165,57		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.165,57		
	Recursos Ordinários	16.165,57		
13200000	Valores Mobiliários		273.041,57	
13210000	Juros e Correções Monetárias	273.041,57		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	273.041,57		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	273.041,57		
	Recursos Ordinários	218.974,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.400,97		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	336,90		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	444,04		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.115,66		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.466,41		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.403,82		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.239,95		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.125,21		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	370,16		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.075,00		
	Salário-Educação	2.287,68		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	86,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.936,07		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.725,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52,05		
17000000	Transferências Correntes		16.861.104,23	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.626.428,71	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.626.428,71		
17180100	Participação na Receita da União	7.430.757,68		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	4.096.104,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.710,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024.026,04		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.886,57		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.886,57		
	Recursos Ordinários	2.931,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.221,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	733,00		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.000,41		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.446,64		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	12.446,64		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180221	Principal	12.446,64		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.446,64		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	733.902,32		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	733.902,32		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	733.902,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	733.902,32		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	44.933,54		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	44.933,54		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	44.933,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.933,54		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	246.014,86		
17180510	Transferências do Salário-Educação	165.322,54		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.322,54		
	Salário-Educação	165.322,54		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	43.222,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	43.222,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.222,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	37.470,32		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	37.470,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.470,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.580,59		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.580,59		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	19.580,59		
	Recursos Ordinários	11.748,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.895,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.937,05		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	25.239,31		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	25.239,31		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	25.239,31		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.239,31		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.754.892,98	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.754.892,98		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.534.823,73		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.855.041,98		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.855.041,98		
	Recursos Ordinários	3.513.024,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.463.760,75		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	878.256,35		
17280120	Cota-Parte do IPVA	580.989,17		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.989,17		
	Recursos Ordinários	348.593,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145.247,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.148,40		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	84.683,05		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.683,05		
	Recursos Ordinários	50.809,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.170,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.702,46		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.109,53		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.109,53		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.109,53		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.064,25		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.064,25		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.064,25		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.064,25		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	120.005,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.005,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.005,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.005,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.479.782,54	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.479.782,54		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.479.782,54		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.479.782,54		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.479.782,54		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.183.825,95		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	295.956,59		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.999.961,86	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		948.138,61	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	948.138,61		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	948.138,61		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	948.138,61		
	Convênio de Trânsito - Militar	284.441,60		
	Convênio de Trânsito - Civil	284.441,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	379.255,41		
19900000	Demais Receitas Correntes		1.051.823,25	
19909900	Outras Receitas	1.051.823,25		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.051.823,25		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.043.570,80		
	Recursos Ordinários	1.043.570,80		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.457,37		
	Recursos Ordinários	2.457,37		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.143,19		
	Recursos Ordinários	5.143,19		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	651,89		
	Recursos Ordinários	651,89		
20000000	Receitas de Capital			702.686,53
22000000	Alienação de Bens		5.661,53	
22100000	Alienação de Bens Móveis		5.661,53	
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	5.661,53		
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	5.661,53		
22180120	Alienação de Investimentos Permanentes	5.661,53		
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	5.661,53		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53		
24000000	Transferências de Capital		697.025,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		302.500,00	
24180000	Transferências da União	302.500,00		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.500,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.500,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	302.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	97.500,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	205.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		394.525,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	394.525,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.525,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	394.525,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	394.525,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	394.525,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			11.624,74
10000000	Receitas Correntes			11.624,74
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.612,23	
11100000	Impostos		7.925,35	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.925,35		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.918,91		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.918,91		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.911,65		
	Recursos Ordinários	4.747,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.977,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.186,72		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4,63		
	Recursos Ordinários	2,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,70		

Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2,38		
	Recursos Ordinários	1,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,36		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,04		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	6,44		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6,44		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3,24		
	Recursos Ordinários	1,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,49		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2,77		
	Recursos Ordinários	1,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,42		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,43		
	Recursos Ordinários	0,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,06		
11200000	Taxas		3.686,88	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	114,76		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	114,76		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	114,76		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	114,76		
	Recursos Ordinários	114,76		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.572,12		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3.572,12		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	3.572,12		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.572,12		
	Recursos Ordinários	3.572,12		
19000000	Outras Receitas Correntes		12,51	
19900000	Demais Receitas Correntes		12,51	
19909900	Outras Receitas	12,51		
19909910	Outras Receitas - Primárias	12,51		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9,50		
	Recursos Ordinários	9,50		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2,67		
	Recursos Ordinários	2,67		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,34		
	Recursos Ordinários	0,34		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			<b>2.675.213,17</b>
10000000	Receitas Correntes			<b>2.675.213,17</b>



Município de IBICARÉ  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17000000	Transferências Correntes		2.675.213,17	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.370.261,04	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.370.261,04		
17180100	Participação na Receita da União	1.366.344,97		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	977,22		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	977,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	977,22		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.916,07		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.916,07		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.916,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.916,07		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.304.952,13	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.304.952,13		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.304.952,13		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.171.818,72		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.171.818,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.171.818,72		
17280120	Cota-Parte do IPVA	116.196,86		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	116.196,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116.196,86		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.936,55		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.936,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.936,55		
TOTAL GERAL				18.511.571,67

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			569.705,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			511.819,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		511.819,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	422.325,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.494,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.885,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.472,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.472,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.413,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.833,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.942,86		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	580,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.130,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.879,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47,70		
	Total Unidade Orçamentária			569.705,19

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			345.614,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			275.055,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		275.055,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	223.599,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.455,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.559,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.559,00	
3.3.50.41	Contribuições	7.363,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	63.196,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			345.614,47

Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.543.799,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			460.657,14
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.060,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.060,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		439.597,14	

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	356.303,07	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.228,82	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.065,25	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.083.142,80
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		111.855,72
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	111.855,72	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		122.063,20
3.3.50.41	Contribuições	60.785,45	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	61.277,75	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.552,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.552,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		836.791,88
3.3.90.14	Diárias Civil	23.150,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	66.864,93	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.420,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.573,76	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.133,41	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	594.232,34	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.416,88	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.880,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		175.618,25
4.4.00.00	Investimentos		175.618,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		936,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		174.682,25
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	174.682,25	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.719.418,19</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			349.569,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			338.436,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		338.436,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	269.648,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.614,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.173,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.132,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.132,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	463,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.830,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.839,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.826,00
4.4.00.00	Investimentos			2.826,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.826,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.826,00		
	Total Unidade Orçamentária			352.395,84

**Unidade Orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			299.757,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.516,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.892,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	92.892,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		93.624,54	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	93.624,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.241,25
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.172,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.172,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.069,25	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.096,68		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.039,08		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.084,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.785,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.893,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	110,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.060,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.794,00
4.4.00.00	Investimentos			3.794,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.794,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.794,00		
	Total Unidade Orçamentária			303.551,99

**Unidade Orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.794.582,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.707.494,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.707.494,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.131.409,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	501.675,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	74.409,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.087.088,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		76.520,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	76.520,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.010.568,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.439,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	295.369,32		

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	137.929,74	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	691,28	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.865,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	559.887,12	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37,02	
4.0.00.00	Despesas de Capital		40.225,51
4.4.00.00	Investimentos		40.225,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		40.225,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.225,51	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.834.808,18</b>

**Unidade Orçamentária: 5002 - DIVISÃO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.427,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.427,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.427,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	389,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.038,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			730,00
4.4.00.00	Investimentos			730,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		730,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	730,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.157,85</b>

**Unidade Orçamentária: 5003 - DIVISÃO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			882.723,44
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			882.723,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		882.723,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	104.296,60		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.570,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.530,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	743.526,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			103.765,79
4.4.00.00	Investimentos			103.765,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		103.765,79	
4.4.90.51	Obras e Instalações	74.076,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.688,95		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>986.489,23</b>

**Unidade Orçamentária: 5004 - DIVISÃO DE TURISMO**

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 5004 - DIVISÃO DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.337,96
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.337,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.337,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.080,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.257,56		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>26.337,96</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE URBANISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			603.937,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.913,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		74.913,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	53.877,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.546,11		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.490,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			529.023,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		505.047,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	144.271,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360.775,52		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		23.976,44	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.976,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			658.378,57
4.4.00.00	Investimentos			658.378,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		658.378,57	
4.4.90.51	Obras e Instalações	642.548,57		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.830,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.262.316,41</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.139.249,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.047.783,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.047.783,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	734.978,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	177.404,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	135.400,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.091.466,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.091.466,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	912.303,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	179.162,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			233.288,20

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

4.4.00.00	Investimentos		233.288,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		233.288,20
4.4.90.51	Obras e Instalações	224.214,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.073,90	
Total Unidade Orçamentária			2.372.538,08

**Unidade Orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			926.270,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			441.414,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		441.414,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	324.551,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.969,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	31.893,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			484.855,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		484.855,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	364.960,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.003,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.092,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.683.807,00
4.4.00.00	Investimentos			1.683.807,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.683.807,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.683.807,00		
Total Unidade Orçamentária				2.610.077,85

**Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.012,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			347.215,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		347.215,88	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	156.597,61		
3.1.90.03	Pensões	45.530,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	145.087,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			169.796,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		169.796,66	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.786,96		
Total Unidade Orçamentária				517.012,54

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

3.0.00.00	Despesas Correntes		3.771.236,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.946.124,12
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	13.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.200,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.932.924,12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.484.161,79	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	427.961,85	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.800,48	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.825.112,37
3.3.40.00	Transferências a Municípios		16.844,00
3.3.40.41	Contribuições	16.844,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.500,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.500,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.613.180,91
3.3.90.14	Diárias Civil	35.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	288.040,17	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	825.772,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.140,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	418.787,12	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	484,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.357,50	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		190.587,46
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.587,46	
4.0.00.00	Despesas de Capital		134.622,43
4.4.00.00	Investimentos		134.622,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		134.622,43
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	134.622,43	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.905.858,92</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.505,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.505,60
3.3.40.00	Transferências a Municípios		11.448,00	
3.3.40.41	Contribuições	11.448,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.41	Contribuições	0,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		57,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57,60		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>11.505,60</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			267.737,68
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			267.737,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		267.737,68	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	267.737,68		
	Total Unidade Orçamentária			267.737,68

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.090.525,98

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.053.470,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.337.432,75
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		34.260,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.260,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.209.548,21	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	156.597,61		
3.1.90.03	Pensões	45.530,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.238.835,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.489.351,81		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	279.232,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		93.624,54	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	93.624,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.716.037,48
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		111.855,72	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	111.855,72		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		28.292,00	
3.3.40.41	Contribuições	28.292,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		276.786,20	
3.3.50.41	Contribuições	73.620,45		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	200.993,75		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.172,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.052,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.052,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.067.607,66	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	67.622,34		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.214.079,02		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.028.141,31		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.199,62		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	580,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.023,76		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.133,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.334.177,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	190.835,36		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.417,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		220.443,90	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	220.443,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.037.055,75
4.4.00.00	Investimentos			3.037.055,75
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		936,00	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.036.119,75	
4.4.90.51	Obras e Instalações	940.839,71		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.095.280,04		
	Total Geral			19.090.525,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47

Unidade Orçamentária: 03001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.719.404,19	1.719.404,19
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.173.350,05	1.173.350,05
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.173.350,05	1.173.350,05
04.122.0003.02.000004	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.173.350,05	1.173.350,05
4.181	Policiamento	0,00	0,00	546.054,14	546.054,14
04.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	546.054,14	546.054,14
04.181.0006.02.000008	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	28.685,91	28.685,91
04.181.0006.02.000009	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	0,00	0,00	130.702,30	130.702,30
04.181.0006.02.000010	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	0,00	0,00	174.452,43	174.452,43
04.181.0006.02.000011	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	0,00	0,00	212.213,50	212.213,50
6	Segurança Pública	0,00	0,00	14,00	14,00
6.181	Policiamento	0,00	0,00	14,00	14,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	14,00	14,00
06.181.0006.02.000082	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	14,00	14,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.719.418,19	1.719.418,19

Unidade Orçamentária: 03002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 03002 DIVISÃO DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
04.123.0004.02.000006	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84

**Unidade Orçamentária: 04001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	303.551,99	303.551,99
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
08.241.0007.02.000012	Manutenção de Grupos de Idosos	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	289.051,69	289.051,69
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	289.051,69	289.051,69
08.244.0007.02.000013	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	93.795,05	93.795,05
08.244.0007.02.000014	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	194.384,27	194.384,27
08.244.0007.02.000075	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	0,00	0,00	872,37	872,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	303.551,99	303.551,99

**Unidade Orçamentária: 05001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.834.808,18	3.834.808,18
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	96.329,59	96.329,59
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	96.329,59	96.329,59
12.306.0010.02.000021	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	60.148,69	60.148,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

12.306.0010.02.000093	Manutenção da Merenda do Pré-Escolar	0,00	0,00	21.681,80	21.681,80
12.306.0010.02.000094	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	14.499,10	14.499,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10
12.361.0011.02.000022	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.498.799,98	2.498.799,98
12.361.0011.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	196.078,86	196.078,86
12.361.0011.02.000083	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina	0,00	0,00	4.288,26	4.288,26
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	156.305,35	156.305,35
12.362.0012	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	156.305,35	156.305,35
12.362.0012.02.000026	Transferências financeiras as entidades educacionais	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.362.0012.02.000027	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	0,00	0,00	121.305,35	121.305,35
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.363.0015	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.363.0015.02.000095	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.364.0013.02.000028	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014.01.000030	Construção e ampliação de Parques Infantis	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0014.02.000029	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	297.308,34	297.308,34
12.365.0014.02.000090	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	0,00	0,00	45.724,88	45.724,88
12.365.0014.02.000091	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	404.223,21	404.223,21
12.365.0014.02.000092	Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal	0,00	0,00	27.757,71	27.757,71
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
12.367.0016	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
12.367.0016.02.000033	Manutenção da Educação Excepcional do Município	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.834.808,18	3.834.808,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 05002 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392.0017.02.000034	Manutenção dos Serviços Culturais	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
24	Comunicações	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722.0019	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722.0019.02.000038	Manutenção das Transmissões de Televisão	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.157,85	5.157,85

Unidade Orçamentária: 05003 DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	986.489,23	986.489,23
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	255.989,77	255.989,77
27.812.0020	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	255.989,77	255.989,77
27.812.0020.02.000040	Manutenção dos Serviços de Esporte	0,00	0,00	179.504,53	179.504,53
27.812.0020.02.000078	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	0,00	0,00	9.866,20	9.866,20
27.812.0020.02.000079	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	0,00	0,00	15.332,24	15.332,24
27.812.0020.02.000081	Manutenção do Estádio Municipal	0,00	0,00	51.286,80	51.286,80
27.813	Lazer	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
27.813.0021	LAZER COLETIVO	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
27.813.0021.02.000044	Festividades em geral	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	986.489,23	986.489,23

Unidade Orçamentária: 05004 DIVISÃO DE TURISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 05004 DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695	Turismo	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695.0018.02.000077	Manutenção do Parque de Eventos	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96

Unidade Orçamentária: 06001 DIVISÃO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41
15.452	Serviços Urbanos	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41
15.452.0022.01.000047	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0022.01.000048	Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	338.217,24	0,00	338.217,24
15.452.0022.01.000049	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	0,00	4.331,33	0,00	4.331,33
15.452.0022.02.000045	Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	426.655,42	426.655,42
15.452.0022.02.000046	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	193.112,42	193.112,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41

Unidade Orçamentária: 06002 DIVISÃO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782.0025.01.000057	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	0,00	224.214,30	0,00	224.214,30
26.782.0025.02.000056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.142.074,78	2.142.074,78



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

26.782.0025.02.000085	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	0,00	0,00	6.249,00	6.249,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08

Unidade Orçamentária: 07001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606	Extensão Rural	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606.0027.01.000064	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	0,00	1.678.100,00	0,00	1.678.100,00
20.606.0027.02.000063	Manutenção dos Serviços Agropecuários	0,00	0,00	931.977,85	931.977,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846	Outros Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846.0031.09.000069	Manutenção dos Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
Total da Unidade Orçamentária		517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
Total da Unidade Gestora		517.012,54	2.544.862,87	11.273.843,18	14.335.718,59

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 12001 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

08.244.0034	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
08.244.0034.02.000073	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301	Atenção Básica	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301.0009.01.000018	Aquisição de Veículos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0009.02.000016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.921.003,45	2.921.003,45
10.301.0009.02.000089	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	28.310,15	28.310,15
10.301.0009.02.000097	Manutenção do NASF	0,00	0,00	109.472,16	109.472,16
10.301.0009.02.000098	Manutenção do PAB	0,00	0,00	203.698,53	203.698,53
10.301.0009.02.000099	Manutenção do Farmácia Básica	0,00	0,00	33.230,35	33.230,35
10.301.0009.02.000100	Manutenção das Transferências do SUS	0,00	0,00	88,20	88,20
10.301.0009.02.000101	Manutenção das Atividades do PSF	0,00	0,00	530.056,08	530.056,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
	Total da Unidade Gestora	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
08.243.0033.02.000072	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibicaré

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
	Total Geral	517.012,54	2.624.862,87	15.948.650,57	19.090.525,98

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	569.705,19	569.705,19
04	Administração	0,00	0,00	2.417.414,50	2.417.414,50
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.518.964,52	1.518.964,52
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	345.614,47	345.614,47
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.173.350,05	1.173.350,05
04.122.0003.02.000004	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.173.350,05	1.173.350,05
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
04.123.0004.02.000006	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	352.395,84	352.395,84
04.181	Policimento	0,00	0,00	546.054,14	546.054,14
04.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	546.054,14	546.054,14
04.181.0006.02.000008	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	28.685,91	28.685,91
04.181.0006.02.000009	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	0,00	0,00	130.702,30	130.702,30
04.181.0006.02.000010	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	0,00	0,00	174.452,43	174.452,43
04.181.0006.02.000011	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	0,00	0,00	212.213,50	212.213,50
06	Segurança Pública	0,00	0,00	14,00	14,00
06.181	Policimento	0,00	0,00	14,00	14,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	14,00	14,00
06.181.0006.02.000082	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	14,00	14,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	582.795,27	582.795,27
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
08.241.0007.02.000012	Manutenção de Grupos de Idosos	0,00	0,00	14.500,30	14.500,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
08.243.0033.02.000072	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	11.505,60	11.505,60
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	556.789,37	556.789,37
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	289.051,69	289.051,69
08.244.0007.02.000013	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	93.795,05	93.795,05
08.244.0007.02.000014	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	194.384,27	194.384,27
08.244.0007.02.000075	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	0,00	0,00	872,37	872,37
08.244.0034	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
08.244.0034.02.000073	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	0,00	0,00	267.737,68	267.737,68
10	Saúde	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301	Atenção Básica	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	0,00	80.000,00	3.825.858,92	3.905.858,92
10.301.0009.01.000018	Aquisição de Veículos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0009.02.000016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.921.003,45	2.921.003,45
10.301.0009.02.000089	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	28.310,15	28.310,15
10.301.0009.02.000097	Manutenção do NASF	0,00	0,00	109.472,16	109.472,16
10.301.0009.02.000098	Manutenção do PAB	0,00	0,00	203.698,53	203.698,53
10.301.0009.02.000099	Manutenção do Farmácia Básica	0,00	0,00	33.230,35	33.230,35
10.301.0009.02.000100	Manutenção das Transferências do SUS	0,00	0,00	88,20	88,20
10.301.0009.02.000101	Manutenção das Atividades do PSF	0,00	0,00	530.056,08	530.056,08
12	Educação	0,00	0,00	3.834.808,18	3.834.808,18
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	96.329,59	96.329,59
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	96.329,59	96.329,59
12.306.0010.02.000021	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	60.148,69	60.148,69
12.306.0010.02.000093	Manutenção da Merenda do Pré-Escolar	0,00	0,00	21.681,80	21.681,80
12.306.0010.02.000094	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	14.499,10	14.499,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0011.02.000022	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.498.799,98	2.498.799,98
12.361.0011.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	196.078,86	196.078,86
12.361.0011.02.000083	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina	0,00	0,00	4.288,26	4.288,26
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	156.305,35	156.305,35
12.362.0012	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	156.305,35	156.305,35
12.362.0012.02.000026	Transferências financeiras as entidades educacionais	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.362.0012.02.000027	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	0,00	0,00	121.305,35	121.305,35
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.363.0015	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.363.0015.02.000095	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	56.122,00	56.122,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.364.0013.02.000028	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	0,00	0,00	10.350,00	10.350,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014.01.000030	Construção e ampliação de Parques Infantis	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0014.02.000029	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	297.308,34	297.308,34
12.365.0014.02.000090	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar	0,00	0,00	45.724,88	45.724,88
12.365.0014.02.000091	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	404.223,21	404.223,21
12.365.0014.02.000092	Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal	0,00	0,00	27.757,71	27.757,71
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
12.367.0016	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
12.367.0016.02.000033	Manutenção da Educação Excepcional do Município	0,00	0,00	41.520,00	41.520,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
13.392.0017.02.000034	Manutenção dos Serviços Culturais	0,00	0,00	1.356,30	1.356,30
15	Urbanismo	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	642.548,57	619.767,84	1.262.316,41
15.452.0022.01.000047	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0022.01.000048	Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	338.217,24	0,00	338.217,24
15.452.0022.01.000049	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	0,00	4.331,33	0,00	4.331,33
15.452.0022.02.000045	Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	426.655,42	426.655,42
15.452.0022.02.000046	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	193.112,42	193.112,42
20	Agricultura	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606	Extensão Rural	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.678.100,00	931.977,85	2.610.077,85
20.606.0027.01.000064	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	0,00	1.678.100,00	0,00	1.678.100,00
20.606.0027.02.000063	Manutenção dos Serviços Agropecuários	0,00	0,00	931.977,85	931.977,85
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695	Turismo	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
23.695.0018.02.000077	Manutenção do Parque de Eventos	0,00	0,00	26.337,96	26.337,96
24	Comunicações	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722.0019	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
24.722.0019.02.000038	Manutenção das Transmissões de Televisão	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55
26	Transporte	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	0,00	224.214,30	2.148.323,78	2.372.538,08
26.782.0025.01.000057	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	0,00	224.214,30	0,00	224.214,30
26.782.0025.02.000056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.142.074,78	2.142.074,78
26.782.0025.02.000085	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	0,00	0,00	6.249,00	6.249,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	986.489,23	986.489,23
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	255.989,77	255.989,77

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0020	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	255.989,77	255.989,77
27.812.0020.02.000040	Manutenção dos Serviços de Esporte	0,00	0,00	179.504,53	179.504,53
27.812.0020.02.000078	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	0,00	0,00	9.866,20	9.866,20
27.812.0020.02.000079	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	0,00	0,00	15.332,24	15.332,24
27.812.0020.02.000081	Manutenção do Estádio Municipal	0,00	0,00	51.286,80	51.286,80
27.813	Lazer	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
27.813.0021	LAZER COLETIVO	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
27.813.0021.02.000044	Festividades em geral	0,00	0,00	730.499,46	730.499,46
28	Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846	Outros Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
28.846.0031.09.000069	Manutenção dos Encargos Especiais	517.012,54	0,00	0,00	517.012,54
	<b>Total Geral</b>	<b>517.012,54</b>	<b>2.624.862,87</b>	<b>15.948.650,57</b>	<b>19.090.525,98</b>



Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	569.705,19	0,00	569.705,19
01.031	Ação Legislativa	569.705,19	0,00	569.705,19
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	569.705,19	0,00	569.705,19
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	569.705,19	0,00	569.705,19
04	Administração	1.900.046,27	517.368,23	2.417.414,50
04.122	Administração Geral	1.518.964,52	0,00	1.518.964,52
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	345.614,47	0,00	345.614,47
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	345.614,47	0,00	345.614,47
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.173.350,05	0,00	1.173.350,05
04.122.0003.02.000004	Manutenção da Secretaria de Administração	1.173.350,05	0,00	1.173.350,05
04.123	Administração Financeira	352.395,84	0,00	352.395,84
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	352.395,84	0,00	352.395,84
04.123.0004.02.000006	Manutenção da Secretaria de Finanças	352.395,84	0,00	352.395,84
04.181	Policimento	28.685,91	517.368,23	546.054,14
04.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.685,91	517.368,23	546.054,14
04.181.0006.02.000008	Manutenção da Segurança Pública	28.685,91	0,00	28.685,91
04.181.0006.02.000009	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	0,00	130.702,30	130.702,30
04.181.0006.02.000010	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	0,00	174.452,43	174.452,43
04.181.0006.02.000011	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	0,00	212.213,50	212.213,50
06	Segurança Pública	14,00	0,00	14,00
06.181	Policimento	14,00	0,00	14,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	14,00	0,00	14,00
06.181.0006.02.000082	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	14,00	0,00	14,00
08	Assistência Social	582.795,27	0,00	582.795,27
08.241	Assistência ao Idoso	14.500,30	0,00	14.500,30
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.500,30	0,00	14.500,30
08.241.0007.02.000012	Manutenção de Grupos de Idosos	14.500,30	0,00	14.500,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.505,60	0,00	11.505,60
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.505,60	0,00	11.505,60
08.243.0033.02.000072	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	11.505,60	0,00	11.505,60
08.244	Assistência Comunitária	556.789,37	0,00	556.789,37
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	289.051,69	0,00	289.051,69
08.244.0007.02.000013	Manutenção do Conselho Tutelar	93.795,05	0,00	93.795,05
08.244.0007.02.000014	Manutenção da Assistência Social Geral	194.384,27	0,00	194.384,27
08.244.0007.02.000075	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	872,37	0,00	872,37
08.244.0034	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	267.737,68	0,00	267.737,68
08.244.0034.02.000073	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	267.737,68	0,00	267.737,68
10	Saúde	0,00	3.905.858,92	3.905.858,92
10.301	Atenção Básica	0,00	3.905.858,92	3.905.858,92
10.301.0009	SAÚDE BÁSICA	0,00	3.905.858,92	3.905.858,92
10.301.0009.01.000018	Aquisição de Veículos	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0009.02.000016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.921.003,45	2.921.003,45
10.301.0009.02.000089	Manutenção do PMAQ	0,00	28.310,15	28.310,15
10.301.0009.02.000097	Manutenção do NASF	0,00	109.472,16	109.472,16

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0009.02.000098	Manutenção do PAB	0,00	203.698,53	203.698,53
10.301.0009.02.000099	Manutenção do Farmácia Básica	0,00	33.230,35	33.230,35
10.301.0009.02.000100	Manutenção das Transferências do SUS	0,00	88,20	88,20
10.301.0009.02.000101	Manutenção das Atividades do PSF	0,00	530.056,08	530.056,08
12	Educação	287.174,24	3.547.633,94	3.834.808,18
12.306	Alimentação e Nutrição	53.075,49	43.254,10	96.329,59
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	53.075,49	43.254,10	96.329,59
12.306.0010.02.000021	Manutenção da Merenda Escolar	30.125,91	30.022,78	60.148,69
12.306.0010.02.000093	Manutenção da Merenda do Pré-Escolar	12.961,52	8.720,28	21.681,80
12.306.0010.02.000094	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	9.988,06	4.511,04	14.499,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.699.167,10	2.699.167,10
12.361.0011.02.000022	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.498.799,98	2.498.799,98
12.361.0011.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	196.078,86	196.078,86
12.361.0011.02.000083	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina	0,00	4.288,26	4.288,26
12.362	Ensino Médio	126.106,75	30.198,60	156.305,35
12.362.0012	ENSINO MÉDIO	126.106,75	30.198,60	156.305,35
12.362.0012.02.000026	Transferências financeiras as entidades educacionais	35.000,00	0,00	35.000,00
12.362.0012.02.000027	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	91.106,75	30.198,60	121.305,35
12.363	Ensino Profissional	56.122,00	0,00	56.122,00
12.363.0015	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	56.122,00	0,00	56.122,00
12.363.0015.02.000095	Manutenção do Ensino Profissionalizante	56.122,00	0,00	56.122,00
12.364	Ensino Superior	10.350,00	0,00	10.350,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	10.350,00	0,00	10.350,00
12.364.0013.02.000028	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	10.350,00	0,00	10.350,00
12.365	Educação Infantil	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	775.014,14	775.014,14
12.365.0014.01.000030	Construção e ampliação de Parques Infantis	0,00	0,00	0,00
12.365.0014.02.000029	Manutenção da Educação Infantil	0,00	297.308,34	297.308,34
12.365.0014.02.000090	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	0,00	45.724,88	45.724,88
12.365.0014.02.000091	Manutenção da Creche Municipal	0,00	404.223,21	404.223,21
12.365.0014.02.000092	Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal	0,00	27.757,71	27.757,71
12.367	Educação Especial	41.520,00	0,00	41.520,00
12.367.0016	ENSINO ESPECIAL	41.520,00	0,00	41.520,00
12.367.0016.02.000033	Manutenção da Educação Excepcional do Município	41.520,00	0,00	41.520,00
13	Cultura	1.356,30	0,00	1.356,30
13.392	Difusão Cultural	1.356,30	0,00	1.356,30
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	1.356,30	0,00	1.356,30
13.392.0017.02.000034	Manutenção dos Serviços Culturais	1.356,30	0,00	1.356,30
15	Urbanismo	865.128,59	397.187,82	1.262.316,41
15.452	Serviços Urbanos	865.128,59	397.187,82	1.262.316,41
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	865.128,59	397.187,82	1.262.316,41
15.452.0022.01.000047	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	300.000,00	0,00	300.000,00

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0022.01.000048	Pavimentação de Vias Urbanas	110.165,40	228.051,84	338.217,24
15.452.0022.01.000049	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	4.331,33	0,00	4.331,33
15.452.0022.02.000045	Manutenção dos Serviços Urbanos	426.655,42	0,00	426.655,42
15.452.0022.02.000046	Manutenção da Iluminação Pública	23.976,44	169.135,98	193.112,42
20	Agricultura	1.578.955,01	1.031.122,84	2.610.077,85
20.606	Extensão Rural	1.578.955,01	1.031.122,84	2.610.077,85
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.578.955,01	1.031.122,84	2.610.077,85
20.606.0027.01.000064	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	646.977,16	1.031.122,84	1.678.100,00
20.606.0027.02.000063	Manutenção dos Serviços Agropecuários	931.977,85	0,00	931.977,85
23	Comércio e Serviços	26.337,96	0,00	26.337,96
23.695	Turismo	26.337,96	0,00	26.337,96
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	26.337,96	0,00	26.337,96
23.695.0018.02.000077	Manutenção do Parque de Eventos	26.337,96	0,00	26.337,96
24	Comunicações	3.801,55	0,00	3.801,55
24.722	Telecomunicações	3.801,55	0,00	3.801,55
24.722.0019	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	3.801,55	0,00	3.801,55
24.722.0019.02.000038	Manutenção das Transmissões de Televisão	3.801,55	0,00	3.801,55
26	Transporte	2.372.538,08	0,00	2.372.538,08
26.782	Transporte Rodoviário	2.372.538,08	0,00	2.372.538,08
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	2.372.538,08	0,00	2.372.538,08
26.782.0025.01.000057	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	224.214,30	0,00	224.214,30
26.782.0025.02.000056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	2.142.074,78	0,00	2.142.074,78
26.782.0025.02.000085	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	6.249,00	0,00	6.249,00
27	Desporto e Lazer	952.368,76	34.120,47	986.489,23
27.812	Desporto Comunitário	221.869,30	34.120,47	255.989,77
27.812.0020	ESPORTE É VIDA	221.869,30	34.120,47	255.989,77
27.812.0020.02.000040	Manutenção dos Serviços de Esporte	153.809,06	25.695,47	179.504,53
27.812.0020.02.000078	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	9.866,20	0,00	9.866,20
27.812.0020.02.000079	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	6.907,24	8.425,00	15.332,24
27.812.0020.02.000081	Manutenção do Estádio Municipal	51.286,80	0,00	51.286,80
27.813	Lazer	730.499,46	0,00	730.499,46
27.813.0021	LAZER COLETIVO	730.499,46	0,00	730.499,46
27.813.0021.02.000044	Festividades em geral	730.499,46	0,00	730.499,46
28	Encargos Especiais	515.601,89	1.410,65	517.012,54
28.846	Outros Encargos Especiais	515.601,89	1.410,65	517.012,54
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	515.601,89	1.410,65	517.012,54
28.846.0031.09.000069	Manutenção dos Encargos Especiais	515.601,89	1.410,65	517.012,54
<b>Total Geral</b>		<b>9.655.823,11</b>	<b>9.434.702,87</b>	<b>19.090.525,98</b>

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	569.705,19					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				345.614,47		
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				1.719.404,19		14,00
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS				352.395,84		
04001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DIVISÃO DE CULTURA						
05003 - DIVISÃO DE ESPORTES						
05004 - DIVISÃO DE TURISMO						
06001 - DIVISÃO DE URBANISMO						
06002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES						
07001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
07002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA						
07004 - DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE						
08001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>569.705,19</b>			<b>2.417.414,50</b>		<b>14,00</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		303.551,99				
05001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						3.834.808,18
05002 - DIVISÃO DE CULTURA						
05003 - DIVISÃO DE ESPORTES						
05004 - DIVISÃO DE TURISMO						
06001 - DIVISÃO DE URBANISMO						
06002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES						
07001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
07002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA						
07004 - DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE						
08001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.905.858,92		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		11.505,60				

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CRIANÇA E DO ADOLE		11.505,60				
12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA		267.737,68				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>582.795,27</b>		<b>3.905.858,92</b>		<b>3.834.808,18</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DIVISÃO DE CULTURA	1.356,30					
05003 - DIVISÃO DE ESPORTES						
05004 - DIVISÃO DE TURISMO						
06001 - DIVISÃO DE URBANISMO			1.262.316,41			
06002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES						
07001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
07002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA						
07004 - DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE						
08001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.356,30</b>		<b>1.262.316,41</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DIVISÃO DE CULTURA						3.801,55
05003 - DIVISÃO DE ESPORTES						
05004 - DIVISÃO DE TURISMO					26.337,96	

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06001 - DIVISÃO DE URBANISMO						
06002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES						
07001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		2.610.077,85				
07002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA						
07004 - DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE						
08001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.610.077,85</b>			<b>26.337,96</b>	<b>3.801,55</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ						569.705,19
02001 - GABINETE DO PREFEITO						345.614,47
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						1.719.418,19
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						352.395,84
04001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						303.551,99
05001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						3.834.808,18
05002 - DIVISÃO DE CULTURA						5.157,85
05003 - DIVISÃO DE ESPORTES			986.489,23			986.489,23
05004 - DIVISÃO DE TURISMO						26.337,96
06001 - DIVISÃO DE URBANISMO						1.262.316,41
06002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		2.372.538,08				2.372.538,08
07001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						2.610.077,85
07002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA						
07004 - DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE						
08001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				517.012,54		517.012,54
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.905.858,92
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						11.505,60
12001 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA						267.737,68
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.372.538,08</b>	<b>986.489,23</b>	<b>517.012,54</b>		<b>19.090.525,98</b>

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	19.186.498,41	21.198.409,58	2.011.911,17	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.136.498,41</b>	<b>20.495.723,05</b>	<b>1.359.224,64</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	774.097,85	963.917,29	189.819,44	0,00
11100000	Impostos	631.310,14	840.688,58	209.378,44	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	294.532,63	383.953,90	89.421,27	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	294.532,63	383.953,90	89.421,27	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	287.831,21	255.460,08	0,00	32.371,13
	Recursos Ordinários	172.698,73	153.275,93	0,00	19.422,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.957,80	63.865,06	0,00	8.092,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.174,68	38.319,09	0,00	4.855,59
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.701,42	128.493,82	121.792,40	0,00
	Recursos Ordinários	4.020,85	77.096,24	73.075,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.675,36	32.123,53	30.448,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.005,21	19.274,05	18.268,84	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	336.777,51	456.734,68	119.957,17	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	136.808,45	157.278,57	20.470,12	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	86.814,40	96.060,13	9.245,73	0,00
	Recursos Ordinários	52.088,64	57.636,10	5.547,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.703,60	24.015,03	2.311,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.022,16	14.409,00	1.386,84	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.968,00	543,74	0,00	2.424,26
	Recursos Ordinários	1.780,80	326,33	0,00	1.454,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	742,00	135,94	0,00	606,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,20	81,47	0,00	363,73
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.968,00	6.604,05	3.636,05	0,00
	Recursos Ordinários	1.780,80	3.962,48	2.181,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	742,00	1.651,00	909,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,20	990,57	545,37	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.968,00	629,24	0,00	2.338,76
	Recursos Ordinários	1.780,80	377,58	0,00	1.403,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	742,00	157,30	0,00	584,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,20	94,36	0,00	350,84
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	41.090,05	53.441,41	12.351,36	0,00
	Recursos Ordinários	24.654,03	32.064,85	7.410,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.272,51	13.360,36	3.087,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.163,51	8.016,20	1.852,69	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	199.969,06	299.456,11	99.487,05	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	199.969,06	297.523,85	97.554,79	0,00
	Recursos Ordinários	119.981,44	178.513,98	58.532,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.992,27	74.381,17	24.388,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.995,35	44.628,70	14.633,35	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	48,69	48,69	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	29,23	29,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	12,16	12,16	0,00



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	7,30	7,30	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	1.576,87	1.576,87	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	946,12	946,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	394,22	394,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	236,53	236,53	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	306,70	306,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	184,02	184,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	76,68	76,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	46,00	46,00	0,00
11200000	Taxas	138.274,95	123.228,71	0,00	15.046,24
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83.923,24	68.512,25	0,00	15.410,99
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.987,48	68.512,25	0,00	14.475,23
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.987,48	68.512,25	0,00	14.475,23
	Recursos Ordinários	82.987,48	68.512,25	0,00	14.475,23
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	935,76	0,00	0,00	935,76
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	935,76	0,00	0,00	935,76
	Recursos Ordinários	935,76	0,00	0,00	935,76
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	54.351,71	54.716,46	364,75	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	54.351,71	54.716,46	364,75	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.351,71	54.716,46	364,75	0,00
	Recursos Ordinários	54.351,71	54.716,46	364,75	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	4.512,76	0,00	0,00	4.512,76
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	4.512,76	0,00	0,00	4.512,76
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.512,76	0,00	0,00	4.512,76
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.512,76	0,00	0,00	4.512,76
	Recursos Ordinários	4.512,76	0,00	0,00	4.512,76
12000000	Contribuições	366.592,78	381.532,53	14.939,75	0,00
12100000	Contribuições Sociais	215.000,00	222.331,56	7.331,56	0,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	215.000,00	222.331,56	7.331,56	0,00
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	215.000,00	222.331,56	7.331,56	0,00
	Recursos Ordinários	215.000,00	222.331,56	7.331,56	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	151.592,78	159.200,97	7.608,19	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	151.592,78	159.200,97	7.608,19	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	151.592,78	159.200,97	7.608,19	0,00
13000000	Receita Patrimonial	319.339,98	289.207,14	0,00	30.132,84
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.283,82	16.165,57	0,00	118,25
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	16.283,82	16.165,57	0,00	118,25
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.283,82	16.165,57	0,00	118,25
	Recursos Ordinários	16.283,82	16.165,57	0,00	118,25
13200000	Valores Mobiliários	303.056,16	273.041,57	0,00	30.014,59
13210000	Juros e Correções Monetárias	303.056,16	273.041,57	0,00	30.014,59
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	303.056,16	273.041,57	0,00	30.014,59
	Recursos Ordinários	248.632,80	218.974,97	0,00	29.657,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.000,00	6.400,97	0,00	16.599,03



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	336,90	336,90	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	444,04	444,04	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.115,66	1.115,66	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	3.466,41	3.466,41	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	5.403,82	5.403,82	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.423,36	2.239,95	0,00	7.183,41
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	2.125,21	1.125,21	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	370,16	370,16	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.000,00	2.075,00	75,00	0,00
	Salário-Educação	0,00	2.287,68	2.287,68	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	86,82	86,82	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.000,00	21.936,07	2.936,07	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	5.725,86	5.725,86	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	52,05	52,05	0,00
1600000	Receita de Serviços	1.404,50	0,00	0,00	1.404,50
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.404,50	0,00	0,00	1.404,50
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.404,50	0,00	0,00	1.404,50
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.404,50	0,00	0,00	1.404,50
	Recursos Ordinários	1.404,50	0,00	0,00	1.404,50
1700000	Transferências Correntes	17.511.224,30	16.861.104,23	0,00	650.120,07
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	8.919.008,34	8.626.428,71	0,00	292.579,63
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.919.008,34	8.626.428,71	0,00	292.579,63
17180100	Participação na Receita da União	8.005.618,00	7.430.757,68	0,00	574.860,32
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.360.000,00	6.826.840,34	0,00	533.159,66
	Recursos Ordinários	4.416.000,00	4.096.104,18	0,00	319.895,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.840.000,00	1.706.710,12	0,00	133.289,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.104.000,00	1.024.026,04	0,00	79.973,96
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	330.000,00	303.206,53	0,00	26.793,47
	Recursos Ordinários	247.500,00	227.404,90	0,00	20.095,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.500,00	75.801,63	0,00	6.698,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	310.000,00	295.824,24	0,00	14.175,76
	Recursos Ordinários	232.500,00	221.868,18	0,00	10.631,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.500,00	73.956,06	0,00	3.543,94
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.618,00	4.886,57	0,00	731,43
	Recursos Ordinários	3.370,80	2.931,91	0,00	438,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.404,50	1.221,66	0,00	182,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	842,70	733,00	0,00	109,70
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.202,06	126.000,41	12.798,35	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	38.951,99	12.446,64	0,00	26.505,35
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	38.951,99	12.446,64	0,00	26.505,35
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	74.250,07	113.553,77	39.303,70	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação	74.250,07	113.553,77	39.303,70	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Financeira pela Exploraç	74.250,07	113.553,77	39.303,70	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	538.693,28	733.902,32	195.209,04	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	538.693,28	733.902,32	195.209,04	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	538.693,28	733.902,32	195.209,04	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.000,00	44.933,54	26.933,54	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	18.000,00	44.933,54	26.933,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.000,00	44.933,54	26.933,54	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	214.200,00	246.014,86	31.814,86	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	146.800,00	165.322,54	18.522,54	0,00
	Salário-Educação	146.800,00	165.322,54	18.522,54	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	39.100,00	43.222,00	4.122,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.100,00	43.222,00	4.122,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.300,00	37.470,32	9.170,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.300,00	37.470,32	9.170,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.695,00	19.580,59	885,59	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.695,00	19.580,59	885,59	0,00
	Recursos Ordinários	11.217,00	11.748,33	531,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.673,75	4.895,21	221,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.804,25	2.937,05	132,80	0,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	25.239,31	25.239,31	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	25.239,31	25.239,31	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	25.239,31	25.239,31	0,00
17189900	Outras Transferências da União	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.351.793,88	6.754.892,98	0,00	596.900,90
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.351.793,88	6.754.892,98	0,00	596.900,90
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.165.247,22	6.534.823,73	0,00	630.423,49
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.536.000,00	5.855.041,98	0,00	680.958,02
	Recursos Ordinários	3.921.600,00	3.513.024,88	0,00	408.575,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.634.000,00	1.463.760,75	0,00	170.239,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	980.400,00	878.256,35	0,00	102.143,65
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	530.388,06	580.989,17	50.601,11	0,00
	Recursos Ordinários	318.232,84	348.593,23	30.360,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132.597,02	145.247,54	12.650,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	79.558,20	87.148,40	7.590,20	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.558,23	84.683,05	4.124,82	0,00
	Recursos Ordinários	48.334,94	50.809,81	2.474,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.139,56	21.170,78	1.031,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.083,73	12.702,46	618,73	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.300,93	14.109,53	0,00	4.191,40
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.300,93	14.109,53	0,00	4.191,40

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ  
Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	73.416,66	100.064,25	26.647,59	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.416,66	100.064,25	26.647,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	73.416,66	100.064,25	26.647,59	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	113.130,00	120.005,00	6.875,00	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.130,00	120.005,00	6.875,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	113.130,00	120.005,00	6.875,00	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17381021	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Outras Especificações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.235.422,08	1.479.782,54	244.360,46	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.235.422,08	1.479.782,54	244.360,46	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.235.422,08	1.479.782,54	244.360,46	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.235.422,08	1.479.782,54	244.360,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	988.337,66	1.183.825,95	195.488,29	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	247.084,42	295.956,59	48.872,17	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	163.839,00	1.999.961,86	1.836.122,86	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	948.138,61	798.138,61	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	150.000,00	948.138,61	798.138,61	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150.000,00	948.138,61	798.138,61	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	45.000,00	284.441,60	239.441,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	45.000,00	284.441,60	239.441,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	60.000,00	379.255,41	319.255,41	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	13.839,00	1.051.823,25	1.037.984,25	0,00
19909900	Outras Receitas	13.839,00	1.051.823,25	1.037.984,25	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.866,00	1.043.570,80	1.032.704,80	0,00
	Recursos Ordinários	10.866,00	1.043.570,80	1.032.704,80	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.908,00	2.457,37	549,37	0,00
	Recursos Ordinários	1.908,00	2.457,37	549,37	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.065,00	5.143,19	4.078,19	0,00
	Recursos Ordinários	1.065,00	5.143,19	4.078,19	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	651,89	651,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	651,89	651,89	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>50.000,00</b>	<b>702.686,53</b>	<b>652.686,53</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
24000000	Transferências de Capital	50.000,00	697.025,00	647.025,00	0,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	302.500,00	252.500,00	0,00
24180000	Transferências da União	50.000,00	302.500,00	252.500,00	0,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	302.500,00	302.500,00	0,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	302.500,00	302.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	394.525,00	394.525,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	394.525,00	394.525,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	394.525,00	394.525,00	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	394.525,00	394.525,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	394.525,00	394.525,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-11.624,74	0,00	11.624,74
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.624,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.624,74</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-11.612,23	0,00	11.612,23
11100000	Impostos	0,00	-7.925,35	0,00	7.925,35
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-7.925,35	0,00	7.925,35
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-7.918,91	0,00	7.918,91
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-7.911,65	0,00	7.911,65
	Recursos Ordinários	0,00	-4.747,00	0,00	4.747,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.977,93	0,00	1.977,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.186,72	0,00	1.186,72
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-4,63	0,00	4,63
	Recursos Ordinários	0,00	-2,76	0,00	2,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,17	0,00	1,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,70	0,00	0,70
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-2,38	0,00	2,38
	Recursos Ordinários	0,00	-1,42	0,00	1,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,60	0,00	0,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,36	0,00	0,36
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-0,25	0,00	0,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,21	0,00	0,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,04	0,00	0,04
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-6,44	0,00	6,44
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-3,24	0,00	3,24
	Recursos Ordinários	0,00	-1,94	0,00	1,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,81	0,00	0,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,49	0,00	0,49
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-2,77	0,00	2,77
	Recursos Ordinários	0,00	-1,66	0,00	1,66

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,69	0,00	0,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,42	0,00	0,42
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-0,43	0,00	0,43
	Recursos Ordinários	0,00	-0,26	0,00	0,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,11	0,00	0,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,06	0,00	0,06
11200000	Taxas	0,00	-3.686,88	0,00	3.686,88
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-114,76	0,00	114,76
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-114,76	0,00	114,76
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-114,76	0,00	114,76
	Recursos Ordinários	0,00	-114,76	0,00	114,76
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3.572,12	0,00	3.572,12
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3.572,12	0,00	3.572,12
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-3.572,12	0,00	3.572,12
	Recursos Ordinários	0,00	-3.572,12	0,00	3.572,12
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-12,51	0,00	12,51
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-12,51	0,00	12,51
19909900	Outras Receitas	0,00	-12,51	0,00	12,51
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	-9,50	0,00	9,50
	Recursos Ordinários	0,00	-9,50	0,00	9,50
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	-2,67	0,00	2,67
	Recursos Ordinários	0,00	-2,67	0,00	2,67
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-0,34	0,00	0,34
	Recursos Ordinários	0,00	-0,34	0,00	0,34
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.906.251,86	-2.675.213,17	231.038,69	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.906.251,86</b>	<b>-2.675.213,17</b>	<b>231.038,69</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.906.251,86	-2.675.213,17	231.038,69	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.476.862,60	-1.370.261,04	106.601,56	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.476.862,60	-1.370.261,04	106.601,56	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.473.123,60	-1.366.344,97	106.778,63	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.472.000,00	-1.365.367,75	106.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.472.000,00	-1.365.367,75	106.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.123,60	-977,22	146,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.123,60	-977,22	146,38	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.739,00	-3.916,07	0,00	177,07
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.739,00	-3.916,07	0,00	177,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.739,00	-3.916,07	0,00	177,07
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.429.389,26	-1.304.952,13	124.437,13	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.429.389,26	-1.304.952,13	124.437,13	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.429.389,26	-1.304.952,13	124.437,13	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.307.200,00	-1.171.818,72	135.381,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.307.200,00	-1.171.818,72	135.381,28	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-106.077,61	-116.196,86	0,00	10.119,25

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-106.077,61	-116.196,86	0,00	10.119,25
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.111,65	-16.936,55	0,00	824,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.111,65	-16.936,55	0,00	824,90
Totais		16.280.246,55	18.511.571,67	2.231.325,12	0,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ibicaré

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	357.000,00	0,00	357.000,00	345.614,47	11.385,53
02001.04	Administração	357.000,00	0,00	357.000,00	345.614,47	11.385,53
02001.04.122	Administração Geral	357.000,00	0,00	357.000,00	345.614,47	11.385,53
02001.04.122.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	357.000,00	0,00	357.000,00	345.614,47	11.385,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	275.055,47	9.944,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				223.599,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.786,07	
3.1.90.11.43	13º salário				16.813,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.455,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.455,89	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00	70.559,00	1.441,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.363,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				7.363,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				63.196,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				63.196,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1.840.377,32	0,00	1.840.377,32	1.719.418,19	120.959,13
03001.04	Administração	1.830.377,32	0,00	1.830.377,32	1.719.404,19	110.973,13
03001.04.122	Administração Geral	1.237.147,40	0,00	1.237.147,40	1.173.350,05	63.797,35
03001.04.122.02.000004	Manutenção da Secretaria de Administração	1.237.147,40	0,00	1.237.147,40	1.173.350,05	63.797,35
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	21.060,00	3.940,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.060,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.060,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	479.000,00	0,00	479.000,00	439.597,14	39.402,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				356.303,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				329.700,10	
3.1.90.11.43	13º salário				26.602,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.228,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.228,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.065,25	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.065,25	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	123.000,00	0,00	123.000,00	122.063,20	936,80
3.3.50.41.00	Contribuições				60.785,45	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				60.785,45	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				61.277,75	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				61.277,75	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	6.552,00	8.448,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.552,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.552,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	559.147,40	0,00	559.147,40	557.089,46	2.057,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.333,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.163,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.081,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.623,82	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.720,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				65,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.130,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				146,50	



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.067,79	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.320,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.013,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.420,56	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.420,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.300,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				100.133,41	
3.3.90.37.07	estagiários				100.133,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				357.335,22	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.155,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				39.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				17.890,81	
3.3.90.39.11	locação de softwares				90.875,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.779,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.174,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.686,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.063,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				50.919,46	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.173,82	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				5.916,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.309,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.166,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				13.292,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.191,13	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				18.940,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.416,88	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				20.416,88	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	5.880,00	120,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.880,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.000,00	0,00	9.000,00	936,00	8.064,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				936,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				936,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.172,25	827,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.172,25	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.149,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.869,89	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.874,95	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.665,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.612,65	
03001.04.122.02.000074	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.181	Policimento	593.229,92	0,00	593.229,92	546.054,14	47.175,78
03001.04.181.02.000008	Manutenção da Segurança Pública	34.000,00	0,00	34.000,00	28.685,91	5.314,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.385,00	0,00	25.385,00	22.866,91	2.518,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.956,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.879,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				320,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.012,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.333,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.539,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				268,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.180,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.424,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.910,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.615,00	0,00	8.615,00	5.819,00	2.796,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.819,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.819,00	
03001.04.181.02.000009	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	154.334,30	0,00	154.334,30	130.702,30	23.632,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.334,30	0,00	124.334,30	124.334,30	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.578,38	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.368,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.210,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.530,96	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.530,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.224,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.515,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.262,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.446,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.368,00	23.632,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.368,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.368,00	
03001.04.181.02.000010	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	178.775,04	0,00	178.775,04	174.452,43	4.322,61
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	112.923,98	0,00	112.923,98	111.855,72	1.068,26
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				111.855,72	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.30.93.02	restituições				111.855,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.351,06	0,00	63.351,06	62.596,71	754,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				206,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				206,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.871,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.871,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.519,29	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.026,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.493,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
03001.04.181.02.000011	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	226.120,58	0,00	226.120,58	212.213,50	13.907,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.130,55	0,00	70.130,55	69.890,50	240,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.790,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				706,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				238,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.845,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.871,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.871,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.228,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				228,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.831,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.056,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.113,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.990,03	0,00	155.990,03	142.323,00	13.667,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				142.323,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.345,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.078,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				139.900,00	
03001.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	14,00	9.986,00
03001.06.181	Policimento	10.000,00	0,00	10.000,00	14,00	9.986,00
03001.06.181.02.000082	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	10.000,00	0,00	10.000,00	14,00	9.986,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	14,00	4.986,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03002	DIVISÃO DE FINANÇAS	372.000,00	0,00	372.000,00	352.395,84	19.604,16
03002.04	Administração	372.000,00	0,00	372.000,00	352.395,84	19.604,16
03002.04.123	Administração Financeira	370.000,00	0,00	370.000,00	352.395,84	17.604,16
03002.04.123.02.000006	Manutenção da Secretaria de Finanças	370.000,00	0,00	370.000,00	352.395,84	17.604,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	338.436,99	1.563,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				269.648,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.873,25	
3.1.90.11.43	13º salário				19.775,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.614,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.614,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.173,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.173,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.132,85	3.867,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				463,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				463,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.830,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.830,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.839,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				849,65	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.826,00	12.174,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.826,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.826,00	
03002.04.124	Controle Interno	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.04.124.02.000007	Manutenção do Controle Interno	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	408.624,54	20.000,00	428.624,54	303.551,99	125.072,55
04001.07	Relações Exteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.07.244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.07.244.02.000096	Manutenção do Centro Convivência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.08	Assistência Social	398.624,54	20.000,00	418.624,54	303.551,99	115.072,55
04001.08.241	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00	14.500,30	10.499,70
04001.08.241.02.000012	Manutenção de Grupos de Idosos	25.000,00	0,00	25.000,00	14.500,30	10.499,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.500,30	499,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.235,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				275,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				667,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				80,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.213,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.249,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.249,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.816,10	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.061,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.755,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.08.244	Assistência Comunitária	373.624,54	20.000,00	393.624,54	289.051,69	104.572,85
04001.08.244.01.000076	Construção do Centro de Convivência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.08.244.02.000013	Manutenção do Conselho Tutelar	125.000,00	0,00	125.000,00	93.795,05	31.204,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	92.892,20	19.107,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.892,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.892,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	902,85	7.097,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				602,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				252,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.08.244.02.000014	Manutenção da Assistência Social Geral	238.624,54	20.000,00	258.624,54	194.384,27	64.240,27
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	93.624,54	0,00	93.624,54	93.624,54	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				93.624,54	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				93.624,54	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	2.172,00	17.828,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.172,00	
3.3.50.92.41	contribuições				2.172,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	94.793,73	40.206,27
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				0,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				0,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.258,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.223,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				905,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.790,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				36.790,08	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.084,19	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.084,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				585,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				585,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.905,28	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				17.172,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				422,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.990,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				110,50	
3.3.90.47.01	imposto sobre propriedade territorial rural – ITR				110,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				18.060,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				18.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.794,00	6.206,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.794,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.199,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.595,00	
04001.08.244.02.000075	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	10.000,00	0,00	10.000,00	872,37	9.127,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	872,37	4.127,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				872,37	



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				872,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	4.898.870,00	0,00	4.898.870,00	3.834.808,18	1.064.061,82
05001.12	Educação	4.898.870,00	0,00	4.898.870,00	3.834.808,18	1.064.061,82
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	103.254,10	0,00	103.254,10	96.329,59	6.924,51
05001.12.306.02.000021	Manutenção da Merenda Escolar	65.022,78	0,00	65.022,78	60.148,69	4.874,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.022,78	0,00	65.022,78	60.148,69	4.874,09
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.148,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				60.148,69	
05001.12.306.02.000093	Manutenção da Merenda do Pré-Escolar	23.720,28	0,00	23.720,28	21.681,80	2.038,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.720,28	0,00	23.720,28	21.681,80	2.038,48
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.681,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				495,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21.186,70	
05001.12.306.02.000094	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	14.511,04	0,00	14.511,04	14.499,10	11,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.511,04	0,00	14.511,04	14.499,10	11,94
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.499,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				385,71	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.113,39	
05001.12.361	Ensino Fundamental	3.053.029,24	0,00	3.053.029,24	2.699.167,10	353.862,14
05001.12.361.01.000024	Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.361.01.000025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.12.361.02.000022	Manutenção do Ensino Fundamental	2.692.168,99	0,00	2.692.168,99	2.498.799,98	193.369,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.152.168,99	0,00	2.152.168,99	2.023.546,48	128.622,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.579.549,21	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.460.044,67	
3.1.90.11.43	13º salário				119.504,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				379.882,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				370.202,14	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				9.680,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				64.114,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				64.114,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	441.005,99	48.994,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.439,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.439,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				290.751,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				98.742,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.925,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.554,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.037,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				38.300,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.332,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				861,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				32.133,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				582,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.972,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.966,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.078,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				87.787,68	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.977,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.760,15	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				40.760,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				691,28	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				691,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.865,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.865,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.461,98	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.940,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				636,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.452,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.438,33	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				73,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.482,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.951,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.012,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.267,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.208,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				37,02	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				37,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	34.247,51	15.752,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.247,51	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.764,64	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.786,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.745,95	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.950,92	
05001.12.361.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	328.610,25	0,00	328.610,25	196.078,86	132.531,39
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	318.610,25	0,00	318.610,25	196.078,86	122.531,39

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.078,86	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				195.806,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				272,69	
05001.12.361.02.000083	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina	21.250,00	0,00	21.250,00	4.288,26	16.961,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.288,26	15.711,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.650,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.459,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				469,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				721,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.638,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.638,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
05001.12.362	Ensino Médio	156.305,35	0,00	156.305,35	156.305,35	0,00
05001.12.362.02.000026	Transferências financeiras as entidades educacionais	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				35.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				35.000,00	
05001.12.362.02.000027	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	121.305,35	0,00	121.305,35	121.305,35	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.305,35	0,00	121.305,35	121.305,35	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.305,35	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				121.305,35	
05001.12.363	Ensino Profissional	75.000,00	0,00	75.000,00	56.122,00	18.878,00
05001.12.363.02.000095	Manutenção do Ensino Profissionalizante	75.000,00	0,00	75.000,00	56.122,00	18.878,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	56.122,00	18.878,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.122,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.122,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00	10.350,00	9.650,00
05001.12.364.02.000028	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00	10.350,00	9.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.350,00	9.650,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.350,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				10.350,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.444.281,31	0,00	1.444.281,31	775.014,14	669.267,17
05001.12.365.01.000030	Construção e ampliação de Parques Infantis	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				0,00	
05001.12.365.01.000031	Construção e Manutenção de Creches	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
05001.12.365.02.000029	Manutenção da Educação Infantil	344.044,86	0,00	344.044,86	297.308,34	46.736,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	312.044,86	0,00	312.044,86	288.880,00	23.164,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				226.349,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				208.207,45	
3.1.90.11.43	13º salário				18.141,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.236,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.236,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.294,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.294,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	8.428,34	12.571,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.428,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.428,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05001.12.365.02.000090	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	56.724,88	0,00	56.724,88	45.724,88	11.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.724,88	0,00	56.724,88	45.724,88	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.724,88	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				45.724,88	
05001.12.365.02.000091	Manutenção da Creche Municipal	590.953,86	0,00	590.953,86	404.223,21	186.730,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	554.274,96	0,00	554.274,96	395.067,71	159.207,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				325.511,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				300.882,74	
3.1.90.11.43	13º salário				24.628,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.556,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.556,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.177,50	16.822,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.967,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.967,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				840,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				370,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.678,90	0,00	16.678,90	5.978,00	10.700,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.978,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.480,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.498,00	
05001.12.365.02.000092	Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal	33.757,71	0,00	33.757,71	27.757,71	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.757,71	0,00	33.757,71	27.757,71	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.757,71	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.757,71	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.12.366.02.000032	Manutenção do Ensino Supletivo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.12.367	Educação Especial	45.000,00	0,00	45.000,00	41.520,00	3.480,00
05001.12.367.02.000033	Manutenção da Educação Excepcional do Município	45.000,00	0,00	45.000,00	41.520,00	3.480,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	41.520,00	3.480,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				41.520,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				41.520,00	
05002	DIVISÃO DE CULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00	5.157,85	14.842,15
05002.13	Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	1.356,30	8.643,70
05002.13.392	Difusão Cultural	10.000,00	0,00	10.000,00	1.356,30	8.643,70
05002.13.392.02.000034	Manutenção dos Serviços Culturais	10.000,00	0,00	10.000,00	1.356,30	8.643,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	626,30	4.373,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				389,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				389,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				236,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				236,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	730,00	4.270,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				730,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				730,00	
05002.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.801,55	6.198,45
05002.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.801,55	6.198,45
05002.24.722.02.000038	Manutenção das Transmissões de Televisão	10.000,00	0,00	10.000,00	3.801,55	6.198,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.801,55	1.198,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.801,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.114,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				686,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003	DIVISÃO DE ESPORTES	1.055.086,45	0,00	1.055.086,45	986.489,23	68.597,22
05003.27	Desporto e Lazer	1.055.086,45	0,00	1.055.086,45	986.489,23	68.597,22
05003.27.812	Desporto Comunitário	312.586,45	0,00	312.586,45	255.989,77	56.596,68
05003.27.812.02.000040	Manutenção dos Serviços de Esporte	189.161,45	0,00	189.161,45	179.504,53	9.656,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.333,91	0,00	130.333,91	125.888,04	4.445,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.062,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				114,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				28.844,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				66,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.650,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.669,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.079,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				670,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.895,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.035,37	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.035,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.890,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.100,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.107,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.118,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				112,05	



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.606,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.155,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.827,54	0,00	58.827,54	53.616,49	5.211,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.827,54	
4.4.90.51.98	obras contratadas				33.827,54	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.788,95	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				13.650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.138,95	
05003.27.812.02.000078	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00	9.866,20	10.133,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.866,20	133,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.191,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.191,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				675,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				675,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05003.27.812.02.000079	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	33.425,00	0,00	33.425,00	15.332,24	18.092,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.432,24	4.567,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.982,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.611,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				371,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				450,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.425,00	0,00	23.425,00	9.900,00	13.525,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.900,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				9.900,00	
05003.27.812.02.000080	Manutenção do Ginásio de Esportes de Gramado dos Leite	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05003.27.812.02.000081	Manutenção do Estádio Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00	51.286,80	8.713,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.037,50	3.962,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.312,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.139,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.173,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.725,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.725,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	40.249,30	4.750,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.249,30	
4.4.90.51.07	reforma				14.779,80	
4.4.90.51.98	obras contratadas				25.469,50	
05003.27.813	Lazer	742.500,00	0,00	742.500,00	730.499,46	12.000,54
05003.27.813.02.000044	Festividades em geral	742.500,00	0,00	742.500,00	730.499,46	12.000,54
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	732.500,00	0,00	732.500,00	730.499,46	2.000,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.748,49	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				36.290,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.268,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				169,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				336,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.685,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.535,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.535,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				670.575,97	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				349.242,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.518,83	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.320,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.850,75	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				293.643,41	
05004	DIVISÃO DE TURISMO	172.000,00	0,00	172.000,00	26.337,96	145.662,04
05004.23	Comércio e Serviços	172.000,00	0,00	172.000,00	26.337,96	145.662,04
05004.23.695	Turismo	172.000,00	0,00	172.000,00	26.337,96	145.662,04
05004.23.695.01.000036	Construção de Portais Turísticos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.23.695.01.000077	Construção do Parque de Eventos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
05004.23.695.02.000035	Manutenção dos Serviços de Turismo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.23.695.02.000077	Manutenção do Parque de Eventos	35.000,00	0,00	35.000,00	26.337,96	8.662,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.337,96	3.662,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.080,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.395,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.685,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.257,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.322,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.200,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				735,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001	DIVISÃO DE URBANISMO	1.421.208,36	0,00	1.421.208,36	1.262.316,41	158.891,95

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15	Urbanismo	1.420.208,36	0,00	1.420.208,36	1.262.316,41	157.891,95
06001.15.452	Serviços Urbanos	1.420.208,36	0,00	1.420.208,36	1.262.316,41	157.891,95
06001.15.452.01.000047	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				300.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				297.968,89	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.031,11	
06001.15.452.01.000048	Pavimentação de Vias Urbanas	475.066,14	0,00	475.066,14	338.217,24	136.848,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	475.066,14	0,00	475.066,14	338.217,24	136.848,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				338.217,24	
4.4.90.51.98	obras contratadas				338.217,24	
06001.15.452.01.000049	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	5.000,00	0,00	5.000,00	4.331,33	668,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.331,33	668,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.331,33	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.331,33	
06001.15.452.01.000050	Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.02.000045	Manutenção dos Serviços Urbanos	432.000,00	0,00	432.000,00	426.655,42	5.344,58
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	74.913,98	86,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.877,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.386,45	
3.1.90.11.43	13º salário				4.491,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.546,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.546,11	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.490,28	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.490,28	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	337.000,00	0,00	337.000,00	335.911,44	1.088,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				144.271,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.559,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.349,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.807,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				126.806,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.639,54	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				155.998,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.115,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.836,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				752,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.936,70	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.830,00	4.170,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.830,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.380,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.700,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				11.750,00	
06001.15.452.02.000046	Manutenção da Iluminação Pública	208.142,22	0,00	208.142,22	193.112,42	15.029,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.142,22	0,00	183.142,22	169.135,98	14.006,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.135,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				169.135,98	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	25.000,00	0,00	25.000,00	23.976,44	1.023,56
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.976,44	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				23.976,44	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15.452.02.000084	Manutenção da Capela Mortuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.16.482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.16.482.01.000053	Construção de Casas Populares Urbanas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.01.000054	Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.01.000055	Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	DIVISÃO DE TRANSPORTES	2.412.373,81	0,00	2.412.373,81	2.372.538,08	39.835,73
06002.26	Transporte	2.412.373,81	0,00	2.412.373,81	2.372.538,08	39.835,73
06002.26.782	Transporte Rodoviário	2.412.373,81	0,00	2.412.373,81	2.372.538,08	39.835,73
06002.26.782.01.000057	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	225.000,00	0,00	225.000,00	224.214,30	785,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	224.214,30	785,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				224.214,30	
4.4.90.51.98	obras contratadas				224.214,30	
06002.26.782.01.000058	Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.26.782.01.000059	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	2.873,81	0,00	2.873,81	0,00	2.873,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.873,81	0,00	2.873,81	0,00	2.873,81
06002.26.782.02.000056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	2.164.500,00	0,00	2.164.500,00	2.142.074,78	22.425,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00	1.047.783,56	14.216,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				734.978,37	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				673.618,72	
3.1.90.11.43	13º salário				61.359,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				177.404,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				177.404,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				135.400,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				135.400,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.092.500,00	0,00	1.092.500,00	1.090.186,32	2.313,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				911.023,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				390.087,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				522,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.792,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				222.267,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.919,51	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.679,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				268.840,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.915,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.162,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				115.807,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.212,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.728,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.768,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.644,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.104,90	5.895,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.104,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.104,90	
06002.26.782.02.000085	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	6.249,00	13.751,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.280,00	3.720,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.280,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.969,00	10.031,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.969,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.969,00	
06002.26.782.02.000087	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	2.653.097,84	0,00	2.653.097,84	2.610.077,85	43.019,99
07001.20	Agricultura	2.653.097,84	0,00	2.653.097,84	2.610.077,85	43.019,99
07001.20.606	Extensão Rural	2.653.097,84	0,00	2.653.097,84	2.610.077,85	43.019,99
07001.20.606.01.000064	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	1.715.597,84	0,00	1.715.597,84	1.678.100,00	37.497,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.715.597,84	0,00	1.715.597,84	1.678.100,00	37.497,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.678.100,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				480.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				1.197.500,00	
07001.20.606.02.000063	Manutenção dos Serviços Agropecuários	937.500,00	0,00	937.500,00	931.977,85	5.522,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	445.000,00	0,00	445.000,00	441.414,92	3.585,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				324.551,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				298.708,52	
3.1.90.11.43	13º salário				25.843,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.969,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.969,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				31.893,30	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				31.893,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	486.500,00	0,00	486.500,00	484.855,93	1.644,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				364.960,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				283.889,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				871,40	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				602,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.017,57	
3.3.90.30.40	material biológico				8.767,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.812,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.003,59	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.003,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.092,28	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.141,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				53.396,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				195,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.167,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.191,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.707,00	293,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.707,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				5.707,00	
07002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07002.22	Indústria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07002.22.661	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07002.22.661.01.000066	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07004	DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07004.18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07004.18.542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07004.18.542.02.000062	Preservação do Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	531.590,02	0,00	531.590,02	517.012,54	14.577,48
08001.28	Encargos Especiais	531.590,02	0,00	531.590,02	517.012,54	14.577,48
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
08001.28.843.09.000068	Manutenção da Dívida Interna do Município	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08001.28.846	Outros Encargos Especiais	531.390,02	0,00	531.390,02	517.012,54	14.377,48
08001.28.846.09.000069	Manutenção dos Encargos Especiais	531.390,02	0,00	531.390,02	517.012,54	14.377,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	347.215,88	12.784,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				156.597,61	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				156.597,61	
3.1.90.03.00	Pensões				45.530,69	
3.1.90.03.01	civis				45.530,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				145.087,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.612,36	
3.1.90.11.43	13º salário				13.475,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.390,02	0,00	171.390,02	169.796,66	1.593,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				169.786,96	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				169.786,96	
14001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.17.512.01.000075	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	16.213.228,34	20.000,00	16.233.228,34	14.335.718,59	1.897.509,75

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95
12001.08	Assistência Social	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95
12001.08.244	Assistência Comunitária	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95
12001.08.244.02.000073	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				267.737,68	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				267.730,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,00	
	Total da Unidade Gestora	288.243,63	0,00	288.243,63	267.737,68	20.505,95

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10001.08	Assistência Social	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10001.08.244	Assistência Comunitária	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.08.244.02.000071	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
	Total da Unidade Gestora	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.16.482.01.000074	Construção de Casas Populares Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.445.300,20	25.000,00	4.470.300,20	3.905.858,92	564.441,28
09001.10	Saúde	4.445.300,20	25.000,00	4.470.300,20	3.905.858,92	564.441,28
09001.10.301	Atenção Básica	4.415.337,82	25.000,00	4.440.337,82	3.905.858,92	534.478,90
09001.10.301.01.000017	Construção e ampliação de unidades sanitárias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.10.301.01.000018	Aquisição de Veículos	81.000,00	0,00	81.000,00	80.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	80.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				80.000,00	
09001.10.301.02.000016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.222.258,01	25.000,00	3.247.258,01	2.921.003,45	326.254,56

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.200,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.437.577,00	0,00	1.437.577,00	1.293.395,88	144.181,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				972.859,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				890.843,94	
3.1.90.11.43	13º salário				82.015,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				300.188,09	
3.1.90.13.01	FGTS				49.701,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				250.486,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.348,55	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.348,55	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	25.000,00	25.000,00	16.844,00	8.156,00
3.3.40.41.00	Contribuições				16.844,00	
3.3.40.41.99	outras contribuições				16.844,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.500,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.440.863,20	0,00	1.440.863,20	1.393.798,67	47.064,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				288.040,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129.636,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.755,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				13.648,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.233,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.150,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.715,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.494,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.249,56	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.211,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				48.074,17	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.427,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.384,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				792.562,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				729.340,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				900,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				62.321,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.140,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.090,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.614,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.905,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.190,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.309,86	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				938,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.756,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.367,48	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				64.635,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.061,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.570,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.841,10	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				590,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.689,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.208,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				484,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				484,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.357,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				30.357,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	300.617,81	0,00	300.617,81	190.587,46	110.030,35
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				190.587,46	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				190.587,46	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	8.677,44	11.322,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.677,44	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.149,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.841,44	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.687,00	
09001.10.301.02.000088	Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.10.301.02.000089	Manutenção do PMAQ	84.320,00	0,00	84.320,00	28.310,15	56.009,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.320,00	0,00	34.320,00	10,15	34.309,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.300,00	21.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.300,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e				28.300,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	hospitalar				28.300,00	
09001.10.301.02.000097	Manutenção do NASF	112.760,00	0,00	112.760,00	109.472,16	3.287,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.760,00	0,00	112.760,00	109.472,16	3.287,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.067,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.067,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.198,26	
3.1.90.13.01	FGTS				7.039,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.158,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				206,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				206,58	
09001.10.301.02.000098	Manutenção do PAB	302.889,36	0,00	302.889,36	203.698,53	99.190,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	276.889,36	0,00	276.889,36	186.053,54	90.835,82
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.053,54	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				177.470,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				142,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.441,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	17.644,99	8.355,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.644,99	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.644,99	
09001.10.301.02.000099	Manutenção do Farmácia Básica	47.480,77	0,00	47.480,77	33.230,35	14.250,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.480,77	0,00	47.480,77	33.230,35	14.250,42
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.210,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				33.210,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20,30	



Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,30	
09001.10.301.02.000100	Manutenção das Transferências do SUS	13.533,27	0,00	13.533,27	88,20	13.445,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.533,27	0,00	13.533,27	88,20	13.445,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				88,20	
09001.10.301.02.000101	Manutenção das Atividades do PSF	530.096,41	0,00	530.096,41	530.056,08	40,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.096,41	0,00	530.096,41	530.056,08	40,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				428.235,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				403.133,38	
3.1.90.11.43	13º salário				25.101,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.575,50	
3.1.90.13.01	FGTS				27.389,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.186,16	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				245,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				245,35	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	29.962,38	0,00	29.962,38	0,00	29.962,38
09001.10.304.02.000019	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	29.962,38	0,00	29.962,38	0,00	29.962,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.962,38	0,00	7.962,38	0,00	7.962,38
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>4.445.300,20</b>	<b>25.000,00</b>	<b>4.470.300,20</b>	<b>3.905.858,92</b>	<b>564.441,28</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	25.000,00	20.000,00	45.000,00	11.505,60	33.494,40
11001.08	Assistência Social	25.000,00	20.000,00	45.000,00	11.505,60	33.494,40
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	20.000,00	45.000,00	11.505,60	33.494,40
11001.08.243.02.000072	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	20.000,00	45.000,00	11.505,60	33.494,40

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	20.000,00	20.000,00	11.448,00	8.552,00
3.3.40.41.00	Contribuições				11.448,00	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				11.448,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				0,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	57,60	3.942,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	25.000,00	20.000,00	45.000,00	11.505,60	33.494,40

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibicaré**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	569.705,19	490.294,81
01001.01	Legislativa	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	569.705,19	490.294,81
01001.01.031	Ação Legislativa	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	569.705,19	490.294,81
01001.01.031.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	569.705,19	490.294,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	511.819,76	88.180,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				422.325,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				381.128,84	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.707,62	
3.1.90.11.43	13º salário				32.488,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.494,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.494,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	5.472,00	29.528,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.472,00	

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.472,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	52.413,43	252.586,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.833,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.833,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.942,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.547,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.480,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				309,92	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.405,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				199,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				580,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				580,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.130,00	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				750,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.879,53	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.774,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.831,07	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				613,20	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				120,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.145,08	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				14.711,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				417,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				267,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				47,70	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				47,70	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Município de IBICARÉ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>569.705,19</b>	<b>490.294,81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>22.147.772,17</b>	<b>65.000,00</b>	<b>22.212.772,17</b>	<b>19.090.525,98</b>	<b>3.122.246,19</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	16.280.246,55	16.280.246,55	18.511.571,67	2.231.325,12
<b>Receitas Correntes (I)</b>	16.230.246,55	16.230.246,55	17.808.885,14	1.578.638,59
Receita Tributária	774.097,85	774.097,85	952.305,06	178.207,21
Receitas de Contribuições	366.592,78	366.592,78	381.532,53	14.939,75
Receita Patrimonial	319.339,98	319.339,98	289.207,14	-30.132,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.404,50	1.404,50	0,00	-1.404,50
Transferências Correntes	14.604.972,44	14.604.972,44	14.185.891,06	-419.081,38
Outras Receitas Correntes	163.839,00	163.839,00	1.999.949,35	1.836.110,35
<b>Receitas de Capital (II)</b>	50.000,00	50.000,00	702.686,53	652.686,53
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.661,53	5.661,53
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	697.025,00	647.025,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	16.280.246,55	16.280.246,55	18.511.571,67	2.231.325,12
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	16.280.246,55	16.280.246,55	18.511.571,67	2.231.325,12
<b>DÉFICIT (VII)</b>			578.954,31	578.954,31
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	16.280.246,55	16.280.246,55	19.090.525,98	2.810.279,43
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.868.619,52		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de IBICARÉ  
Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	16.180.246,55	22.059.147,63	18.996.901,44	18.724.808,89	18.157.308,89	3.062.246,19
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	14.296.193,50	17.822.460,99	15.959.845,69	15.952.345,69	15.952.345,69	1.862.615,30
Pessoal e Encargos Sociais	8.105.450,20	8.895.122,22	8.243.808,21	8.243.808,21	8.243.808,21	651.314,01
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes	6.190.643,30	8.927.238,77	7.716.037,48	7.708.537,48	7.708.537,48	1.211.201,29
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.884.053,05	4.236.686,64	3.037.055,75	2.772.463,20	2.204.963,20	1.199.630,89
Investimentos	1.883.953,05	4.236.586,64	3.037.055,75	2.772.463,20	2.204.963,20	1.199.530,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	10.000,00	10.000,00				10.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	90.000,00	93.624,54	93.624,54	93.624,54	93.624,54	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	16.280.246,55	22.162.772,17	19.090.525,98	18.818.433,43	18.250.933,43	3.072.246,19
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	16.280.246,55	22.162.772,17	19.090.525,98	18.818.433,43	18.250.933,43	3.072.246,19
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IBICARÉ  
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IBICARÉ  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	24.390,96	24.390,96	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.390,96	24.390,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	83,33	83,33	0,00	0,00
Investimentos	0,00	83,33	83,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	24.474,29	24.474,29	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	18.511.571,67	15.789.632,24
Ordinária	10.375.060,54	9.082.614,47
Vinculada	8.136.511,13	6.707.017,77
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.148.136,05	1.164.264,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	272.092,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	567.500,00	24.474,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.308.543,50	1.139.790,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	5.593.509,74	3.715.241,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.593.509,74	3.715.241,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	30.605.512,27	24.169.363,88





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	19.090.525,98	13.933.838,12
Ordinária	8.818.380,24	6.281.832,52
Vinculada	10.272.145,74	7.652.005,60
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.333.017,79	1.141.790,53
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.474,29	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.308.543,50	1.139.790,53
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	5.829.673,69	5.593.509,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.829.673,69	5.593.509,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>30.605.512,27</b>	<b>24.169.363,88</b>





## Município de IBICARÉ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.383.514,97
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.383.514,97</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	225.907,37
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.702.936,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.138.307,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.446,43
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	159.645,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	285.557,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	287.908,01
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	384.659,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.186.065,90
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	295.956,59
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.125,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.870,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.008,54
	36 - Salário-Educação	167.610,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.779,14
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.086.141,95
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.726,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.005,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	394.577,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.814.894,61</b>





**Município de IBICARÉ**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

**21.198.409,58**





**Município de IBICARÉ**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.454,43
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.454,43</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.677.194,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.678.383,48</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.686.837,91</b>





### Município de IBICARÉ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.818.380,24
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.818.380,24</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	837.442,87
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.723.456,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.730.415,99
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.165,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.135,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	174.452,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	212.213,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	204.174,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.131.554,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	349.881,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	645.097,84
	36 - Salário-Educação	142.012,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.724,42
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.175.442,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	129.825,45
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.005,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	420.145,47
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.272.145,74</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.090.525,98</b>



### Município de IBICARÉ

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.898.727,01
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.898.727,01</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	188.356,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.096,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.024,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.941,25
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	34.616,62
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	95.990,03
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	128.174,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.716,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.099,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	166.289,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.994,14
	36 - Salário-Educação	73.298,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	457,14
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	658.653,60
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	154.378,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	25.695,47
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.694.782,73</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.593.509,74</b>







**Município de IBICARÉ**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





### Município de IBICARÉ

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.818.609,89
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.818.609,89</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	124.052,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131.035,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.305,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.450,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.721,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.684,54
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.990,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.403,17
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.125,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	69.159,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.002,68
	36 - Salário-Educação	98.896,41
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	511,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	651.608,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	156.303,61
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	152,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.011.063,80</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.829.673,69</b>



**Município de IBICARÉ**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de IBICARÉ**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.829.673,69	5.593.509,74
Créditos a Curto Prazo	450.097,84	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	450.097,84	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.279.771,53</b>	<b>5.593.509,74</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	221.703,73	115.142,57
Créditos a Longo Prazo	221.703,73	115.142,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	167.140,24	115.142,57
Dívida Ativa Não Tributária	54.563,49	0,00

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>19.417.707,68</b>	<b>17.231.943,68</b>
Bens Móveis	9.194.793,62	7.194.523,58
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.679.373,69	-1.093.610,49
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.902.287,75	11.131.030,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>19.639.411,41</b>	<b>17.347.086,25</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.919.182,94</b>	<b>22.940.595,99</b>

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	626.891,26	509.730,28
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	567.500,00	22.474,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.700,00	2.000,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.212.091,26</b>	<b>534.204,57</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.212.091,26</b>	<b>534.204,57</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	24.707.091,68	22.406.391,42
Resultado do Exercício	2.300.700,26	1.850.333,03
Resultado de Exercícios Anteriores	22.406.391,42	20.556.058,39
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>24.707.091,68</b>	<b>22.406.391,42</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.919.182,94</b>	<b>22.940.595,99</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	5.829.673,69	5.593.509,74
ATIVO PERMANENTE	20.089.509,25	17.347.086,25
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.919.182,94</b>	<b>22.940.595,99</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	839.592,55	24.474,29
PASSIVO PERMANENTE	644.591,26	509.730,28
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.484.183,81</b>	<b>534.204,57</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>24.434.999,13</b>	<b>22.406.391,42</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	11.866,13	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>11.866,13</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	5.235.130,92	1.419.942,76
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>5.235.130,92</b>	<b>1.419.942,76</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	3.640.377,39	4.062.609,53
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131.035,49	50.096,32
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.305,36	18.024,19
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.450,28	23.941,25
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.721,45	34.616,62
11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.684,54	95.990,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.990,33	128.174,56
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.403,17	7.716,54
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	5.099,89
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.125,21	65.093,55
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-380.938,65	101.195,48
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.002,68	63.994,14
36 - Salário-Educação	98.896,41	73.298,23
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	511,86	457,14
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	564.398,43	658.653,60
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	156.303,61	154.378,91
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	152,05	25.695,47
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.990.081,14</b>	<b>5.569.035,45</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de IBICARÉ**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.064.070,49</b>	<b>880.710,92</b>
Impostos	864.389,24	734.099,01
Taxas	199.681,25	146.611,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.412.579,78</b>	<b>231.201,34</b>
Contribuições Sociais	209.808,01	84.793,51
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.043.570,80	146.407,83
Contribuição de Iluminação Pública	159.200,97	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>16.165,57</b>	<b>18.202,08</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	16.165,57	18.202,08
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.224.215,85</b>	<b>315.365,52</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	951.174,28	2.451,21
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	273.041,57	312.914,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>22.032.782,57</b>	<b>19.702.020,60</b>
Transferências Intragovernamentais	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Intergovernamentais	17.680.487,76	16.201.795,11
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de IBICARÉ**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>380.409,16</b>	<b>749.226,57</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	5.661,53	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	34.484,77	58.618,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	340.262,86	690.608,20
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>26.130.223,42</b>	<b>21.896.727,03</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.266.165,42</b>	<b>7.389.323,90</b>
Remuneração a Pessoal	6.683.189,07	6.025.284,04
Encargos Patronais	1.582.976,35	1.364.039,86
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>190.047,08</b>	<b>152.193,42</b>
Aposentadorias e Reformas	146.157,76	97.496,46
Pensões	42.495,32	34.240,96
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.394,00	20.456,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.613.711,90</b>	<b>5.892.355,42</b>
Uso de Material de Consumo	3.242.220,33	2.683.612,09
Serviços	3.785.728,37	2.695.078,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	585.763,20	513.664,59
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de IBICARÉ**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>7.443.557,68</b>	<b>6.397.590,06</b>
Transferências Intragovernamentais	4.352.294,81	3.500.225,49
Transferências Intergovernamentais	2.675.213,17	2.574.528,75
Transferências às Instituições Privadas	305.078,20	247.538,04
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	63.948,00	30.297,78
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	47.023,50	45.000,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>190.835,36</b>	<b>163.456,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110,50	128,30
Contribuições	190.724,86	163.328,39
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>125.205,72</b>	<b>51.474,51</b>
Premiações	3.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	10.350,00	10.650,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	111.855,72	40.824,51
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>23.829.523,16</b>	<b>20.046.394,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>2.300.700,26</b>	<b>1.850.333,03</b>

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	23.469.723,45
Receitas derivadas e originárias	3.622.994,08
Transferências correntes recebidas	14.185.891,06
Outros ingressos operacionais	5.660.838,31
<b>Desembolsos</b>	21.731.199,50
Pessoal e demais despesas	15.559.802,73
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	510.558,46
Outros desembolsos operacionais	5.660.838,31
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.738.523,95
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	5.661,53
Alienações de bens	5.661,53
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	2.205.046,53
Aquisição de ativo não circulante	2.204.027,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.019,33
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-2.199.385,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	697.025,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	697.025,00
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00



Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

697.025,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	236.163,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.593.509,74
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.829.673,69

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	952.305,06
Receita de Contribuições	381.532,53
Receita Patrimonial	16.165,57
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	273.041,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.999.949,35
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>3.622.994,08</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	12.706.108,52
da União	7.256.167,67
de Estados e Distrito Federal	5.449.940,85
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.479.782,54
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>14.185.891,06</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	140.147,72
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	111.855,72
a Municípios	28.292,00
Intragovernamentais	93.624,54
Outras transferências concedidas	276.786,20
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>510.558,46</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	564.233,19
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.936.409,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	14,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	494.231,02
Previdência Social	0,00
Saúde	3.754.392,49
Trabalho	0,00
Educação	3.718.062,67
Cultura	626,30
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	603.937,84
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	926.270,85
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	26.337,96
Comunicações	3.801,55
Energia	0,00
Transporte	2.139.249,88
Desporto e Lazer	875.223,44
Encargos Especiais	517.012,54
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>15.559.802,73</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de IBICARÉ**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IBICARÉ

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.406.391,42</b>	<b>0,00</b>	<b>22.406.391,42</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.300.700,26		2.300.700,26
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.707.091,68</b>	<b>0,00</b>	<b>24.707.091,68</b>

## **NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO 2018**

### **ÓRGÃO – CONSOLIDADO MUNICÍPIO IBICARÉ**

#### **INTRODUÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, Estado de Santa Catarina, sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas.

#### **Orçamento Fiscal**

O Orçamento Geral do Município de Ibicaré para o exercício de 2018 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.330.246,55 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 15.337.136,61 (quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, R\$ 655.109,94 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e quatro centavos) do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 20.000,00 (vinte ml reais) do Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)) do Plano Municipal de Assistência – PLAMA, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Habitação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

#### **Créditos Orçamentários e Adicionais**

Os créditos abertos até o período em exame importou em R\$ 5.882.525,62 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

#### **Da Receita**

A Receita Orçamentária Líquida Arrecadada até o período em exame importou em R\$ 18.511.571,67 (dezoito milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) resultando na arrecadação a maior no valor de R\$ 2.181.325,12 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

#### **Da Despesa Orçamentária**

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos Serviços Públicos, bem como, para a

produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público, ou para uso da comunidade, devidamente autorizadas em Lei.

A despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 16.330.246,55 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e considerando a abertura de créditos orçamentários realizados no exercício atingiu o montante de R\$ 22.212.772,17 (vinte e dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

A Despesa Empenhada até o período em exame importou em R\$ 19.090.525,98 (dezenove milhões, noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) equivalente a 85,94% do total da despesa autorizada.

A Despesa Liquidada até o período em exame importou em R\$ 18.818.433,43 (dezoito milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) equivalente a 98,57% do total da despesa empenhada.

A Despesa Paga até o período em exame importou em R\$ 18.250.933,43 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) equivalente a 96,98% do total da despesa liquidada.

## **Da Execução orçamentária, Financeira e Econômica**

### **Balanço Orçamentário**

O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada até o período em exame, demonstra um déficit de Execução Orçamentária no montante de R\$ 578.954,31 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

### **Balanço Financeiro**

Constiu-se em peça básica para a demonstração da Gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período, no caso o exercício de 2018, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na lei orçamentária, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

### **Balanço Patrimonial**

Expressa qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação de bens, Diretos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e aplicação dos recursos à disposição do erário público. Apresentando um aumento no patrimônio público na ordem de R\$ 2.300.700,26 (dois milhões, trezentos mil, setecentos reais e vinte e seis centavos), em relação ao ano anterior.



### **Dívida Pública**

A dívida fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços públicos. O município não possui dívidas até a presente data.

### **Dívida Flutuante**

A dívida fluante, corresponde a compromissos de exigibilidade de curto prazo, inferior a 12 meses, apresentando um saldo de restos a pagar no valor de R\$ 839.592,55 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

### **Variações Patrimoniais**

Demonstra as alterações aumentativas e diminutivas sofridas pelo patrimônio durante o exercício de 2018.

### **Fluxos de Caixa**

Demonstra os ingressos financeiros e desembolsos das atividades operacionais e de investimentos realizados no exercício de 2018, considerando os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

Contudo, deve-se ressaltar o valor de R\$ 450.097,84, empenhado através de convênio com a União, que não teve o seu efetivo ingresso no exercício de 2018, estando considerado como restos a pagar.

Eram estas as notas explicativas de balanço, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

**Marco Antonio de Oliveira**  
**Técnico Contábil CRC/SC 18.809-O**

## Referência: 2018

e-mail de contato: [licitacao@ibicare.sc.gov.br](mailto:licitacao@ibicare.sc.gov.br)

Responsável pelo Controle Interno: Sérgio dos Santos

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Ibicaré;Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré;Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré;Fundo Municipal de Habitação de Ibicaré;Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré;Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)**

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: [www.ibicare.sc.gov.br](http://www.ibicare.sc.gov.br) - leis municipais/leiscomplementares/1405/2003

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 01/08/2018 - 30/08/2018. Férias

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)

## Referência: 2018

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Parcialmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Fraco**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Fraco**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fraco**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Fraco**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Fraco**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Assistência Social Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal da Assistência Administração Administração Fundo Municipal	Convênio Asilos Auxílio a consultas médicas, Regularização de uso das dependências do Cenhntro de Multiplo Uso		Credenciamento Credenciamento Lei/decreto para a formalizações dos critérios de uso Nomear servidor responsável Contratação de	Credenciamento Consórcio CIMCATARNA Lei Municipal 1926/2018 Sem resposta até o momento Sem resposta até o

## Referência: 2018

de Saúde	Municipal Regularização Semitério Municipal Controle de Estoque Auxílio a munícipes quanto a serviços de terceiros em sessões nas áreas de fisioterapia, fonodiologia, psicologia, psiquiatria		programa informatizado para o controle Credenciamento	momento Credenciamento
----------	---	--	--	---------------------------

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não ocorreram irregularidades** na Análise de procedimentos afetos à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

Referência: 2018

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



## Referência: 2018

### congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Agricultura Fundo de Assistência Social Fundo de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Administração Administração Fundo Municipal de Saúde	Convênio Convênio Convênio Hinexigibilidade Convênio Convênio Dispensa de licitação Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação Lei 1850/2015 Lei 1807/2013 011/2018 Lei 1925/2018 Lei 1887/2017 Lei 1893/2017 Lei 1911/2017	Prestação de serviços da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI Prestação de serviços Educacionais, Fonoaudiologia e Linguagem de Sinais - Libras, na sede da instituição, aos portadores de deficiência auditiva do município de Ibicaré Tratamento especializado nas áreas de deficiência mental, psicom otricidade, reforço pedagógico, fisioterapia, terapia de linguagem e de conduta, aos deficientes do município de Ibicaré Prestação de	14.000,00 6.000,00 35.520,00 22.323,00 12.500,00 35.000,00 52.524,44 208.287,46	Prestação de conta regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular

# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			serviços hospitalares 24horas ininterruptas todos os dias da semana, aos habitantes do município, Atendimento da Unidade de Pronto Atendimento UPA24hrs e do conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências Vagas no ensino médio profissionalizante na área de agropecuária para os habitantes do município de Ibicaré Contratação de Consórcio Público, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA Contratação com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio		
--	--	--	---	--	--



# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			do Peixe - CIS-AMARP		
--	--	--	----------------------	--	--

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
003/2018	Tomada de Preços	Menor preço	274.580,06	22.798.043/000	não
005/2018	Preços	Menor preço	224.214,30	1-05	não
009/2018	Tomada de Preços	Menor Preços	998.259,74	22.798.043/000	não
001/2018	Preços	Menor preço	28.548,00	1-05	não
012/2018	Tomada de Preços	Menor preço	10.600,00	06.123.883/000	não
001/2018	Preços	Menor preço	276.500,00	1-03	não
0001/2018	Dispensa de Licitação	Menor preço	300.000,00	12.075.748/000	não
002/2018	Licitação	Menor preço	275.000,00	1-32	não
011/2018	Dispensa de Licitação	Menor preço	51.800,00	03.777.341/004	não
038/2018	Licitação	Menor preço	73.200,00	0-72	não
003/2018	Inexigibilidade	Menor preço	15.000,00	13.033.927/000	não
002/2018FMS	Pregão	Menor preço	15.000,00	1-70 - 19.297.7	não
003/2018FMS	Presencial	Menor preço	15.000,00	82/0001-09 e 2	não
007/2018FMS	Pregão	Menor preço	6.000,00	2.997.799/0001	não
	Presencial			-75	
	Pregão			92.678.093/000	
	Presencial			1-26	
	Pregão			02.081.239/000	
	Presencial			1-69	
	Credenciament			07.434.746/000	
	o			1-52	
	Credenciament			13.858.300/000	
	o			1-58	
	Credenciament			27.591.303/000	
	o			1-82 - 03.075.0	
	Credenciament			92/0001-67 e 8	
	o			3.754.341/0001	
				-80	
				09.336.321/000	
				1-36	
				066.108.959-29	
				059.240.559-14	





## Referência: 2018

---

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Fraco

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Cheqliste referente aos documentos de contratação no ano de 2017. 12 a 23 de junho. Administração

Revisão referente as portarias de progessão por curso. 02 a 25 de outubro. Educação

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Excelente atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação razoável da gestão

## Referência: 2018

- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

<b>Nº do Acórdão ou Título Executivo</b>	<b>Data do Acórdão ou Título</b>	<b>Nome do responsável</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da inscrição em dívida ativa</b>	<b>Situação do processo</b>

Referência: 2018

	Executivo				

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

## XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

## MUNICÍPIO DE IBICARÉ

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina.

PARECER Nº 01/2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal 11.494/2007 e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 324 da mesma lei, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

### **RELATÓRIO:**

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ibicaré, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2018, analisou a seguinte documentação referente ao exercício de 2018.

Extrato Bancário da Conta nº 18405-5 da Agência 3558-9 do Banco do Brasil referente às receitas formadoras deste Fundo (ICMS, FPM, IPI, IPVA, ITR Lei 87/96) e o retorno conforme o número de alunos matriculados no município, relatório de aplicação dos recursos emitidos pela Prefeitura com quadro demonstrativo da execução orçamentária, por elementos de despesa:

A partir deste referido documento o relatório fica assim descrito:

a) Na composição da receita anual destinados ao FUNDEB, foram considerados o somatório dos depósitos automáticos no banco do Brasil que chegou na soma de R\$ 1.479.782,54, mais o valor de R\$ 12.816,43 de saldo anterior e os rendimentos de aplicação no valor R\$ 2.239,95 totalizando o valor de R\$ 1.494.838,92.



b) As despesas empenhadas para pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais com recursos do FUNDEB ficam assim discriminadas:

**Remuneração dos Profissionais do Magistério**

Ensino Fundamental	676.067,47
Ensino Infantil	447.769,99
<b>Total</b>	<b>1.123.837,46</b>

c) Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação Constitucional (emenda 53/06) e Lei 11.949/2007 em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de percentual superior ao limite estabelecido, resultando em 75,94 % do total da receita bruta.

**APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%**

<b>Componente</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
(+) Transferência do Fundeb	1.479.782,54	
Valor mínimo a ser aplicado	887.869,52	60,00
<b>Total Gastos com Profissionais do Magistério</b>	<b>1.123.837,46</b>	<b>75,95</b>
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>235.967,94</b>	<b>15,95</b>

d) Os recursos do FUNDEB destinados para as despesas correntes foram no valor de R\$ 1.468.548,50, sendo aplicados integralmente dentro dos critérios estabelecidos. Ficando um saldo para o exercício de 2018 no valor de R\$ 13.403,17, que corresponde à 1,02%, inferior aos 5% máximos permitidos por lei, atendo desta forma a estabelecido.

**APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95%**

<b>Componente</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
(+) Transferência do Fundeb	1.479.782,54	
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do Fundeb	2.239,95	
<b>TOTAL</b>	<b>1.482.022,49</b>	
Valor mínimo a ser aplicado	1.407.921,37	95,00
<b>Total Gastos com Recursos do FUNDEB</b>	<b>1.468.619,32</b>	<b>99,10</b>
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>60.697,95</b>	<b>4,10</b>

e) Foram aplicados os recurso do FUNDEB do saldo do exercício de 2017, no primeiro trimestre do exercício de 2018, mediante abertura de crédito adicional dentro do prazo legal, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, Parágrafo Segundo da Lei n.º 11.494/2007.

<b>Componente</b>	<b>Valor R\$</b>
-------------------	------------------

<b>Aplicação do Saldo dos Recursos do FUNDEB do Exercício Anterior</b>	
Saldo dos Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior (2017)	12.816,43
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º Trimestre deste exercício	12.816,43
<b>Saldo Exercício anterior do FUNDEB não utilizado</b>	0,00

f) Os gastos totais com Educação conforme Parecer Coletivo 001/2013 do TCE compreende a despesa liquidada na função 12 do exercício de 2018 conforme abaixo.

Especificação	Valor
Total das Receitas de Impostos e	14.803.815,70
Valor mínimo aplicado 25%	3.700.953,93
Total das despesas Constitucionais	3.192.076,05
(+) perda com FUNDEB	1.195.430,63
Valor aplicado	4.387.506,68
Percentual aplicado	29,64

Conclui-se, portanto, que foi aplicado no mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da CF.

g) Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este Conselho observou que todas as metas foram cumpridas.

Conclusão:

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite Parecer Favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB do exercício 2018.

É o Parecer

Ibicaré (SC) 28 de janeiro de .2019

Conselheiros dos FUNDEB.

Nome:

Maria Salete Ferronato

Clamari Ferrari

Ada Jucemara Bressan Simon

Priscila Alves de Oliveira da Costa

Assinatura

Maria Salete Ferronato  
Clamari Ferrari  
Ada Jucemara Simon  
Priscila Alves de Oliveira da Costa

Cristiane Tressoldi Zukowski  
CRISTIANE TRESSOLDI ZUKOWSKI  
Presidente do CACS- FUNDEB

Ofício nº 01/CONSELHO DO FUNDEB

Ibicaré, 28 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito  
**GIANFRANCO VOLPATO**  
Ibicaré – Santa Catarina

Senhor Prefeito,

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, referente à análise da Prestação de Contas dos recursos recebidos à conta do FUNDEB no exercício de 2018.

Constam os seguintes documentos:

- 1- Cópia da Ata da reunião do Conselho
- 2- Parecer Conclusivo do Conselho

Atenciosamente,

*Cristiane Tressoldi Zukowski*

CRISTIANE TRESSOLDI ZUKOWSKI  
Presidente do Conselho do FUNDEB



No dia doze de abril do ano de 2018, às catorze horas, nas dependências da E.E.F. “Madre Leontina”, situada na Rua São José, 140, município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEB para analisar os balancetes de prestação de contas dos recursos recebidos nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2018. Em janeiro foram creditados R\$ 230.643,59 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e gastos R\$ 126.328,84 (Centro e vinte seis mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos) com o pagamento de pessoal, ficando um saldo de R\$ 117.131,18 (Cento e dezessete mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos). No mês de fevereiro o crédito foi de R\$ 149.412,74 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) e gastos R\$ 124.448,63 (Cento vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 142.095,29 (Cento e quarenta dois mil, noventa e cinco reais e vinte nove centavos). Em março a receita foi de R\$ 161.594,01 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo) e gastos R\$ 194.087,20 (Cento e noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) com despesa de pessoal ficando um saldo de R\$ 109.602,10 (Cento e nove mil, seiscentos e dois reais e dez centavos). Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata assinada pelos presentes. Ibicaré, 12 de abril de 2018.

*Glamari J. M. M. Bastiani*  
*Marié Salati Ferronato, Cristiane Terezi de Souza*  
*Ana Paula S. Spier, Priscila da Costa, Daiana F. Chiarini*

Fls  
140  
TCE/SC





ATA 106

No dia onze de junho do ano de 2018, às catorze horas e trinta minutos, nas dependências da E.E.B.M. "Madre Leontina", situada na Rua São José, 140, município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEB para analisar os balancetes de prestação de contas dos recursos recebidos nos meses de abril e maio do ano de 2018. **Em abril** foram creditados R\$ 170.804,48 (Cento e setenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e gastos R\$ 192.726,83 (Centro e noventa e dois mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos) com o pagamento de pessoal, ficando um saldo de R\$ 86.917,30 (Oitenta seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos). **No mês de maio** o crédito foi de R\$ 208.814,04 (Duzentos e oito mil, oitocentos e quatorze reais quatro centavos) e gastos R\$ 246.362,61 (Duzentos e quarenta seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 49.368,73 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata assinada pelos presentes. Ibicaré, 11 de junho de 2018.

*Elisamar José da S. Simon, Marie Salati Ferronato, Cristiane Tenoldi Zubark, Ana Paula S. Spei, Priscila da Costa, Daiana F. Brucini*

*Chino*

ATA 107

No dia doze de setembro do ano de 2018, às catorze horas, nas dependências da E.E.B.M. "Madre Leontina", situada na Rua São José, 140, município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEB para analisar os balancetes de prestação de contas dos recursos recebidos nos meses de junho, julho e agosto do ano de 2018. **Em junho** foram creditados R\$ 182.953,16 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) e gastos R\$ 188.849,67 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) com o pagamento de pessoal, ficando um saldo de R\$ 43.472,22 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **No mês de Julho** o crédito foi de R\$ 178.019,99 (Cento e setenta e oito mil, dezenove reais e noventa e nove centavos) e gastos R\$ 150.216,25 (Cento e cinquenta mil, duzentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 71.275,96 (Setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **No mês de Agosto** o crédito foi de R\$ 190.389,08 (Cento e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos) e gastos R\$ 189.420,30 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 72.244,74 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro reais). Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata assinada pelos presentes. Ibicaré, 12 de setembro de 2018.

*Elisamar José da S. Simon, Marie Salati Ferronato, Cristiane Tenoldi Zubark, Ana Paula S. Spei, Priscila da Costa*

*Chino*



**ATA 109**

No dia vinte e um de janeiro do ano de 2019, às nove horas, nas dependências da E.E.B.M. "Madre Leontina", situada na Rua São José, 140, município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEB para analisar os balancetes de prestação de contas dos recursos recebidos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2018. Em setembro foram creditados R\$ 177.294,26 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) e gastos R\$ 83.060,45 (Oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) com o pagamento de pessoal, ficando um saldo de R\$ 66.478,55 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinquenta e cinco centavos). Em outubro foram creditados R\$ 207.787,37 (Duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e gastos R\$ 192.337,30 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos) com o pagamento de pessoal, ficando um saldo de R\$ 81.928,62 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). No mês de novembro o crédito foi de R\$ 152.177,82 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e gastos R\$ 158.160,03 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e três centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 75.946,41 (Setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). No mês de Dezembro o crédito foi de R\$ 215.449,59 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e gastos R\$ 277.992,83 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) em despesas com pessoal, ficando um saldo de 13.403,17 (Treze mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos). Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata assinada pelos presentes. Ibicaré, 21 de janeiro de 2019.

*Elanari J. J. J.*  
*Adilson, Mario Salati Ferronato, Cristiane Tereza Zubowski*  
*Angela S. Spin, Priscila da Costa, Daiana F. Chisari*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ATA 110**

No dia 28 de janeiro de 2019, às catorze horas, nas dependências da E.E.B.M. "Madre Leontina", situada à Rua São José, 140, município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEB para elaborar o Parecer sobre a movimentação e aplicação dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, no exercício de 2018. A documentação foi analisada e emitiu-se o Parecer nº 01/FUNDEB/2019 que será encaminhado por meio de ofício ao senhor prefeito Gianfranco Volpato, juntamente com cópia desta ata. Encerrou-se a reunião com o registro em ata e assinatura nos documentos emitidos. Ibicaré, 28 de janeiro de 2019.

*Elanari J. J. J.*  
*Adilson, Mario Salati Ferronato, Cristiane Tereza Zubowski*  
*Angela S. Spin, Priscila da Costa, Daiana F. Chisari*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ibicaré



Ofício nº 048/2019

Ibicaré, 21 de março de 2019.

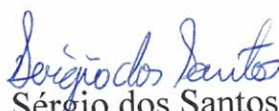
Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU.  
Florianópolis-SC

A/C Sr. Moises Hoegenn

Prezada Senhor:

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/2019, informamos que acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividades fim do ente público que NÃO HÁ INFORMAÇÃO.

Respeitosamente,

  
Sérgio dos Santos  
Controlador Interno





Ibicaré, SC em 18 de janeiro de 2019.

Resolução: 001/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Ibicaré, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 2º, da Lei N°087/91, de 02 de dezembro de 1991 e conforme deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data 18 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar referendo: PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação.



---

**VANESSA BENDER/FOPPA**

**1º Secretaria do Conselho Municipal de Saúde**



---

**MARCOS NORBERTO RODHEN**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



---

**GIANFRANCO VOLPATO**

**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SC  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
EMENDA 29/2000 – EXERCÍCIO DE 2018  
IBICARÉ - SC

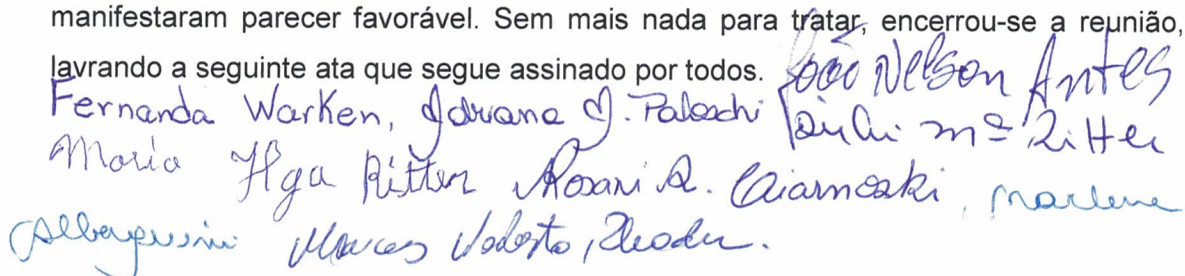
COMPONENTE	VALOR	%	APLICAÇÃO
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>14.204.784,93</b>	<b>15%</b>	<b>2.130.717,73</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>			<b>1.064.205,88</b>
União/Estado			1.064.205,88
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>30.462,25</b>
<b>RECURSOS A APLICAR EM SAÚDE</b>			<b>3.225.385,86</b>
Despesas com Pessoal			1,946,124,12
Outras Despesas Correntes			1.825.112,37
Restos a Pagar			0,00
Despesa de Capital			134.622,43
<b>TOTAL APLICADO</b>			<b>3.905.858,92</b>
TOTAL APLICADO P/ CÁLCULO			2.730.415,99
APLICADO A MAIOR NO EXERCÍCIO DE 2018			599.698,26
<b>PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2018</b>			<b>19,22</b>

*Marlene Alberguini*

Marlene Alberguini  
Sec. Municipal de Saúde

Ata N° 01/2019

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2019, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada Avenida Hercílio Luz, 459 - Centro Ibicaré/SC, foi realizada a primeira reunião ordinária com os conselheiros municipais de saúde, na presença da Secretária Municipal de Saúde, Marlene Alberguini. O presidente Marcos Norberto Rhoden, iniciou os trabalhos desejando boas vindas a todos, em seguida abriu espaço para apresentação e explanação do demonstrativo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, contabilidade local explanou sobre os valores de receitas com impostos e transferências, arrecadados pelo município no valor de R\$ 14.204.784,93 (quatorze milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), sendo que deste valor apurou-se o valor de R\$ 2.130.717,73 (dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos, que representa o percentual de 15% de recursos próprios para a aplicação em serviços de saúde, receitas intergovernamentais arrecadados no valor de R\$ 1.064.205,88 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) e receita patrimonial arrecadada no valor de R\$ 30.462,25 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), no Fundo Municipal de Saúde, perfazendo total de R\$3.225.385,86 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) sendo aplicado o valor total de R\$3.905.858,92 (três milhões, novecentos e cinco mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos) sendo que o valor de R\$2.730.415,99 (dois milhões setecentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) referem-se a recursos próprios, perfazendo o percentual de aplicação de 19,22%, conforme emenda constitucional 29/2000. Após deixou em aberto para questionamento dos conselheiros, e não havendo manifestações de dúvidas, colocou-se em aprovação o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira referente ao ano de 2018, por unanimidade os conselheiros manifestaram parecer favorável. Sem mais nada para tratar, encerrou-se a reunião, lavrando a seguinte ata que segue assinado por todos.


  
 São Nelson Antes  
 Fernanda Warken, Jovana J. Palochi  
 Maria Hga Pitter, Rosani A. Ciamecki, Marlene  
 Alberguini, Marcos Voloto, Rhoden.



---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ-SC.

Os abaixo assinados membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibicaré/SC nomeados pelo Decreto 026 de 10 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais:

**ATESTAM** para os devidos fins, que em reunião extraordinária ocorrido no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, foi verificado e analisado o Relatório de Execução Orçamentária e de Administração Financeira do ano de 2018.

**PARECER:**

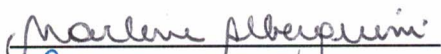
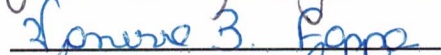


O Conselho Municipal de Assistência Social emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicabilidade dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2018.

Ibicaré, 28 de janeiro de 2019.



Hilda Baggio Carnoschi  
Presidente do CMAS/Ibicaré

Conselheiros:

**Ata nº 51**

**ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE 2018, DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC.**

Às quatorze horas do dia oito de março de dois mil e dezenove, nas dependências da E.E.B.M. Madre Leontina estiveram reunidos os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, juntamente com a secretária de educação Cleusa Cenci, diretora da escola municipal senhora Ada Jucemara Bressan Simon e nutricionista responsável Cristiane Tressoldi Zukowski. No momento foi apresentado, o relatório Anual de Gestão / 2018, encaminhado pela nutricionista e pelo Sr. Prefeito Gianfranco Volpato. Iniciando o encontro fez-se a leitura comentada do referido documento e em seguida os conselheiros analisaram a pasta com as notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento e ouviram o relato da diretora e da nutricionista sobre o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A nutricionista explicou sobre os cardápios, diagnósticos de intolerâncias alimentares e processos de licitação e chamada pública. A prestação de contas do PNAE 2018, apresentada pela Entidade Executora Prefeitura Municipal de Ibicaré, com CNPJ 82.939.448/001-30 foi considerada aprovada e emitiu-se o Parecer favorável. A reunião foi encerrada e redigiu-se esta ata que segue assinada pelos conselheiros. Ibicaré, 08 de março de 2019.

- 1- Andréia Leamperti
- 2- Jayulline Baggio Ribeiro
- 3- Roberto Inês Krug Bertz
- 4- Cecília Ap F Gonçalves
- 5- Cristiane Tressoldi Zukowski
- 6- Ada Jucemara Bressan Simon
- 7- Geziana Pondignon
- 8- Meri Keti Gomes de Campos
- 9- Eliane Maria Spolti
- 10- Cleusa Cenci
- 11- \_\_\_\_\_
- 12- \_\_\_\_\_





**PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE O PNAE - 2018**  
**UNIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ**  
**CNPJ: 82.939.448/0001-30**

Em 2018 a forma de gestão adotada pela Unidade Executora foi a centralizada, considerada pelo CAE como uma boa forma de gestão adotada pelo município. O município possui apenas 01 escola situada na área urbana (Creche até o 5º ano do Ensino Fundamental) e não atende alunos da rede estadual de ensino.

Analisando os documentos enviados pela Administração Municipal e a partir dos relatos da nutricionista, diretora e coordenadora pedagógica da escola municipal da constatamos que:

1- Os recursos repassados pelo FNDE e mais os juros de aplicação financeira totalizaram R\$ 43.254,10 gastos com alimentação.

A Administração Municipal de Ibicaré gastou como contrapartida R\$ 53.075,49. O total geral gasto com a alimentação escolar no ano foi de R\$ 96.329,59.

O número de alunos atendidos com o Programa foi de 355 alunos (da Creche ao Ensino Fundamental).

2- O processo de licitação correu na modalidade de Pregão Presencial incluindo o mesmo processo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com periodicidade semestral. Para os produtos da Agricultura Familiar foi realizada uma Chamada Pública, sendo os mesmos processos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3- Para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foram destinados R\$ 30.804,11 representando 71,22% do valor repassado pelo FNDE.

4- Os agricultores que forneceram os produtos acima mencionados foram: Andrei Vicente Alberti morador do interior do município de Tangará, Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Tangará, Indústria e Comércio de Sucos São Carlos Ltda- ME, de Tangará e Cooperativa Sabor Colonial de Chapecó.

5- Os gêneros alimentícios foram entregues semanalmente pelos mercados e agricultores diretamente na escola, com exceção dos itens não perecíveis cujos pedidos foram mensais.

Os fornecedores entregaram os produtos no dia estabelecido pela Secretaria de Educação sendo os mesmos armazenados na cozinha da escola.

6- As merendeiras controlaram o recebimento e estoque, comunicando Nutricionista em caso de problema com algum item para que providenciasse a reposição ou troca do mesmo.

7- A quantidade de alimentos recebida pela escola foi de acordo com o número de alunos e com o cálculo da quantidade realizado com base no per capita estabelecido nos cardápios.

8- Como a entrega foi semanal e mensal, não ficaram estoques para 2019 e nos últimos dias adquiriram-se somente quantidades mínimas necessárias para concluir o ano letivo.

9- Os cardápios foram elaborados pela nutricionista com o acompanhamento do CAE, merendeira e diretora da escola, atendendo as recomendações nutricionais e respeitando-se os hábitos alimentares saudáveis e a vocação agrícola da comunidade.

Foram elaborados cardápios diferenciados para os meses quentes e frios e mais cardápios diferenciados: um deles para uma aluna diabética e intolerante ao glúten, outro para alunos com intolerância à lactose e outro para aluno com colesterol e triglicérides elevados, sendo estes parecidos (dentro do possível) com a alimentação dos demais, somente substituído por alimentos que podem ser consumidos pelos mesmos, atendendo assim o disposto na Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014, que prevê a alimentação para condições específicas de saúde. Os alimentos nestes casos considerados especiais (produtos sem lactose, sem glúten, diet, desnatados e/ou integrais), foram adquiridos pela compra feita junto com os demais alimentos.



10- As frutas foram servidas 03 vezes na semana, uma média de 200 gramas, sempre frutas da época e preferencialmente da região. Verduras e legumes servidos em média 03 vezes por semana de acordo com o cardápio e atendendo as recomendações nutricionais da Resolução CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013. As quantidades de alimentos que se enquadram no grupo de doces foram servidas respeitando o limite máximo de 02 vezes na semana.

Já para a creche, as frutas e verduras são servidas duas vezes ao dia.

11- Em 2018 foi desenvolvido 01 encontro de formação com as merendeiras. Nas capacitações sempre foram desenvolvidas atividades motivadoras e a valorização dos profissionais por meio de mensagens e atividades práticas.

As merendeiras foram cobradas e incentivadas a desenvolverem atividades dentro das normas de boas práticas de fabricação, sendo capacitadas pela nutricionista.

12- A nutricionista Cristiane Tressoldi Zukowski, é concursada pelo município, 30 horas, participa do Colegiado de Nutricionistas da microrregião da AMMOC, orientou e cobrou o desenvolvimento das atividades dentro das normas de boas práticas de fabricação e realizou visitas aos fornecedores da merenda escolar.

13- A qualidade da alimentação foi verificada por meio da degustação, acompanhamento e preparo da mesma, observando-se a aparência, cor, sabor, consistência e temperatura, pela aceitação dos alunos e quantidades de sobras nos pratos.

O teste de aceitabilidade foi aplicado para verificar a aceitação da preparação Risoto de Coraçõzinho, que obteve um percentual de 76,81% de aceitação. O teste será reaplicado, pois embora não tenha atingido 85% de aceitação, não houve resto/ingestão, e a maioria das crianças repetiu a preparação.

Observou-se uma ótima aceitação do cardápio servido diariamente, não sendo possível verificar quantidades significativas de resto/ingestão.

14- A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, com cardápios equilibrados de acordo com os hábitos regionais e com frutas e verduras. Foi realizado atividades de educação nutricional com as turmas em sala de aula, de acordo com o planejamento pedagógico dos professores.

No refeitório foi realizado o acompanhamento das refeições e atividades com os alunos. Trabalhou-se a alimentação saudável de uma forma divertida, com vários alimentos à disposição montamos pratos decorados, diferentes e nutritivos.

Na Semana da Criança foi elaborado um cardápio diferente, com preparações mais elaboradas para comemorar a data.

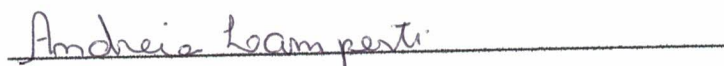
15- As crianças foram pesadas e medidas pelos professores de Educação Física e a tabulação do estado nutricional foi feita pela nutricionista. Do total de crianças tivemos um percentual de 1,41% abaixo do peso, 83,30% com eutrofia, 10,09% com sobrepeso e 5,20% com obesidade.

Em 2018 foram adquiridos 71,22% do total da verba do PNAE na agricultura familiar, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Os Conselheiros analisaram as cópias das Notas Fiscais, dos pagamentos e dos empenhos, os formulários de Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão apresentados pela Secretaria de Educação como também os relatos dos profissionais da escola.

Após a análise, os membros deram seu parecer, concluindo que a Prestação de Contas do PNAE 2018 apresentada pela Unidade Executora Prefeitura Municipal de Ibicaré- SC, com CNPJ nº 82.939.448/0001-30 está APROVADA.

Ibicaré (SC), 08 de março de 2019.

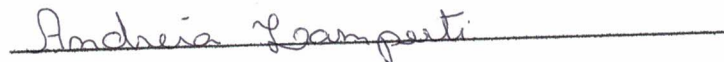


**Andréia Terezinha Ferrari Lamperti**  
Presidente de CAE

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ibicaré, estado de Santa Catarina.

**PARECER Nº 01/2019**

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, nomeados pelo Decreto nº 14 de 26 de fevereiro de 2019, após análise dos demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e da contrapartida da Administração Municipal, no exercício de 2018 constataram que os recursos foram aplicados na aquisição de gêneros alimentícios e que o percentual gasto com a agricultura familiar cumpriu o disposto no artigo 24 da Resolução/CD/FNDE nº26 de 17 de junho de 2013.



**Andréia Terezinha Ferrari Lamperti**  
Presidente de CAE

Ibicaré, 08 de março de 2019.



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****IBICARÉ-SC.**

Os abaixo assinados membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Ibicaré, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**ATESTAM** para os devidos fins, que em reunião extraordinária ocorrido no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove, foi verificado e analisado o Relatório de Execução Orçamentária e de Administração Financeira do ano de 2018.

**PARECER:**

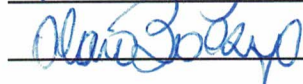
O Conselho Municipal do Idoso emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicabilidade dos recursos.

Ibicaré, 24 de janeiro de 2019.



**Dirlei Maria Ritter**  
Presidente

## Conselheiro Presentes:



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IBICARÉ-SC.**

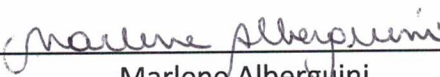
Os abaixo assinados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Ibicaré, Santa Catarina, nomeados pelo Decreto 082 de 13 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais:


**ATESTAM** para os devidos fins, que em reunião extraordinária ocorrido no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove, foi verificado e analisado o Relatório de Execução orçamentária e de administração financeira do ano de 2018.

**PARECER:**

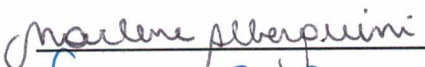
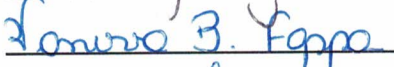


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicabilidade dos recursos destinados ao FIA em 2018.

Ibicaré, 29 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Alberguini  
Presidente do CMDCA/Ibicaré

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Alberguini  
Sec. Municipal de Saúde

Conselheiros:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	17.143.949,51	14.568.733,70
Ordinária	10.375.022,42	9.082.450,51
Vinculada	6.768.927,09	5.486.283,19
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	560.294,81	260.425,49
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	560.294,81	260.425,49
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.630.223,58	768.687,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	184.882,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	567.500,00	2.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	877.841,03	766.687,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	4.560.877,43	2.849.463,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.560.877,43	2.849.463,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	23.895.345,33	18.447.310,12







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	14.335.718,59	9.877.945,30
Ordinária	8.806.874,64	6.268.281,92
Vinculada	5.528.843,95	3.609.663,38
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.942.000,00	3.239.800,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.942.000,00	3.239.800,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	879.841,03	768.687,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	877.841,03	766.687,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	4.737.785,71	4.560.877,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.737.785,71	4.560.877,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.895.345,33</b>	<b>18.447.310,12</b>




**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.383.476,85
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.383.476,85</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.702.936,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.131.906,57
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.446,43
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	159.645,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	285.557,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	287.908,01
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	384.659,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.186.065,90
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	295.956,59
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.870,16
	36 - Salário-Educação	167.610,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.779,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.726,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.005,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	394.577,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.447.310,57</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.830.787,42</b>



**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.454,43
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.454,43</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.677.194,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.678.383,48</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.686.837,91</b>





**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.806.874,64
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.806.874,64</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.723.456,73
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.165,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.135,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	174.452,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	212.213,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	204.174,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.131.554,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	349.881,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	645.097,84
	36 - Salário-Educação	142.012,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.724,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	129.825,45
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.005,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	420.145,47
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.528.843,95</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.335.718,59</b>



**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.895.984,60
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.895.984,60</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.024,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.941,25
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	34.616,62
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	95.990,03
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	128.174,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. de Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.716,54
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.099,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00
	36 - Salário-Educação	73.298,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	457,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	154.378,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.695,47
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>664.892,83</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.560.877,43</b>



**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.815.334,96
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.815.334,96</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.305,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.450,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.721,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.684,54
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.990,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	13.403,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	370,16
	36 - Salário-Educação	98.896,41
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	511,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	156.303,61
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	152,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>922.450,75</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.737.785,71</b>



**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.737.785,71	4.560.877,43
Créditos a Curto Prazo	450.097,84	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	450.097,84	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>5.187.883,55</b>	<b>4.560.877,43</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	221.703,73	115.142,57
Créditos a Longo Prazo	221.703,73	115.142,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	167.140,24	115.142,57
Dívida Ativa Não Tributária	54.563,49	0,00

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>18.265.182,19</b>	<b>16.069.316,35</b>
Bens Móveis	8.402.480,26	6.449.622,65
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.509.816,34	-981.567,41
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.372.518,27	10.601.261,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>18.486.885,92</b>	<b>16.184.458,92</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.674.769,47</b>	<b>20.745.336,35</b>

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	513.609,64	408.145,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	567.500,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.000,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.081.109,64</b>	<b>410.145,52</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.081.109,64</b>	<b>410.145,52</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.593.659,83	20.335.190,83
Resultado do Exercício	2.258.469,00	1.767.822,29
Resultado de Exercícios Anteriores	20.335.190,83	18.567.368,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>22.593.659,83</b>	<b>20.335.190,83</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.674.769,47</b>	<b>20.745.336,35</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	4.737.785,71	4.560.877,43
ATIVO PERMANENTE	18.936.983,76	16.184.458,92
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.674.769,47</b>	<b>20.745.336,35</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	752.382,55	2.000,00
PASSIVO PERMANENTE	513.609,64	408.145,52
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.265.992,19</b>	<b>410.145,52</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>22.408.777,28</b>	<b>20.335.190,83</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.812,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.812,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.050.091,31	523.885,02
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>4.050.091,31</b>	<b>523.885,02</b>







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (198 / Prefeitura Municipal de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	3.513.050,25	3.893.984,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.305,36	18.024,19
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.450,28	23.941,25
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.721,45	34.616,62
11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.684,54	95.990,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.990,33	128.174,56
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.403,17	7.716,54
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	5.099,89
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-449.727,68	97.500,00
36 - Salário-Educação	98.896,41	73.298,23
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	511,86	457,14
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	156.303,61	154.378,91
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	152,05	25.695,47
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.985.403,16</b>	<b>4.558.877,43</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	225.907,37	217.542,38
Ordinária	225.907,37	217.542,38
Vinculada	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	0,00	22.474,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	22.474,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	188.356,81	201.356,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	188.356,81	201.356,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	414.264,18	441.373,48



**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

**DISPÊNDIOS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	267.737,68	253.016,67
Ordinária	267.737,68	253.016,67
Vinculada	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	22.474,29	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	22.474,29	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	124.052,21	188.356,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.052,21	188.356,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>414.264,18</b>	<b>441.373,48</b>





**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	225.907,37
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>225.907,37</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>225.907,37</b>



**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	267.737,68
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>267.737,68</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>267.737,68</b>



**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	188.356,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>188.356,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>188.356,81</b>







**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	124.052,21
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	124.052,21
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	124.052,21





**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.052,21	188.356,81
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>124.052,21</b>	<b>188.356,81</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>124.052,21</b>	<b>188.356,81</b>

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	22.474,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>22.474,29</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>22.474,29</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	124.052,21	165.882,52
Resultado do Exercício	-41.830,31	-35.474,29
Resultado de Exercícios Anteriores	165.882,52	201.356,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>124.052,21</b>	<b>165.882,52</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>124.052,21</b>	<b>188.356,81</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	124.052,21	188.356,81
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>124.052,21</b>	<b>188.356,81</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	22.474,29
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>22.474,29</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>124.052,21</b>	<b>165.882,52</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	1.752,75
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.752,75</b>





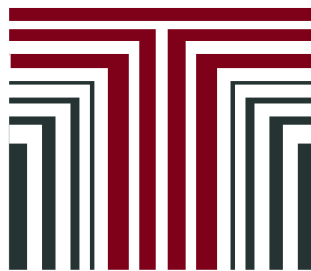
**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (100041 / Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré)

Competência: 06/2018

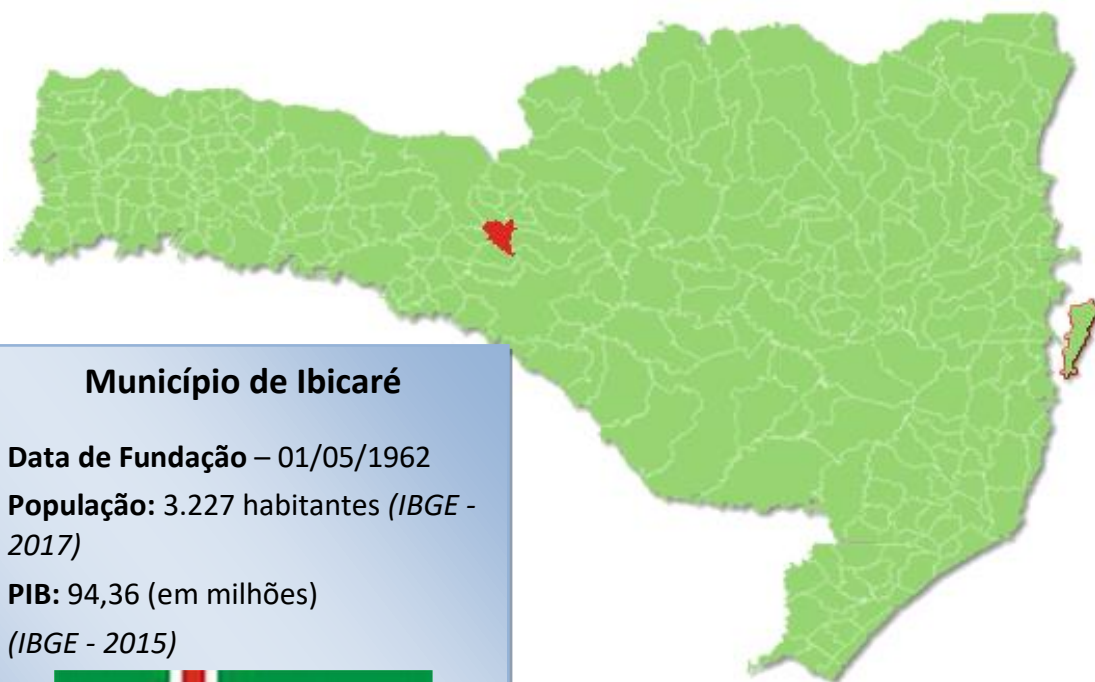
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	124.052,21	165.882,52
<b>TOTAL</b>	<b>124.052,21</b>	<b>165.882,52</b>





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Ibicaré

**Data de Fundação** – 01/05/1962

**População:** 3.227 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 94,36 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	19
4.1. Situação Patrimonial .....	19
4.2. Análise do resultado financeiro .....	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	27
5.1. Saúde .....	27
5.2. Ensino .....	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	29
5.2.2. FUNDEB .....	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	51
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	54
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	57
CONCLUSÃO.....	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	60
APÊNDICE .....	61

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00280504</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Ibicaré</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Gianfranco Volpato - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	56/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ibicaré, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ibicaré, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/04/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.



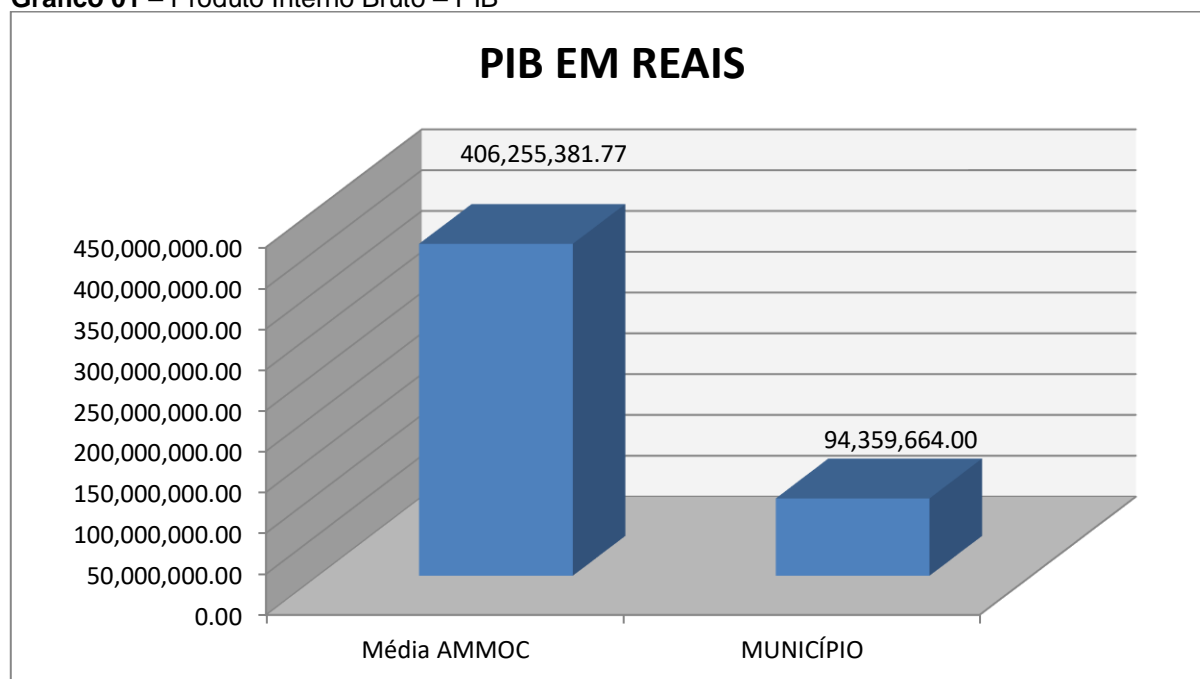
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ibicaré tem uma população estimada em 3.227<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 94.359.664,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.680,75, considerando uma população estimada em 2016 de 3.290 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

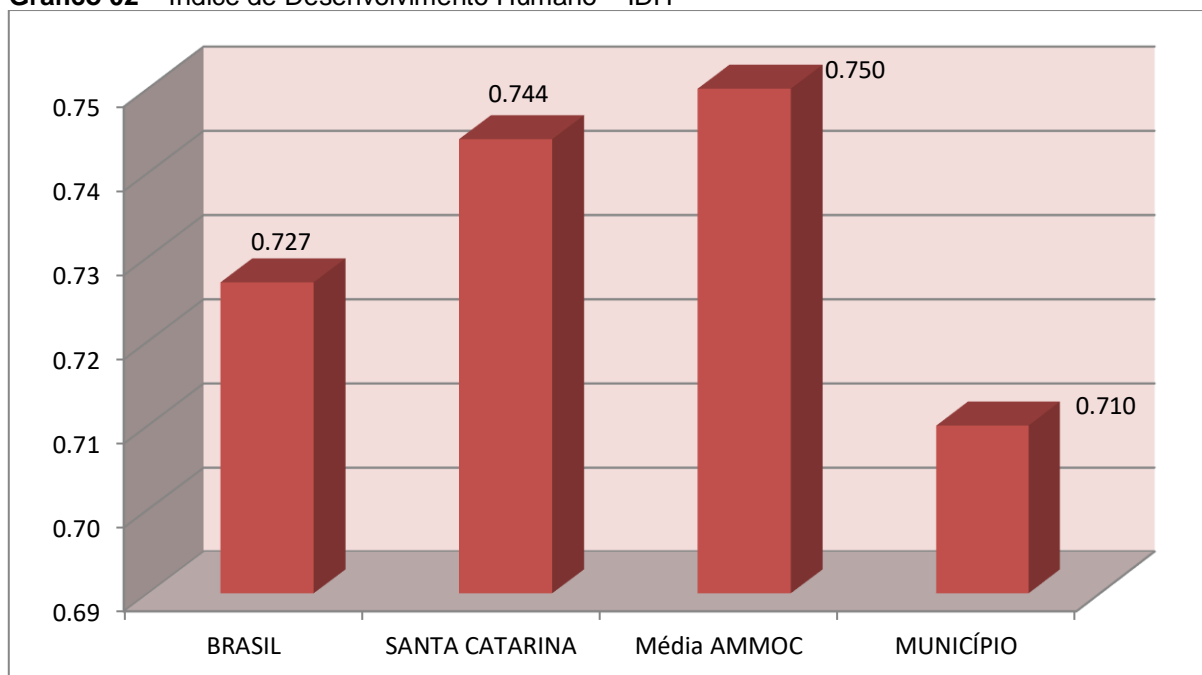
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ibicaré encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal 05/2007 (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei 05/2007	05/12/2007	II, IV	2017

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 146 do Processo PCP 18/00295763

\* [https://www.ibicare.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/38763?tipo=&numero=&ano=&ini\\_data=&fim\\_data=&palavraCave=Plano+Diretor&salvar=Buscar](https://www.ibicare.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/38763?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraCave=Plano+Diretor&salvar=Buscar)

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do inciso I do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº 05/2007.\*

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

#### Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.280.246,55
PPA	1896/2017	12/07/2017		
LDO	1899/2017	10/04/2017	DESPESA FIXADA	16.280.246,55
LOA	1906/2017	11/10/2017		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 578.954,31**, correspondendo a **3,13%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 578.954,31, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 573.474,27 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 5.480,04.

**Excluindo o resultado orçamentário do Fundo Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 537.124,00.**

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 5.403.152,93)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.280.246,55	18.511.571,67	113,71
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.212.772,17	19.090.525,98	85,94
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>578.954,31</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência ao Servidor</b>			
	<b>Déficit Consolidado Ajustado</b>	<b>Déficit do Fundo de Assistência ao Servidor</b>	<b>Déficit excluído Fundo de Assistência ao Servidor</b>
RECEITA	18.511.571,67	225.907,37	18.285.664,30
DESPESA	19.090.525,98	267.737,68	18.822.788,30
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>578.954,31</b>	<b>41.830,31</b>	<b>537.124,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A receita no montante de R\$ 225.907,37, assim como a despesa no montante de R\$ 267.737,68, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ibicaré nos últimos 5 anos:

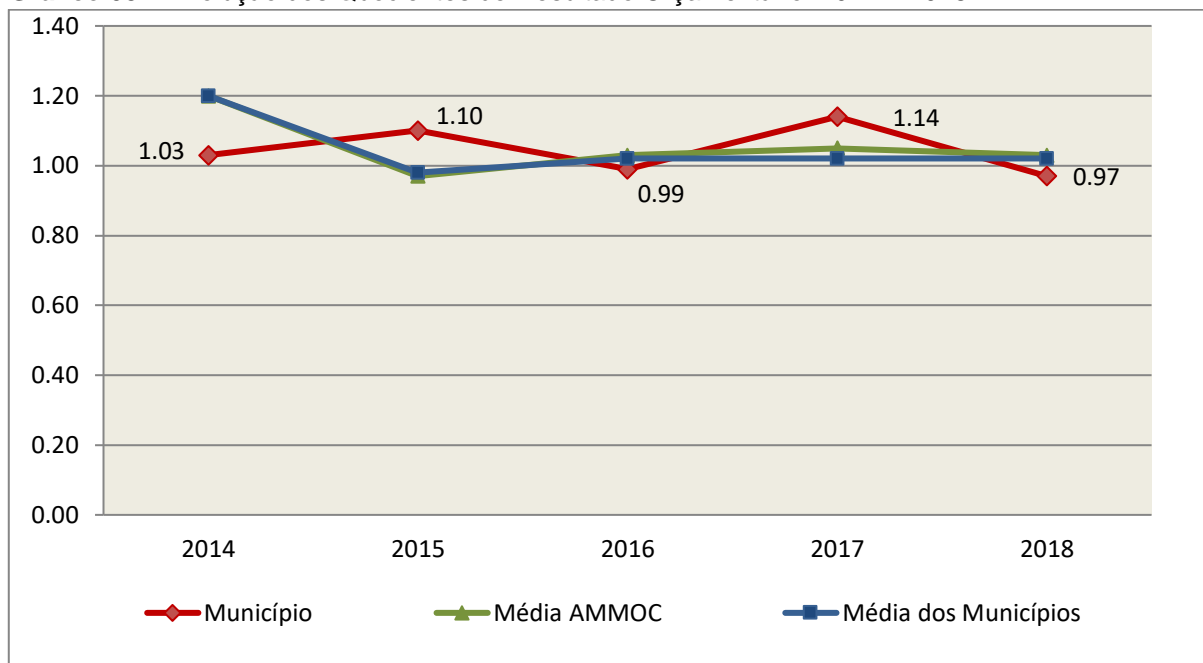
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2014-2018**

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	13.700.716,46	12.704.056,54	13.897.280,37	15.572.089,86	18.285.664,30
2	Despesa executada	13.279.452,90	11.517.329,00	14.014.490,57	13.680.821,45	18.822.788,30
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,10	0,99	1,14	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.511.571,67**, equivalendo a **113,71%** da receita orçada.

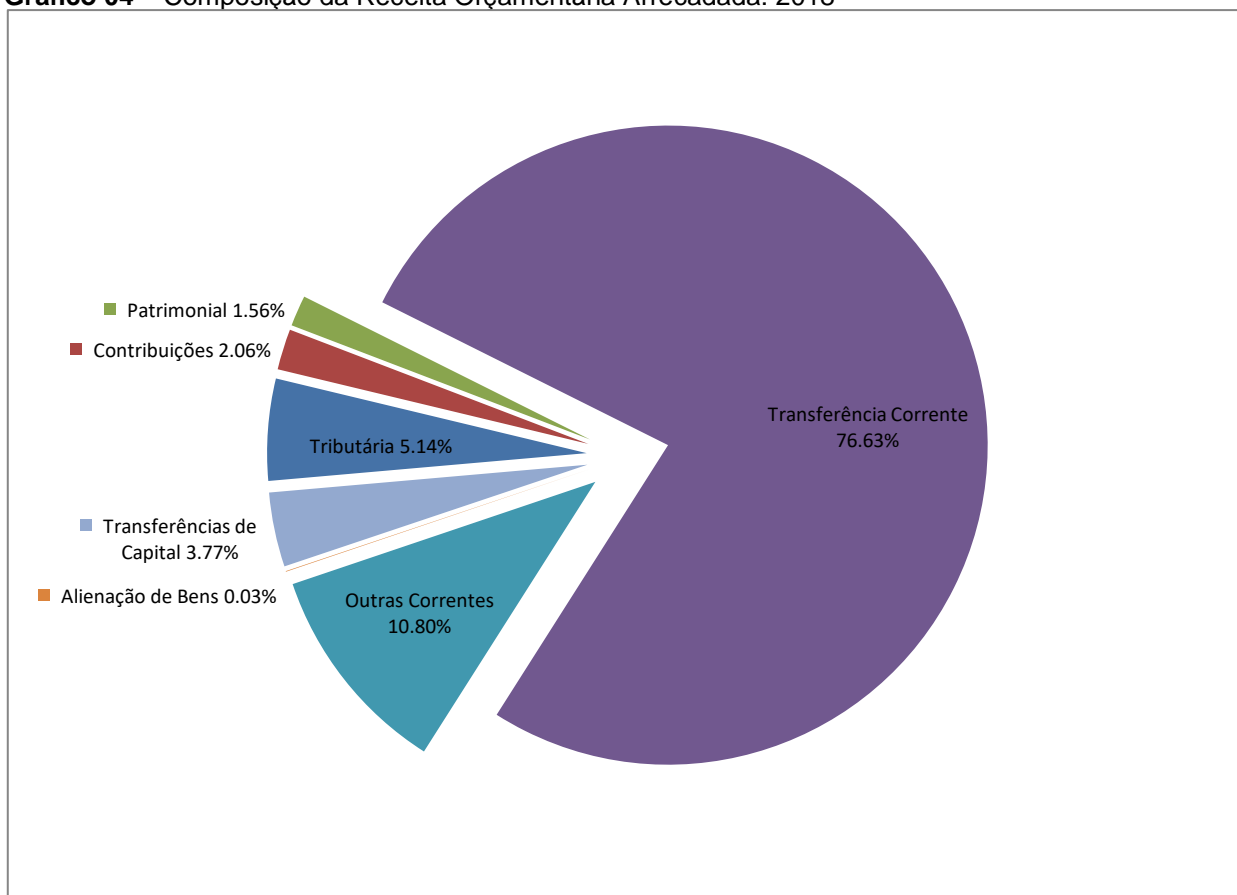
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	774.097,85	952.305,06	123,02
Receita de Contribuições	366.592,78	381.532,53	104,08
Receita Patrimonial	319.339,98	289.207,14	90,56
Receita de Serviços	1.404,50	-	-
Transferências Correntes	14.604.972,44	14.185.891,06	97,13
Outras Receitas Correntes	163.839,00	1.999.949,35	1.220,68
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.230.246,55</b>	<b>17.808.885,14</b>	<b>109,73</b>
Alienação de Bens	-	5.661,53	-
Transferências de Capital	50.000,00	697.025,00	1.394,05
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>702.686,53</b>	<b>1.405,37</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.280.246,55</b>	<b>18.511.571,67</b>	<b>113,71</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

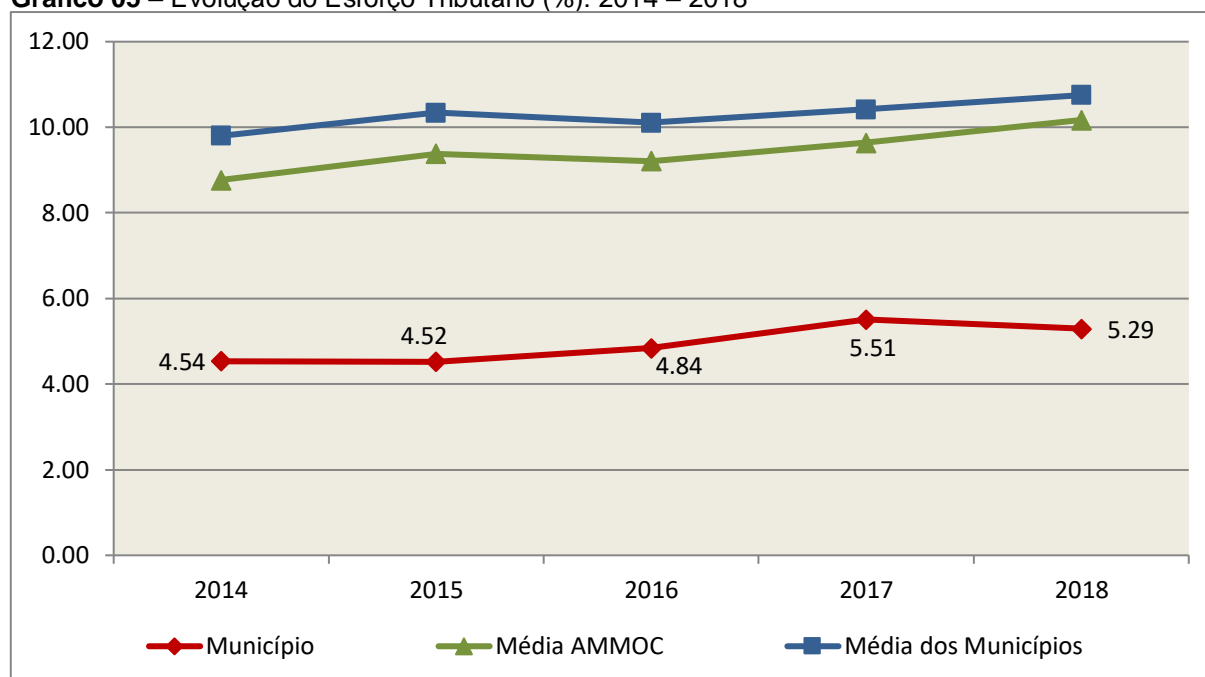


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,63%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018**



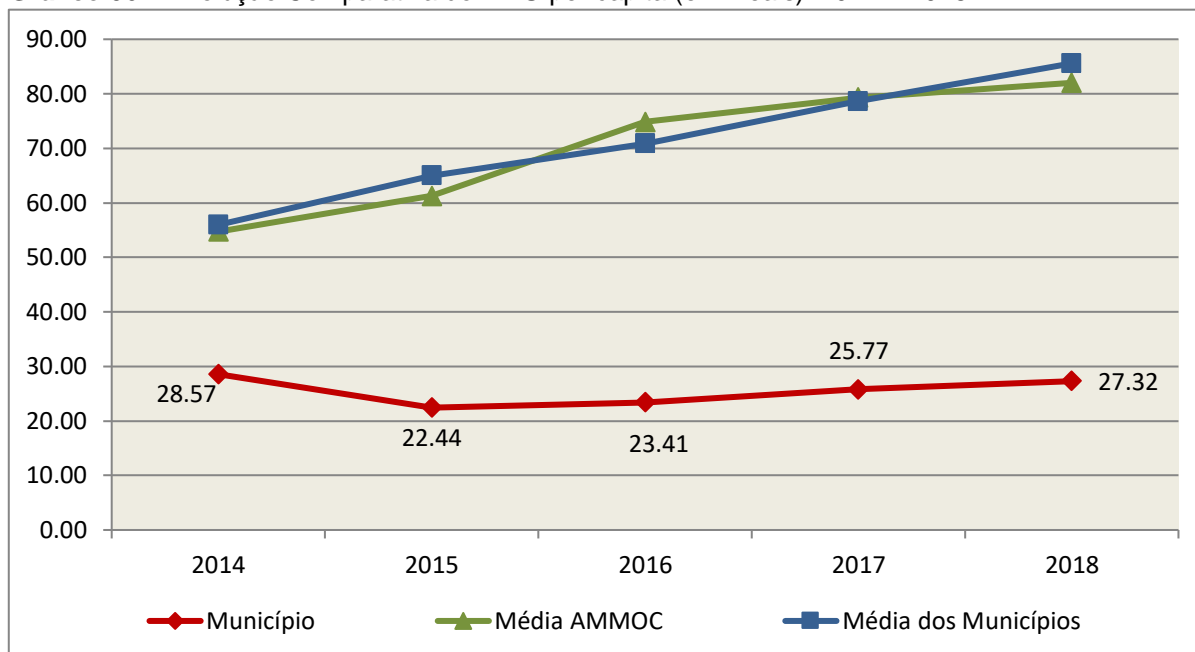
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.



**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

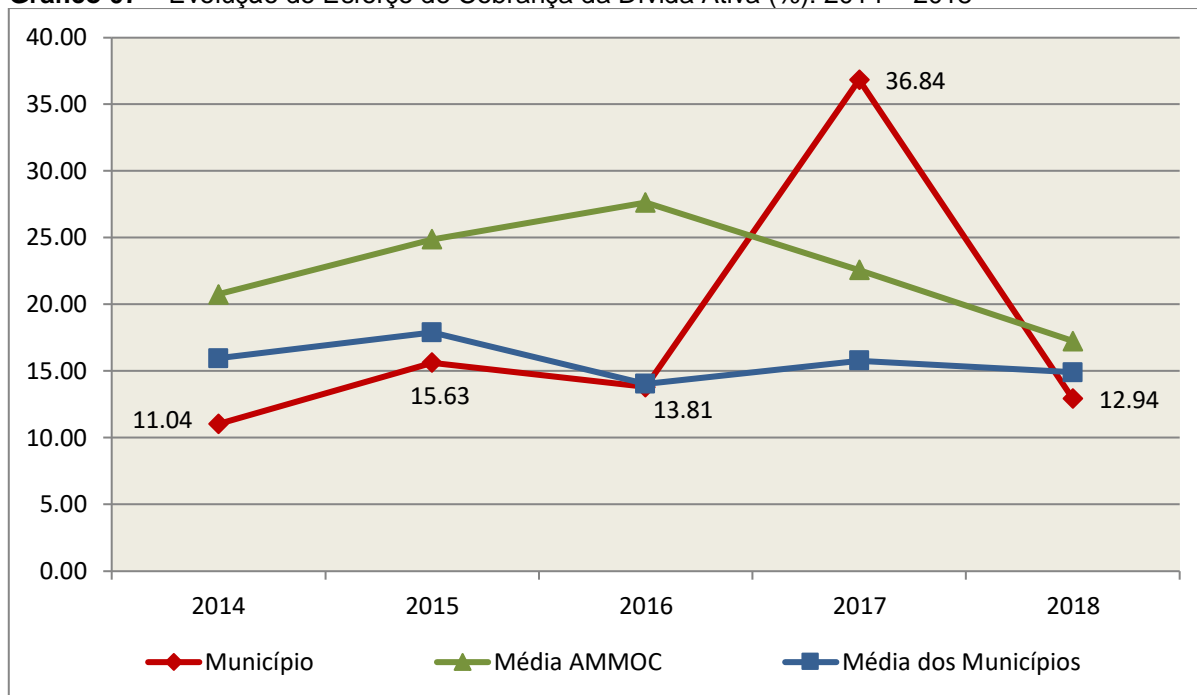
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
115.142,57	261.063,59	14.903,10	139.599,33	221.703,73

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

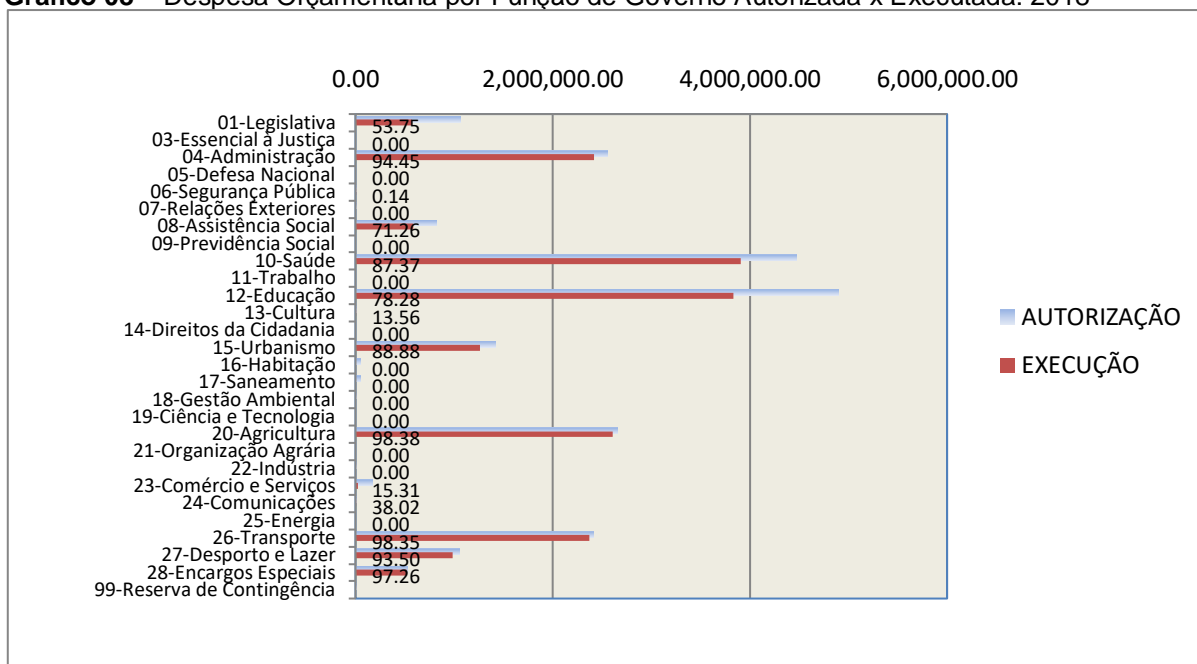
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.060.000,00	569.705,19	53,75
04-Administração	2.559.377,32	2.417.414,50	94,45
06-Segurança Pública	10.000,00	14,00	0,14
07-Relações Exteriores	10.000,00	-	-
08-Assistência Social	817.868,17	582.795,27	71,26
10-Saúde	4.470.300,20	3.905.858,92	87,37
12-Educação	4.898.870,00	3.834.808,18	78,28
13-Cultura	10.000,00	1.356,30	13,56
15-Urbanismo	1.420.208,36	1.262.316,41	88,88
16-Habitação	51.000,00	-	-
17-Saneamento	50.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	10.000,00	-	-
20-Agricultura	2.653.097,84	2.610.077,85	98,38
22-Indústria	1.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	172.000,00	26.337,96	15,31
24-Comunicações	10.000,00	3.801,55	38,02
26-Transporte	2.412.373,81	2.372.538,08	98,35
27-Desporto e Lazer	1.055.086,45	986.489,23	93,50
28-Encargos Especiais	531.590,02	517.012,54	97,26
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.212.772,17</b>	<b>19.090.525,98</b>	<b>85,94</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	483.268,50	517.725,99	527.221,69	566.374,51	569.705,19
04-Administração	1.221.777,26	1.408.702,50	1.776.421,15	2.008.176,46	2.417.414,50
06-Segurança Pública	15.874,67	-	-	-	14,00
08-Assistência Social	399.419,60	357.629,33	427.021,08	507.618,55	582.795,27
10-Saúde	2.775.359,69	2.803.486,39	3.222.823,05	3.222.951,04	3.905.858,92
12-Educação	2.765.782,95	2.705.652,73	2.962.378,09	3.393.242,56	3.834.808,18
13-Cultura	-	1.970,91	303,70	1.010,00	1.356,30
15-Urbanismo	708.115,13	597.877,28	1.377.425,95	494.415,72	1.262.316,41
17-Saneamento	39.734,50	20.139,00	-	9.172,00	-
20-Agricultura	1.378.720,34	747.712,08	802.308,97	912.658,34	2.610.077,85
23-Comércio e Serviços	13.474,80	-	-	-	26.337,96
24-Comunicações	1.568,43	2.533,84	2.513,31	1.839,08	3.801,55
26-Transporte	1.947.127,46	1.946.402,77	2.010.486,37	1.937.841,81	2.372.538,08
27-Desporto e Lazer	1.345.905,65	182.773,17	669.932,62	397.831,71	986.489,23
28-Encargos Especiais	429.327,62	421.715,45	453.244,14	480.706,34	517.012,54
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>13.525.456,60</b>	<b>11.714.321,44</b>	<b>14.232.080,12</b>	<b>13.933.838,12</b>	<b>19.090.525,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018**

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	88.148,48	0,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	297.520,61	2,01
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	383.953,90	2,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	53.441,41	0,36
Cota-Parte do ICMS	5.855.041,98	39,55
Cota-Parte do IPVA	580.989,17	3,92
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	84.683,05	0,57
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	46,12
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,00
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	2,05
Cota-Parte do ITR	4.886,57	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	19.580,59	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.175,77	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.523,06	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>14.803.815,70</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>14.204.784,93</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	20.484.098,31
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.675.213,17
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.808.885,14</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.808.885,14</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13) (Código 17180810 – Anexo II – Receita segundo as Categorias Econômicas)	25.239,31
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>17.783.645,83</b>

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ibicaré (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.593.509,74</b>	<b>6.279.771,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>534.204,57</b>	<b>1.212.091,26</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>5.593.509,74</b>	<b>5.829.673,69</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	509.730,28	626.891,26
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	450.097,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	22.474,29	567.500,00
Créditos de Transferências a Receber	-	450.097,84	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.000,00	17.700,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.347.086,25</b>	<b>19.639.411,41</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>534.204,57</b>	<b>1.212.091,26</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>115.142,57</b>	<b>221.703,73</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.406.391,42</b>	<b>24.707.091,68</b>
Créditos a Longo Prazo	115.142,57	221.703,73	Resultados Acumulados	22.406.391,42	24.707.091,68
Dívida Ativa Tributária	115.142,57	167.140,24	Resultado do Exercício	1.850.333,03	2.300.700,26
Dívida Ativa Não Tributária	-	54.563,49	Resultado de Exercícios Anteriores	20.556.058,39	22.406.391,42
<u>Imobilizado</u>	17.231.943,68	19.417.707,68	<b>TOTAL</b>	<b>22.940.595,99</b>	<b>25.919.182,94</b>
Bens Móveis	7.194.523,58	9.194.793,62			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.093.610,49	-1.679.373,69			
Bens Imóveis	11.131.030,59	11.902.287,75			
<b>TOTAL</b>	<b>22.940.595,99</b>	<b>25.919.182,94</b>			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.866.028,93** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 537.124,00** passando de um Superávit de R\$ 5.403.152,93 para um Superávit de **R\$ 4.866.028,93**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.985.403,16**.



Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	5.593.509,74	5.829.673,69	236.163,95
Passivo Financeiro	24.474,29	839.592,55	815.118,26
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>5.569.035,45</b>	<b>4.990.081,14</b>	<b>-578.954,31</b>
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	188.356,81	124.052,21	-64.304,60
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	22.474,29	0,00	-22.474,29
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Fundo de Assistência ao Servidor</b>	<b>5.403.152,93</b>	<b>4.866.028,93</b>	<b>-537.124,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 124.052,21, se refere exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor, que não apresenta Passivo Financeiro.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ibicaré, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	131.035,49	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.305,36	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.450,28	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.721,45	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.684,54	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	308.990,33	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 13.403,17	13.403,17	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.125,21	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-380.938,65	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.002,68	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	98.896,41	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	511,86	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	564.398,43	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	156.303,61	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	152,05	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.349.703,75</b>	
00 - Recursos Ordinários	3.516.325,18	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.516.325,18</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

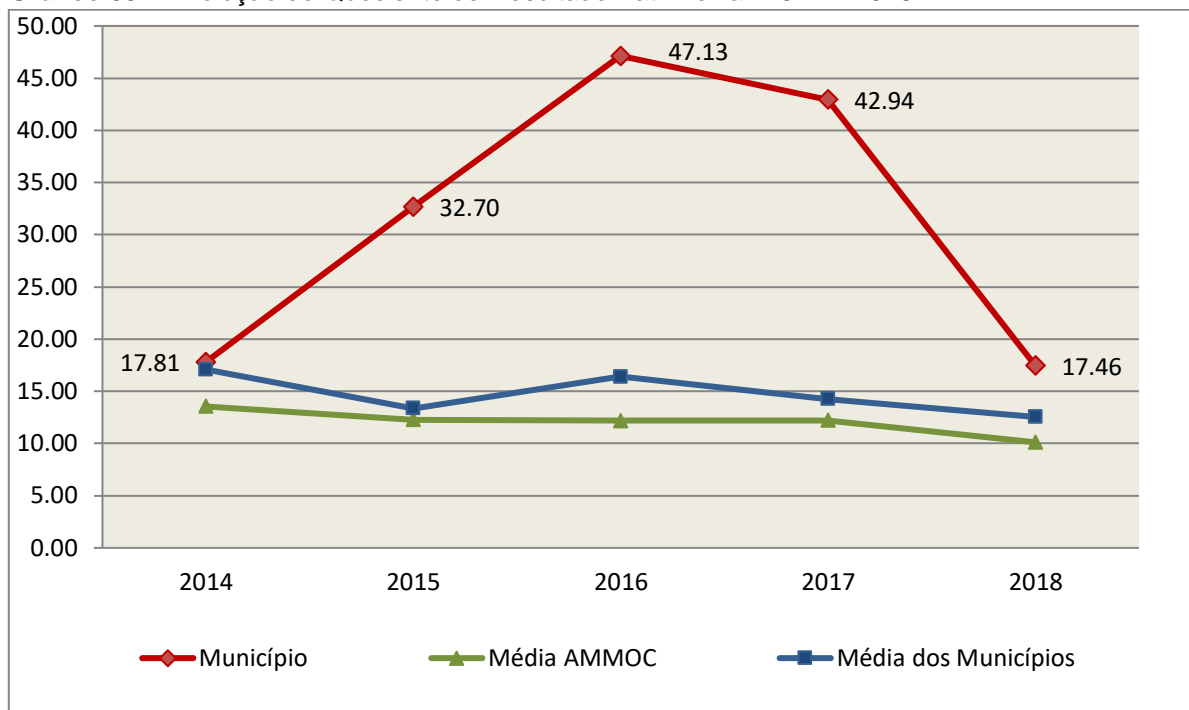
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	13.525.456,60	11.714.321,44	14.232.080,12	13.933.838,12	19.090.525,98
2 Restos a Pagar	874.566,18	0,00	0,00	24.474,29	839.592,55
3 Ativo Financeiro - Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	3.315.590,12	3.629.094,72	3.513.884,52	5.405.152,93	5.705.621,48
4 Passivo Financeiro – Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	874.566,18	0,00	2.000,00	2.000,00	839.592,55
5 Ativo Real	15.572.431,90	20.219.553,96	20.999.653,89	22.940.595,99	25.919.182,94
6 Passivo Real	874.566,18	618.299,83	445.595,50	534.204,57	1.484.183,81
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	17,81	32,70	47,13	42,94	17,46
Situação Financeira (3÷4)	3,79				6,80
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,47	0,00	0,00	0,18	4,40

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



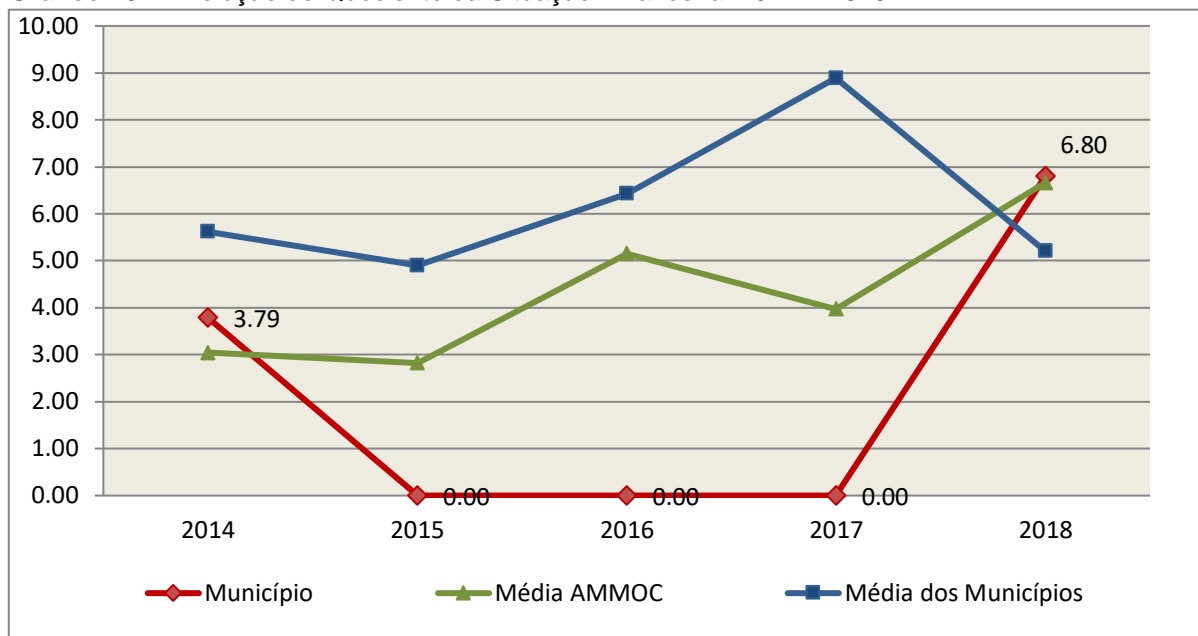
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **17,46** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

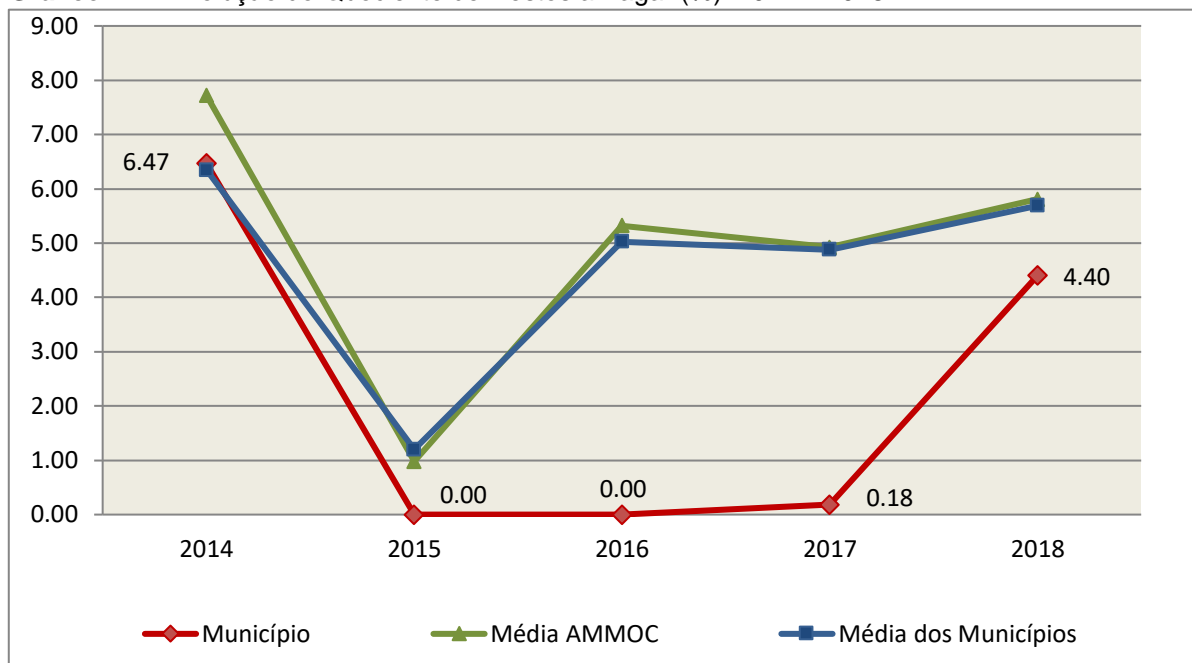
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **6,80** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ibicaré é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,40%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.730.415,99** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 599.698,25**, representando **4,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>14.204.784,93</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.905.858,92	27,50
Atenção Básica	3.905.858,92	27,50
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.175.442,93	8,27
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.730.415,99</b>	<b>19,22</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.130.717,74	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>599.698,25</b>	<b>4,22</b>

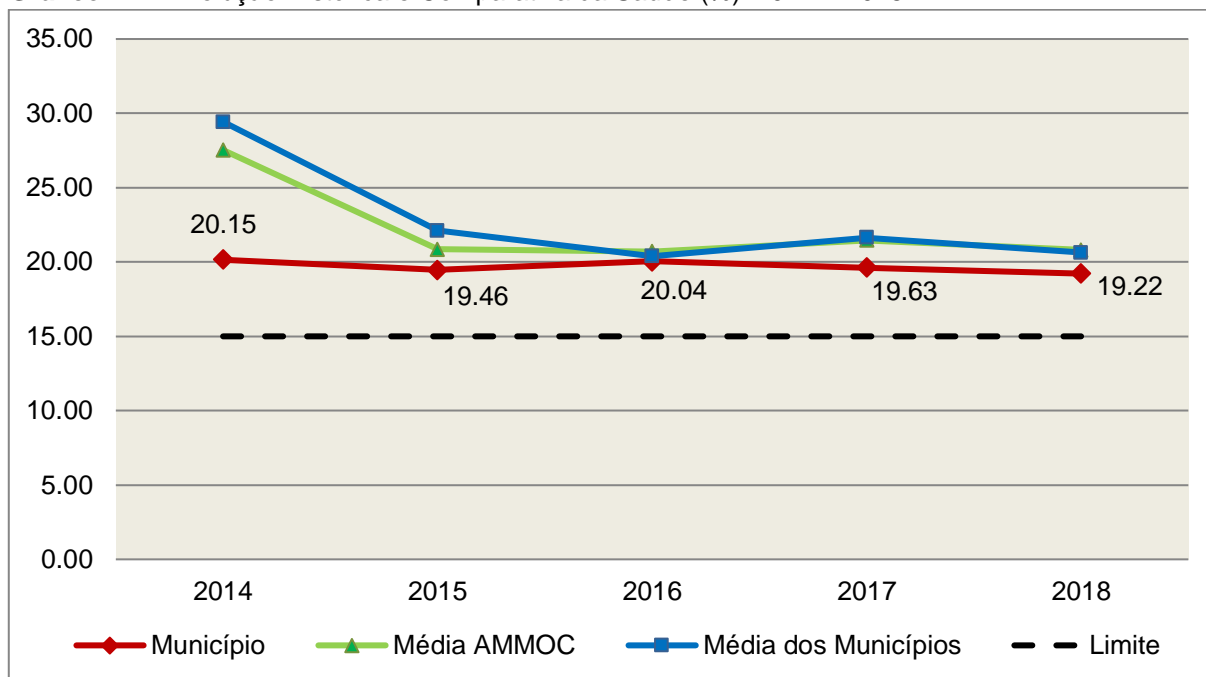
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibicaré em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.400.323,11** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 699.369,18**, representando **4,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

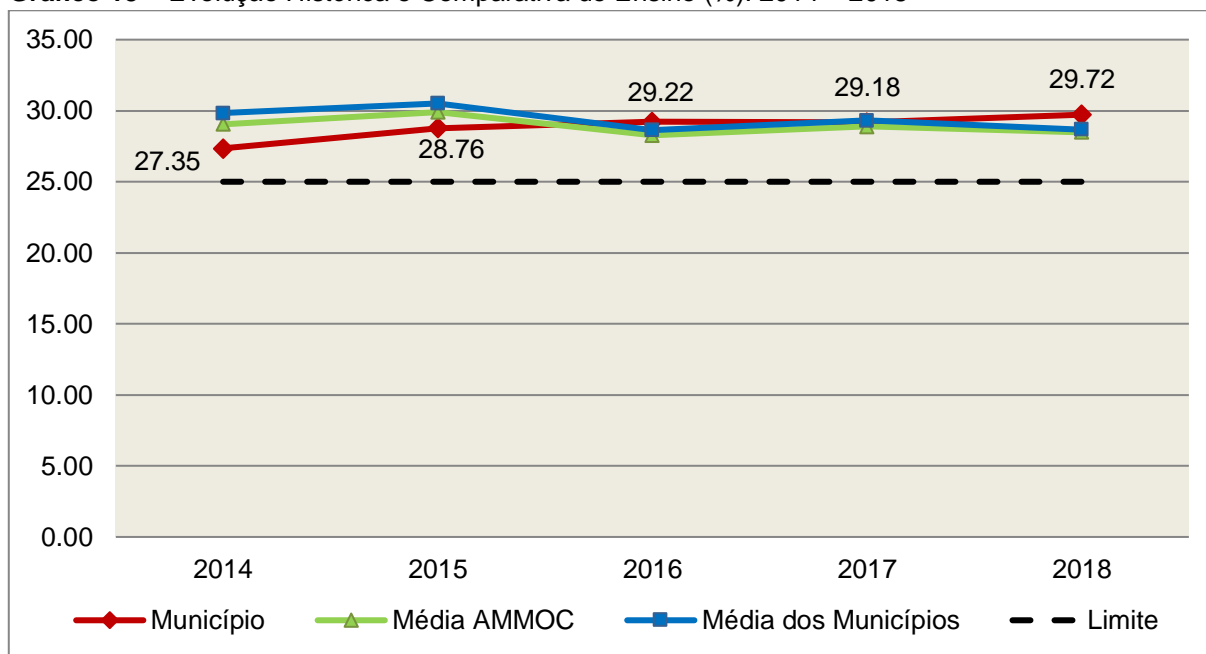
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>14.803.815,70</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>775.014,14</b>	<b>5,24</b>
Educação Infantil	775.014,14	5,24
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.699.167,10</b>	<b>18,23</b>
Ensino Fundamental	2.699.167,10	18,23
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-926.141,87</b>	<b>-6,26</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.400.323,11</b>	<b>29,72</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.700.953,93	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>699.369,18</b>	<b>4,72</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibicaré em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.123.837,46**, equivalendo a **75,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

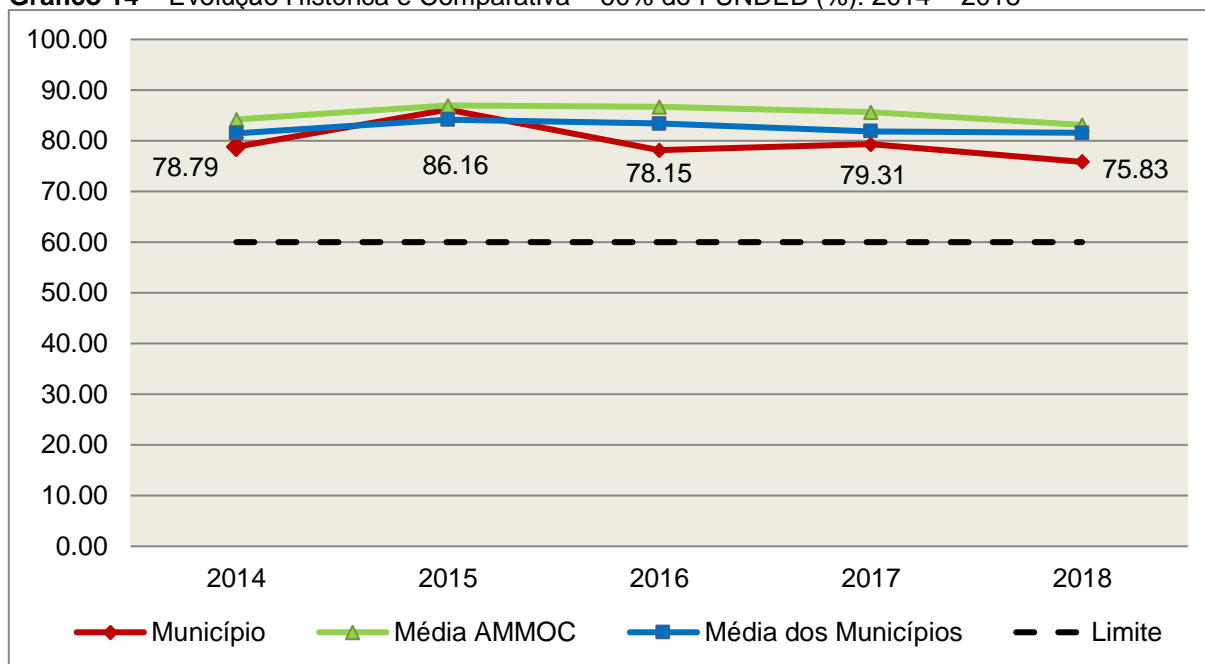
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.479.782,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.239,95
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.482.022,49</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	889.213,49
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.123.837,46
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>234.623,97</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.468.619,32**, equivalendo a **99,10%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018**

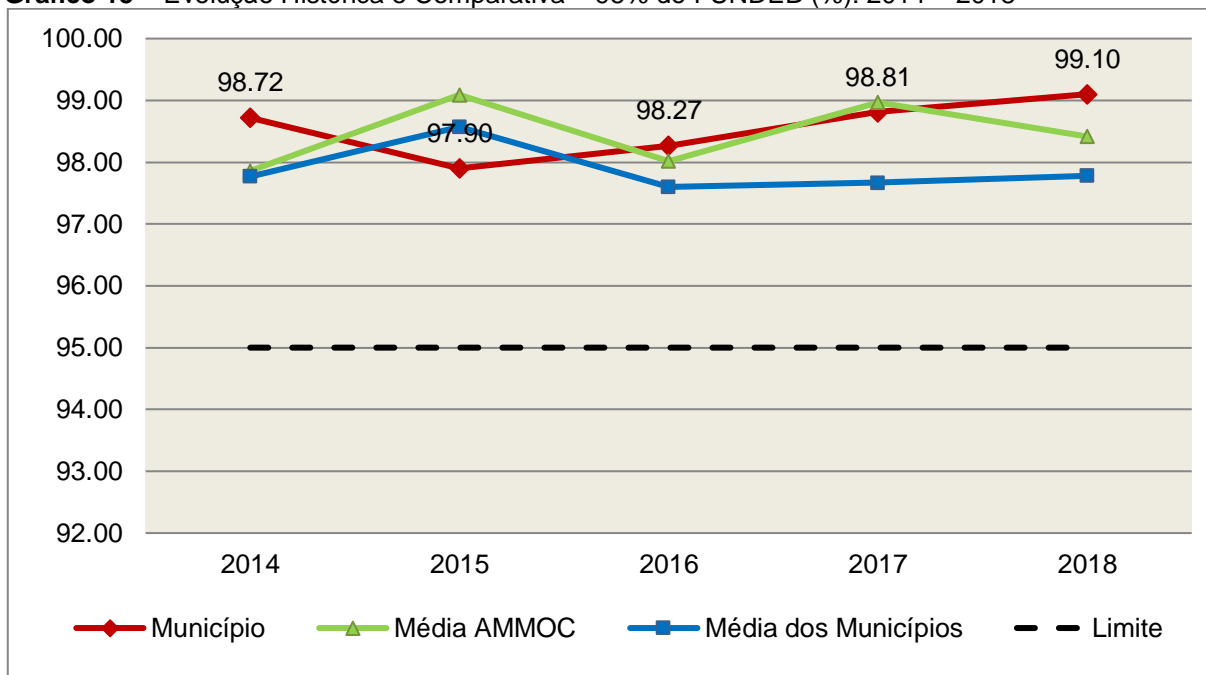
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.482.022,49</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.407.921,37
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.468.619,32
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>60.697,95</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ibicaré ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, conforme Decreto 011/2018 (Anexos da Instrução – Documento 1 – fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 12.816,43, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	13.403,17
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>13.403,17</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

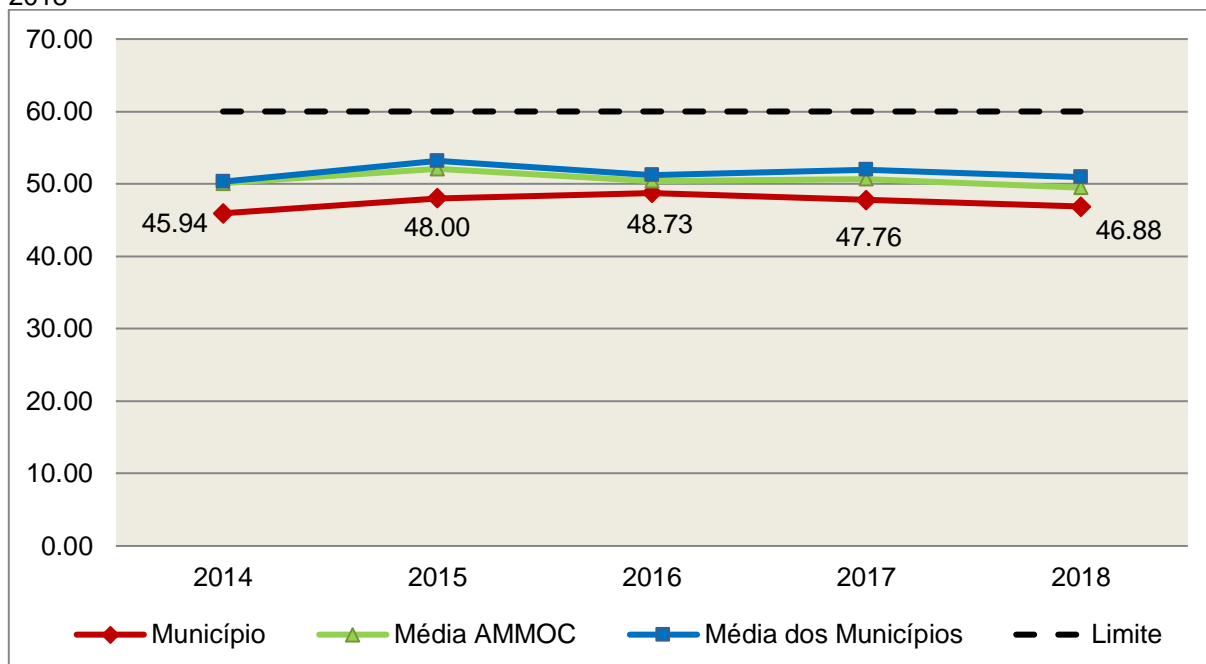
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.783.645,83</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.670.187,50	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.825.612,99	44,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	511.819,76	2,88
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.337.432,75</b>	<b>46,88</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.332.754,75	13,12

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Ibicaré, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.783.645,83</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.603.168,75	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.825.612,99	44,00
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.825.612,99	44,00
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.825.612,99</b>	<b>44,00</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.777.555,76	10,00

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,00%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

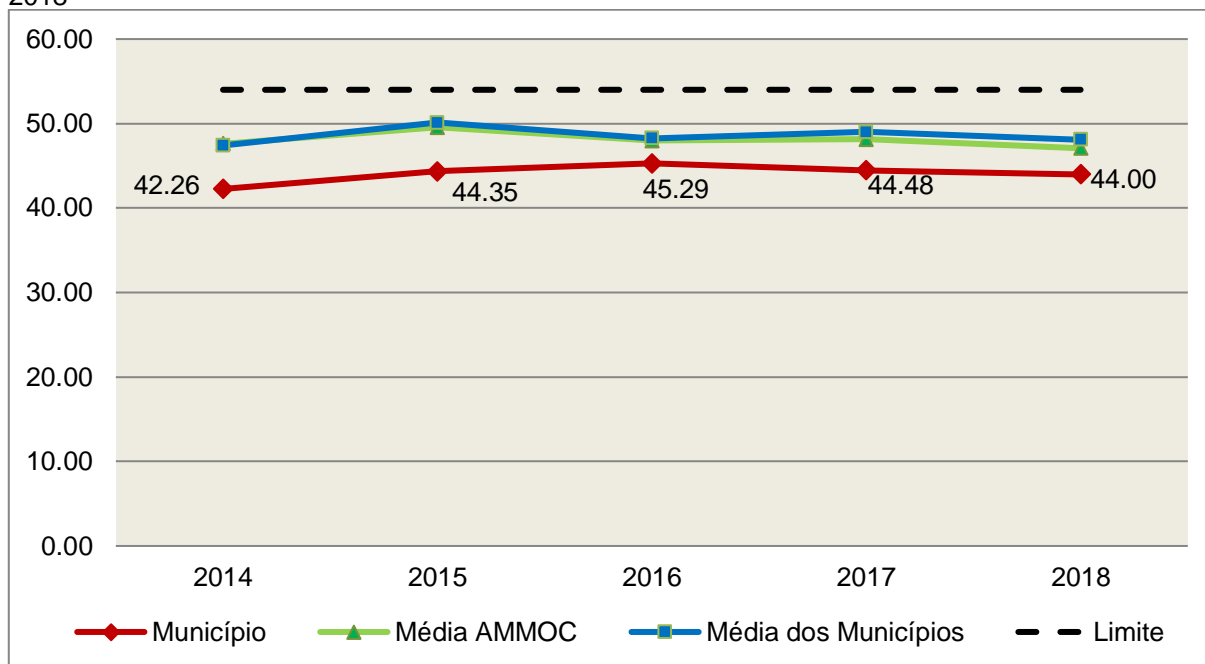
4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.783.645,83</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.067.018,75	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	511.819,76	2,88
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	511.819,76	2,88
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>511.819,76</b>	<b>2,88</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	555.198,99	3,12

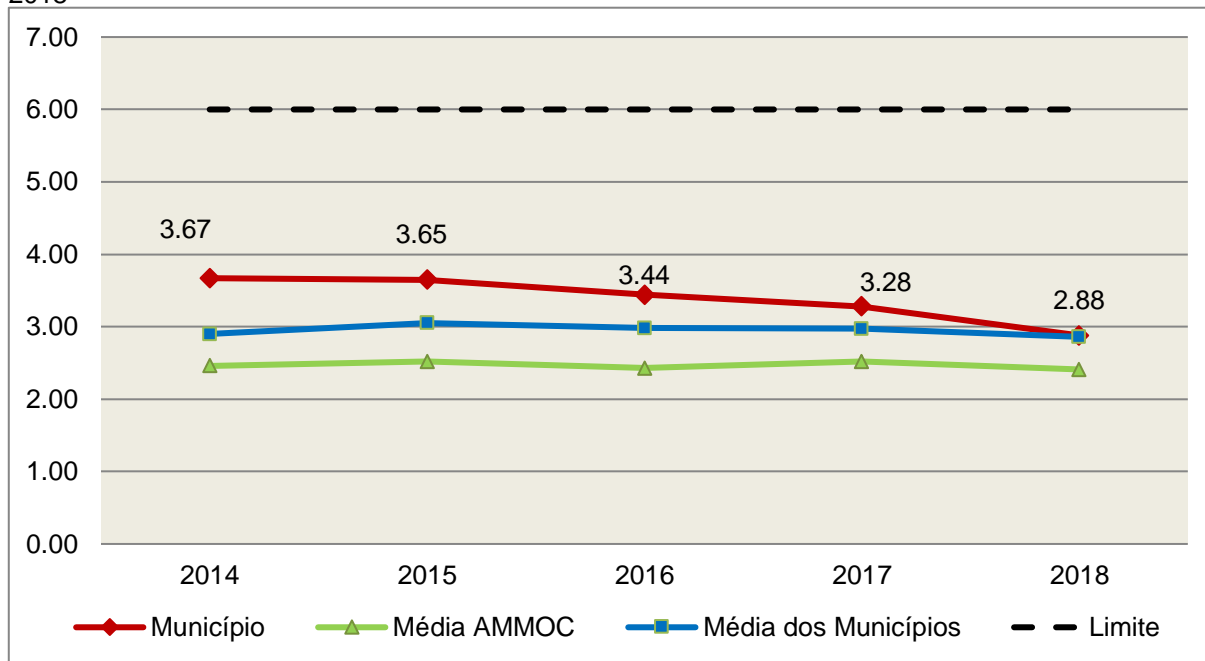
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

---

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à



educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**



O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ibicaré**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ibicaré**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiteramos que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;



- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ibicaré.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

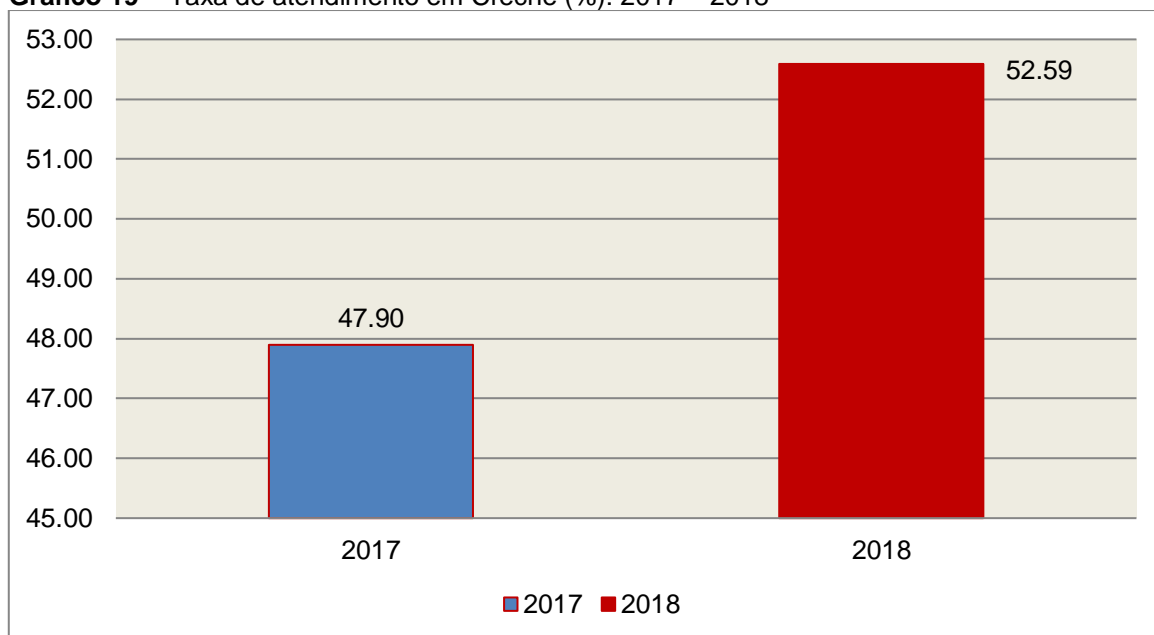
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ibicaré, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 52,59%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibicaré em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

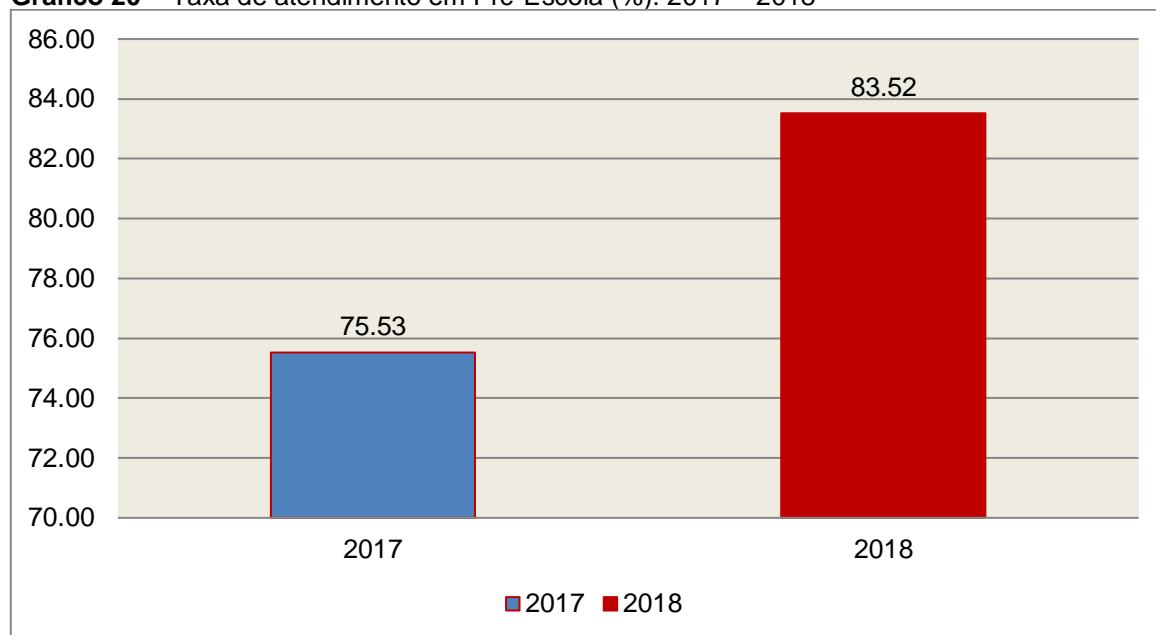
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <b><u>População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola</u> X 100</b> <b>População de 4 e 5 anos de idade</b></p>
--

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ibicaré, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-

escola no referido Município, em 2018, foi de 83,52 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibicaré em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).

9.1.2 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 126 a 135 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo VII da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, dada pela Portaria n.º TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 537.124,00
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.866.028,93
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	19,22%
4.2) Ensino	25,00%	29,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,83%
	95,00%	99,10%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	46,88%
b) Poder Executivo	54,00%	44,00%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,88%
4.5) L.C. N.º 131/2009 E DEC. N.º 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Ibicaré**.

Diante das **Restrições de Ordem Regulamentar** apuradas, no **item 9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 06/06/2019.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

De Acordo

Em 06/06/2019.

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.175.442,93
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.175.442,93</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	73.482,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	195.806,17
Resultado Líquido das transferências do Fundeb	-1.195.430,63
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	2.239,95
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-926.141,87</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.479.782,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.239,95
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	13.403,17
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018</b>	<b>1.468.619,32</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.175.442,93	1.088.232,93	1.088.232,93
<b>TOTAL</b>			<b>1.175.442,93</b>	<b>1.088.232,93</b>	<b>1.088.232,93</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	58.277,32	58.277,32	58.277,32
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	15.205,27	15.205,27	15.205,27
<b>TOTAIS</b>			<b>73.482,59</b>	<b>73.482,59</b>	<b>73.482,59</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	83.734,72	83.734,72	83.734,72
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	22.265,05	22.265,05	22.265,05
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	89.806,40	89.806,40	89.806,40
<b>TOTAL</b>			<b>195.806,17</b>	<b>195.806,17</b>	<b>195.806,17</b>

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	124.052,21	0,00	0,00	0,00	0,00	124.052,21	124.052,21	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	131.035,49	0,00	0,00	0,00	0,00	131.035,49	0,00	0,00	131.035,49	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	6.305,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305,36	0,00	0,00	6.305,36	SUPERAVIT
08	14.450,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,28	0,00	0,00	14.450,28	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	145.721,45	0,00	0,00	0,00	0,00	145.721,45	0,00	0,00	145.721,45	SUPERAVIT
11	171.684,54	0,00	0,00	0,00	0,00	171.684,54	0,00	0,00	171.684,54	SUPERAVIT
12	308.990,33	0,00	0,00	0,00	0,00	308.990,33	0,00	0,00	308.990,33	SUPERAVIT
18	13.403,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.403,17	0,00	0,00	13.403,17	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	2.125,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,21	0,00	0,00	2.125,21	SUPERAVIT
34	69.159,19	0,00	450.097,84	0,00	0,00	-380.938,65	0,00	0,00	-380.938,65	DÉFICIT
35	111.002,68	0,00	0,00	0,00	0,00	111.002,68	0,00	0,00	111.002,68	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	98.896,41	0,00	0,00	0,00	0,00	98.896,41	0,00	0,00	98.896,41	SUPERAVIT
37	511,86	0,00	0,00	0,00	0,00	511,86	0,00	0,00	511,86	SUPERAVIT
38	651.608,43	0,00	0,00	87.210,00	0,00	564.398,43	0,00	0,00	564.398,43	SUPERAVIT
39	156.303,61	0,00	0,00	0,00	0,00	156.303,61	0,00	0,00	156.303,61	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	152,05	0,00	0,00	0,00	0,00	152,05	0,00	0,00	152,05	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	5.661,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.661,53	0,00	0,00	5.661,53	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>2.011.063,80</b>	<b>0,00</b>	<b>450.097,84</b>	<b>87.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.473.755,96</b>	<b>124.052,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.349.703,75</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	3.818.609,89	0,00	117.402,16	184.882,55	0,00	3.516.325,18	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>3.818.609,89</b>	<b>0,00</b>	<b>117.402,16</b>	<b>184.882,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.516.325,18</b>	

**Parecer nº:** MPC/AF/1139/2019

**Processo nº:** @PCP 19/00280504

**Origem:** Prefeitura de Ibicaré

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.1/2019.1196

## 1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura de Ibicaré, referente ao exercício de 2018.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrições de ordem regulamentar (fl. 264).

## 2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, excluído o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, apresentou um déficit de R\$ 537.124,00, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 5.403.152,93) (fl. 197);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 4.866.028,93, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 209);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 216);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do

ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 218);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 220);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 221);

- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 222);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 223);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 225);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 227);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 229);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 232);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 233);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 233);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 235);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 235);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fls. 238/239).

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas na fl. 246 não são consideradas irregularidades graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município de Ibicaré apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de IBICARÉ, referentes ao exercício de 2018.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

ADERSON FLORES  
Procurador de Contas



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00280504
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Ibicaré
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gianfranco Volpato
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA). PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO. AUSÊNCIA. RECOMENDAÇÃO.**

Os planos de Ação e Aplicação do FIA devem ser encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, nos termos do art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015.

## I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Ibicaré referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Gianfranco Volpato, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal de Ibicaré remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela então Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), atual Diretoria de Contas de Governo (DGO) por meio do Relatório Técnico nº 56/2019, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).

9.1.2 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução

Normativa N.TC-20/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 126 a 135 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo VII da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, dada pela Portaria nº TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

Diante disso, a DGO sugeriu o seguinte encaminhamento:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de IBICARÉ, referentes ao exercício de 2018.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

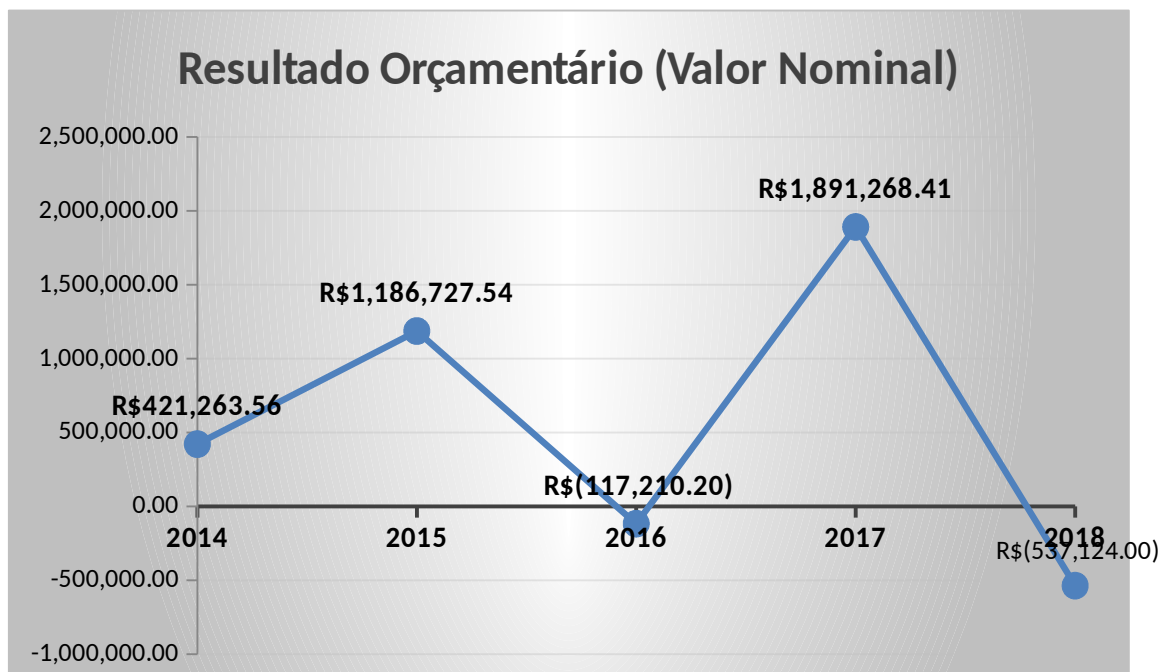
O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Ibicaré apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R\$ 18.511.571,67**, perfazendo **113,71% da receita orçada (estimada)**; e
- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R\$ 19.090.525,98**, o que representou **85,94% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no *déficit de execução orçamentária* da ordem de R\$ 578.954,31, correspondendo a 3,13% da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo *superávit financeiro* do exercício anterior (R\$ 5.403.152,93).

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou **déficit** de **R\$ 537.124,00**, correspondendo a 2,94% da receita arrecadada (R\$ 18.285.664,30).

Destaco no gráfico a seguir o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:

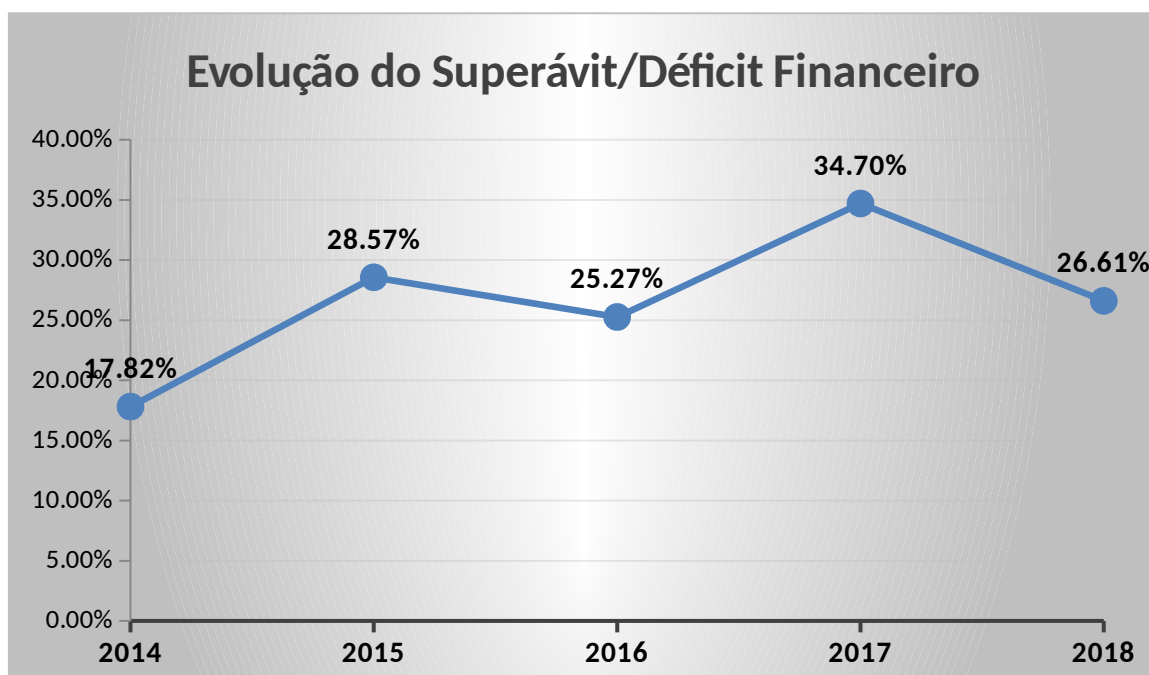


O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 4.866.028,93**, e a sua correlação demonstra que

para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R\$ 0,15 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 537.124,00 passando de um superávit de R\$ 5.403.152,93 para um **superávit de R\$ 4.866.028,93**, correspondendo a **26,61%** da Receita Arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **superávit foi de R\$ 3.985.403,16**.

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município:



Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DGO**, que **no ano de 2018 o Município de Ibicaré observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	2.130.717,74 (15,00%) 2.730.415,99 (19,22%)

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	3.700.953,93 (25,00%)	4.400.323,11 (29,72%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	Sim	889.213,49 (60,00%)	1.123.837,46 (75,83%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica no mesmo exercício do recebimento (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	Sim	1.407.921,37 (95,00%)	1.468.619,32 (99,10%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da LC nº 101/2000).	Sim	10.670.187,50 (60,00%)	8.337.432,75 (46,88%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	Sim	9.603.168,75 (54,00%)	7.825.612,99 (44,00%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	Sim	1.067.018,75 (6,00%)	511.819,76 (2,88%)

As considerações contidas no **item 6 do Relatório da DGO** tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO constatou a não apresentação dos Planos de Ação e Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Assim, entendo adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas os Planos de Ação e Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015<sup>1</sup>.

A análise constante do **item 7 do Relatório da DGO** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando dar transparência à gestão fiscal.

O Município de Ibicaré, por força do art. 73-B, III<sup>2</sup>, acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e 48-A desde o exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A área técnica analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados quanto à forma e quanto ao conteúdo das informações apresentadas, tanto em face das despesas quanto das receitas do Município.

No tocante à avaliação da execução de políticas públicas, o relatório técnico trouxe dados referentes ao monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe sobre o atendimento na etapa da educação infantil.

O art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>3</sup>. Este foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional.

1 Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

2 Lei Complementar nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.



Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Ibicaré, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 1.856/2015.

O Tribunal de Contas, em cumprimento a sua missão constitucional e aos termos do Acordo de Cooperação Técnica Operacional firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), MEC, FNDE, e Instituto Rui Barbosa, para a fiscalização dos planos de educação e aprimoramento da transparência na aplicação dos recursos públicos da educação, passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação.

A medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas, baseadas em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, levou-se em conta o percentual da meta estipulada no Plano Nacional de Educação. Todavia, deve-se considerar que esta é apenas uma referência mínima para os Municípios, especialmente porque cada Plano Municipal fixou o percentual de sua meta. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que a mesma repete a que foi adotada para o acompanhamento da meta 1 em relação aos exercícios de 2016 e 2017<sup>4</sup>. Portanto, o Município já dispõe de uma série histórica que permite o acompanhamento da evolução do atendimento da educação infantil em seu território, dados que, conjugados com os indicadores disponibilizados pelo FNDE no *link*

---

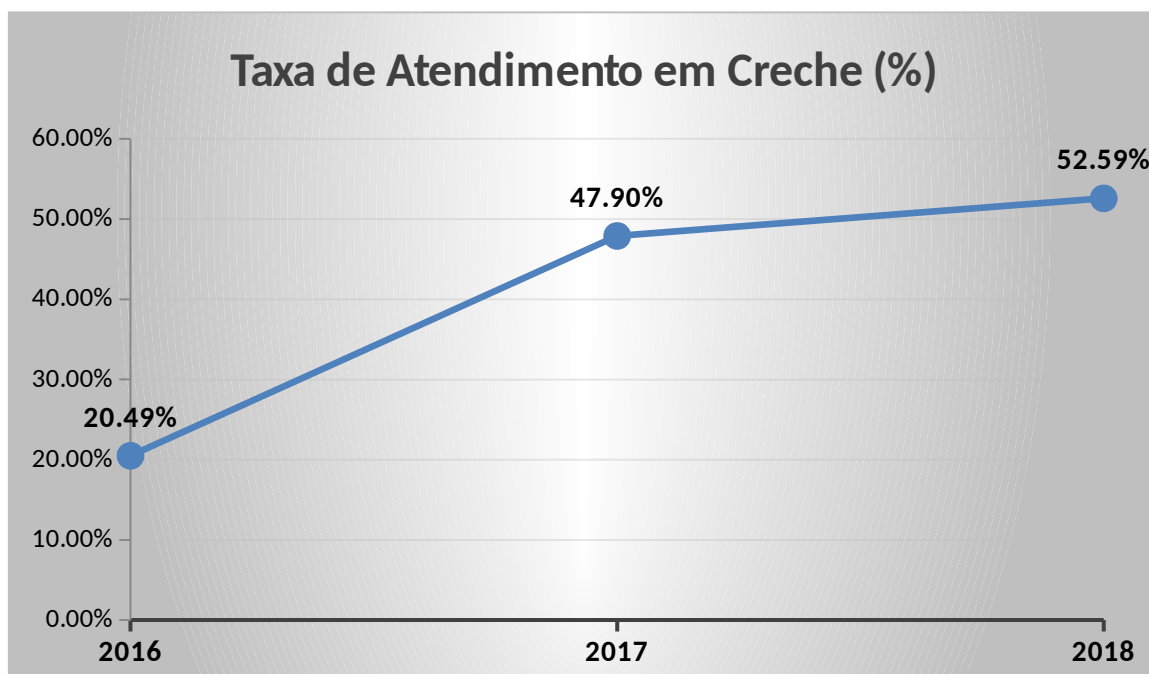
3 Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

4 Disponível em: <[http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola\\_1.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola_1.pdf)>. Acesso em: 26 jul 2019.

<https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do>, elaborados a partir da base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação (SIOPE), permitem dimensionar o esforço necessário para atingir a meta estabelecida no Plano de Educação, utilizando-os para o planejamento das ações e elaboração do orçamento do Município.

Do cálculo da taxa de atendimento em Creche no Município de Ibicaré, em **2018**, tem-se que **52,59% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do PNE.**

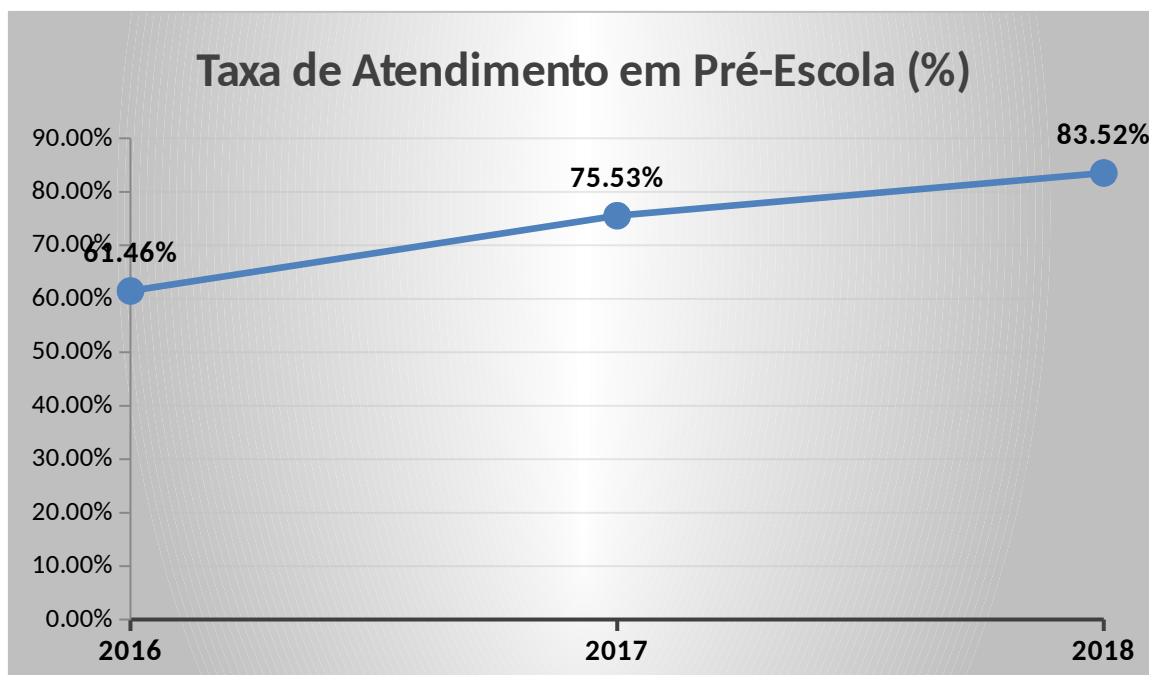
Visando um acompanhamento evolutivo da Taxa de atendimento em Creche no Município seguem os percentuais dos últimos 3 (três) exercícios:



Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Ibicaré, em **2018**, tem-se que **83,52% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando FORA do percentual previsto para a Meta 1 do PNE.**

Seguem as Taxas de atendimento na Pré-escola no Município referente aos percentuais dos últimos 3 (três) exercícios:





Diante disso, sugere-se a seguinte recomendação:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Ibicaré que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)<sup>5</sup> e de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)<sup>6</sup>, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

Ademais, o Município de Ibicaré deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos

5 Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

6 Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

públicos. Assim, a partir das contas de 2019 (orçamentos aprovados até o final de 2018), os Municípios deverão informar ao Tribunal de Contas a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação, conforme orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no mês de julho de 2018.

Ainda, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Ibicaré que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Quanto à avaliação da execução de políticas de saúde, mencionadas no subitem **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021** do Relatório da DGO, a diretoria técnica apontou que a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada, em razão da ausência de dados no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

No que concerne à política urbana, o **item 2.2 do Relatório da DGO** apontou que o Plano Diretor não foi revisado dentro do prazo legal, considerado obrigatório no Município de Ibicaré, nos termos dos incisos II e IV, do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001<sup>7</sup>.

7 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

**§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.** (grifei)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor vigente e atualizado no Município. Conforme trazido pela DGO o Município de Ibiraré se enquadra nos incisos II e IV, do art. 41 do Estatuto da Cidade, o que exige a existência de Plano Diretor em vigor, e em consulta à legislação Municipal, observo que o aludido Plano foi instituído pela Lei Complementar (municipal) nº 05/2007, que, em seu art. 142, inciso I, previu o prazo de dez anos para sua revisão.

Diante do exposto, tendo em vista estar expirado o prazo para a revisão do Plano Diretor, sem informação nos autos de nova legislação que demonstre o cumprimento

do art. 142, inciso I, da Lei Complementar (municipal) nº 05/2007, suficiente a **recomendação** ao Município de Ibicaré para que tome providências no sentido de revisar e atualizar o seu Plano Diretor.

No **subitem 9.1.1 do Relatório da DGO** foi apontado o atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, enviada a este Tribunal de Contas no dia 29.03.2019 (fls. 02-04). E no **subitem 9.1.2** constou a ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015.

Entendo pela suficiência de recomendação para a prevenção e correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Além disso, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Ibicaré, em cumprimento à Ação 9c.2 prevista na Portaria nº TC-0374/2018 da Presidência do Tribunal de Contas, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório Técnico nº 56/2019.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação é salutar, possibilitando que o conselho tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

**1 – Emitir Parecer Prévio** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ibicaré, relativas ao exercício de 2018.

**2 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Ibicaré, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

**2.1 – Prevenir e corrigir** as restrições descritas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Relatório Técnico nº 56/2019:

**2.1.1 – Atraso** na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 (fls. 2 e 3 dos autos);

**2.1.2 – Ausência** de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015. (Obs.: O documento enviado, fls. 126 a 135 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo VII, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, conforme Portaria nº TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

**3 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Ibicaré que:

**3.1 – encaminhe** a esta Corte de Contas os Planos de Ação e Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015;

**3.2 – adote** providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde de Ibicaré, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que

for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

**3.3** – garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.4** – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.5** – tome providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**4 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Ibicaré que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**5 – Solicitar** à Câmara de Vereadores de Ibicaré que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6 – Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 56/2019 ao Conselho Municipal de Educação de Ibicaré, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

**7 – Dar ciência** do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Ibicaré.

**8 – Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 56/2019 e do Parecer nº MPC/AF/1139/2019, ao Sr. Gianfranco Volpato, Prefeito Municipal de Ibicaré no exercício de 2018.

Gabinete, em 21 de agosto de 2019.

***Gerson dos Santos Sicca***  
***Relator***



**Processo n.:** @PCP 19/00280504

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Gianfranco Volpato

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ibicaré

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 38/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ibicaré relativas ao exercício de 2018.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ibicaré:

2.1. com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1.1. prevenir e corrigir as restrições descritas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do **Relatório DMU n. 56/2019**:

2.1.1.1. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015 (fs. 2 e 3 dos autos);

2.1.1.2. Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015. (Obs.: O documento enviado, fs. 126 a 135 do processo, refere-se ao conteúdo sobre a Prestação de Contas de Gestão, Anexo VII, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015. Atentar-se para o Anexo II da mesma, conforme Portaria n. TC-0362/2016 – DOTC-e de 12/07/2016).

2.2. encaminhar a esta Corte de Contas os Planos de Ação e Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015;

2.3. adotar medidas tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde de Ibicaré, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

2.4. garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.5. formular os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014;



2.6. tomar providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lein. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

2.7. que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Solicita à Câmara de Vereadores de Ibicaré que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Ibicaré.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 56/2019** que o fundamentam:

5.1. ao Conselho Municipal de Educação de Ibicaré, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DMU);

5.2. ao Sr. **Gianfranco Volpato**, Prefeito Municipal de Ibicaré, com encaminhamento do **Parecer MPC/AF n. 1139/2019**.

Ata n.: 61/2019

Data da sessão n.: 09/09/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari.

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 19110/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00280504 - Origem Prefeitura Municipal de Ibicaré, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A212ACB8-2, Processo: 1900280504

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente  
Luiz Alberto Spezzatto  
Rua Dom Pedro II, 133, Centro, CEP 89640000, Ibicaré, SC

Of. TCE/SEG Nº 19106/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00280504 - Origem Prefeitura Municipal de Ibicaré, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 3514E365-E, Processo: 1900280504

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Gianfranco Volpato  
Rua Dom Pedro II, 133, Centro, CEP 89640000, Ibicaré, SC

Of. TCE/SEG Nº 19115/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00280504 - Origem Prefeitura Municipal de Ibicaré, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 69DF6DB2-C, Processo: 1900280504

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Controlador Interno  
Sérgio dos Santos

Rua Dom Pedro II, 133, Prefeitura Municipal de Ibicaré, Centro, CEP 89640000, Ibicaré, SC

Of. TCE/SEG Nº 19118/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00280504 - Origem Prefeitura Municipal de Ibicaré, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 23005207-6, Processo: 1900280504

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

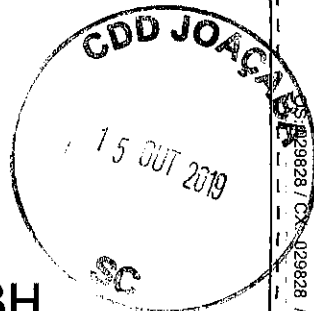
Senhora Presidente  
Fernanda Warken  
Rua São José, 140, Centro, CEP 89640000, Ibicaré, SC

AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
11/10/2019  
LOTE 645

TCE-SC

9912269589/2011 - DR/SC  
TCE/SC**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rissaldi Cordeiro  
Mat. 8.710.625-6  
Agente de Correios - Distribuição

CDIP FNS

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Ibicaré  
Rua Dom Pedro II, nº 133  
Centro  
Ibicaré SC  
89640-000

AR088660840KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 19106/2019 - Processo: 1900280504

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Bruna Schneider

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Bruna Schneider

DATA DE ENTREGA

19/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5942615

AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
11/10/2019  
LOTE 645

TCE-SC

9012259989(2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

## DESTINATÁRIO:

Sérgio dos Santos  
Rua Dom Pedro II, nº 133 complemento:  
Prefeitura Municipal de Ibicaré - Centro  
Ibicaré SC  
89640-000

AR088660898KZ



## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

## MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 19115/2019 - Processo: 1900280504

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Bruno Schneider

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

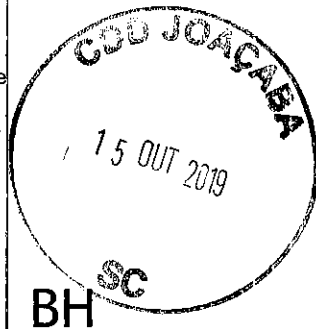
Bruno Schneider

DATA DE ENTREGA

15/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5946615

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rivaldi Cordeiro  
Mat. 8.710.625-6  
Agente de Correios - Distribuição

CDIP FNS

Fls  
280  
TCE/SC

Disponibilizado para Gianfranco Volpato - 016.790.279-21 em 25/02/2023 - 17:12:27

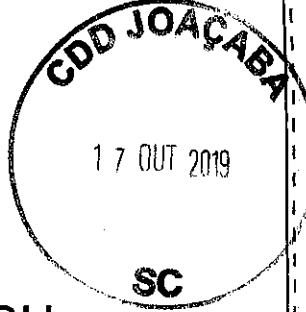
AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
11/10/2019  
LOTE 645



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

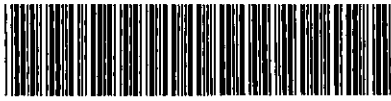
*[Handwritten signature]* 8706296

CDIP FNS

NATÁRIO:

elho Municipal de Educação  
icaré  
São José, nº 140  
LRO  
aré SC  
640-000

AR088660915KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 17/10/19 19:32 h  
2ª / / : h  
3ª / / : h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 19118/2019 - Processo: 1900280504

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*[Handwritten signature]*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Silviana Rovati Metre

DATA DE ENTREGA

17/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4.152.475

OS-929828 / CX- 029828 / SEQ- 00081 / PAG- 161



**CORREIOS****AR Digital**

Segunda Via

99122699  
89

ESPAÇO RESERVADO A MENÇÃO MP

**DESTINATÁRIO**

Câmara Municipal de Ibicaré

Rua Dom Pedro II, nº 133

89640-000 Ibicaré SC

AR088660853KZ

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centro de Digitalização

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Ofício: 19110/2019 - Processo: 1900280504

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Bruna Schneider*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Bruna Schneider***TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**ATENÇÃO:**

Após 3 tentativas, devolver o objeto.

**MOTIVO DA DEVOLUÇÃO**

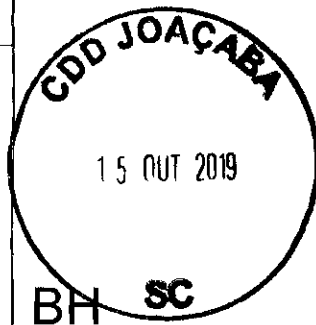
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se            | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço            | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido        | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____        |  |

DATA ENTREGA

15/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5946615

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Masaldi Bordeiro*  
Mat. 8.710.625-6  
Agente de Correios - Distribuição

Of. TCE/SEG Nº 22911/2019

Florianópolis, 22/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00280504, Origem Prefeitura Municipal de Ibicaré, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8E0A8E80-0, Processo: 1900280504

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Luiz Alberto Spezzatto  
Rua Dom Pedro II, 133, Centro, CEP 89640000, Ibicaré, SC

AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

COIP/DR-SC  
28/11/2019  
LOTE 678

TCE-SC

99122698892011 - DR/SC  
TCE/SC

Correos

Fls  
284  
TCE/SCCARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

## DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Ibicaré  
Rua Dom Pedro II, nº 133  
Centro  
Ibicaré SC  
89640-000

AR115163572KZ



## TENTATIVAS DE ENTREGA

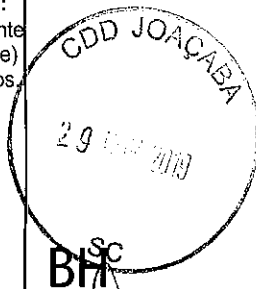
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

## MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

BH SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador RegionalDECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 22911/2019 - Processo: 1900280504

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

29 / 11 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Brunna Schneider

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5946615

Ezequiel Ramella  
Fls. 2.798.732-8

CDIP FNS